ANNO L. NUMERO 178 — SEXTA FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO PRIMEIRO

CAPITULO III

NOÇÕES SOBRE OS MOVIMENTOS E SOBRE AS FORÇAS E SEUS EFFEITOS.

Repouso e movimento. — Para intelligencia do que convém dizer sobre a *inercia, gravidade* e *movimentos dos liquidos e gazes*, torna-se necessario tocar em alguns dos pontos de contacto que ligam a physica á mechanica, e dar algumas noções, ainda que summarias, sobre os movimentos e as forças.

Diz-se que um corpo está em *repouso*, quando elle persiste no mesmo lugar; e que está em *movimento* quando muda de lugar.

O repouso e o movimento dizem-se *absolutos* ou *relativos*.

O *repouso absoluto* seria a privação completa de movimento, caso isto se podesse realisar. Mas, realmente isto não se dá, visto como, em todo o universo, nenhum corpo se conhece que permaneça nesse estado, por isso, que sendo a terra e os demais planetas animados de movimentos em torno do sol e em torno de eixos que passam pelos seus respectivos centros, todas as partes desses todos participam desse duplo movimento.

O proprio sol não está isento das leis geraes do movimento, visto como é animado por uma rotação sobre si mesmo; e as estrellas, participando dos movimentos geraes dos corpos celestes, tambem excluem a idéa de repouso absoluto.

O *repouso relativo* ou *apparente*, este sim, existe na natureza, e não é senão o estado de um corpo que parece fixo em relação a outros que o cercam, mas que na realidade participa com estes do movimento commum. Este estado é o que apresenta um corpo collocado em um escaler ou canôa que sóbe ou desce nas aguas de um rio: em relação ao escaler ou canôa o corpo está em repouso, mas em relação ás margens do rio acha-se em movimento. O seu repouso, pois, é um *repouso relativo*.

O *movimento relativo* de um corpo é o seu movimento apparente, isto é, aquelle que se observa e se mede comparando-o a outros corpos considerados como fixos, mas que, em geral, soffrem deslocamento. E' o que acontece com um homem que caminha dentro de um navio em viagem.

Em relação aos objectos que estão, como elle, no navio, mas que se conservam parados, o homem está em movimento; porém, força é reconhecer que o seu movimento é relativo, por isso que, não só elle participa do movimento do navio e dos movimentos da terra, mas tambem os objectos que o cercam se movem de harmonia com esses movimentos.

O *movimento absoluto* desse homem seria aquelle que se medisse e observasse a partir de um ponto fixo no espaço. Mas, não existindo nenhum ponto nessas condições, claro é que não póde existir o tal *movimento absoluto*.

D'ahi, pois, se conclue que o repouso e o movimento relativos são os unicos movimentos apreciaveis e mensuraveis.

Differentes especies de movimentos. — Todo e qualquer movimento é *rectilineo* ou *curvilineo*: rectilineo, quando o corpo que se move percorre uma linha recta, como quando cahe; curvilineo, quando o corpo percorre uma linha curva, como os projectis das armas de fogo e como o cavallo que move a manjarra dos engenhos.

Além disso cada um desses movimentos se subdivide em *movimento uniforme* e em *movimento variado*.

Movimento uniforme. — Diz-se que o movimento é *uniforme*, quando o corpo ou movel percorre espaços iguaes em tempos iguaes. Tal é, por exemplo, o movimento das rodas d'agua nos engenhos, quando estas dão o mesmo numero de voltas em cada minuto; tal é ainda o movimento das agulhas dos relogios; tal finalmente se póde considerar o movimento de um batalhão, quando marcha a passo cadenciado.

Nessa especie de movimento, chama-se *velocidade* o espaço percorrido pelo corpo em um segundo de tempo. E' assim que, se um homem, andando, caminhar um metro em cada segundo, dir-se-ha que a sua velocidade é de um metro.

Em vez de tomar por unidade de tempo o segundo, póde se tomar o minuto ou a hora; e é por isso que, quando um trem de estrada de ferro caminha regularmente quarenta kilometros em cada hora, se diz que a sua velocidade é de quarenta kilometros por hora.

Movimento variado. — Chama-se *movimento variado* aquelle no qual os espaços percorridos em intervallos de tempo iguaes, são desiguaes.

Se os espaços percorridos nos mesmos intervallos, augmentam, o movimento se diz *accelerado*; como acontece no movimento dos trens de via ferrea, no momento da partida. Se, porém, os espaços decrescem, como acontece quando os trens se aproximam de alguma estação, o movimento se diz *retardado*.

Emfim, se os espaços percorridos em tempos iguaes augmentam sempre de uma mesma quantidade, diz-se que o movimento é *uniformemente accelerado*; e, se pelo contrario decrescem constantemente da mesma quantidade, diz-se que o movimento é *uniformemente retardado*.

Inercia da materia. — A *inercia* da materia é a propriedade que esta tem de persistir no estado em que se acha, isto é, de permanecer em repouso, se se acha em repouso, e de guardar o estado de movimento, se está em movimento.

Observações quotidianas nos dizem que, por si mesmo, nenhum corpo passa de estado de repouso ao estado de movimento.

Quando os corpos cahem, na realidade elles parecem entrar em movimento por si mesmos; mas, quando tratarmos da *gravidade*, ver-se-ha que a causa de sua queda não é uma acção espontanea, mas sim á attracção que sobre elles exerce o globo terrestre.

Os corpos, porém, não tendem somente a persistir no estado de repouso; tambem elles tendem a conservar o estado de movimento, uma vez que elles possuam esse movimento.

Este ultimo principio não parece tão evidente como o primeiro mas a razão disto provém do habito que de ordinario temos de observar os phenomenos sem perscrutar-lhes as causas.

Nós estamos habituados, por exemplo, a ver o movimento dos corpos diminuir gradativamente, e estes afinal ficarem em repouso, como acontece com as bolas do jogo chamado da *bola*, e bem assim com as bolas do bilhar; e d'ahi como que se pretende concluir uma proposição opposta á que acima emittimos. Mas é preciso ter em vista e considerar que, se estes corpos perdem progressivamente o seu movimento até entrarem em *repouso*, não resulta isto de uma preferencia natural dos corpos para esse estado, porém sim das resistencias que se oppõem ao seu movimento, e que são, nos casos referidos, não só os attritos das bolas no soalho e no tapete do bilhar, mas tambem a massa de ar que ellas devem deslocar para poderem caminhar.

E, tanto isto é assim que, quanto menores são essas resistencias, tanto mais se prolonga o movimento; de sorte que, se fosse possivel supprimir todas essas resistencias, o movimento duraria indefinidamente.

(*Continuar-se-ha*).

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

O presidente da provincia, em execução do art 53 da lei n. 1141, determina que, na cobrança do imposto de 100$000 por escravo exportado para fóra da provincia, se observe o seguinte:

Regulamento.

Art. 1.º Está sujeito á imposição de 100$000 por escravo exportado, qualquer escravo que sahir desta provincia, mesmo quando tenha sido importado de outra.

Art. 2.º A exportação depende de prova de dominio sobre o mesmo escravo de parte do exportador.

Art. 3.º Esta prova, anterior ao desembaraço do escravo pela repartição arrecadadora, faz-se ou pelo titulo de propriedade ou pela respectiva matricula.

Art. 4.º A arrecadação do imposto se effectua no consulado provincial em presença de qualquer dos titulos mencionados no art. precedente, que será exhibido no acto do pagamento; e n'ella será posta a competente verba coincidente com o conhecimento de quitação, que conterá os caracteristicos da matricula ou da escriptura de compra.

Art. 5.º A expedição de passaporte pela policia dependerá de apresentação do conhecimento da paga do imposto, ou certidão de fiança na hypothese do art. 7.

Art. 6.º No caso de exportação por correctores ou consignatarios, serão exigidas as mesmas provas.

§ 1.º Exceptuam-se do imposto de sahida os que com seus senhores ou legitimos possuidores se demorarem nesta provincia em transito, ou provisoriamente domiciliados.

§ 2.º O goso dessa isenção é dependente da declaração previa na estação competente e na policia, logo que comece a residencia temporaria.

Art. 7.º Pelo escravo que sahir ou for exportado para ser entregue ao senhor, que esteja em outra provincia, prestar-se-ha fiança pela importancia do imposto, com obrigação de provar dentro de 6 mezes a volta ou fallecimento do mesmo escravo, sendo cobrada aquella importancia, no caso de não ser dada a referida prova no dito prazo.

Art. 8.º Serão considerados exportados, e por isso sujeitos á imposição, os escravos que se comprarem nesta provincia para a tripolação de embarcações, cujos donos residam em outras, sendo isentos porém, os que fizerem parte daquellas, quando sejam domiciliados nesta praça os respectivos donos. Neste caso será dada perante o consulado provincial a prova do dominio e posse das embarcações e dos escravos, e prestada fiança pela quantia equivalente ao imposto; a qual se renovará semestralmente.

Art. 9.º Para renovação da fiança do art. precedente, deverão os senhores dos escravos comprehendidos na 2ª parte do mesmo art., mostrar por meio de certidão da capitania do porto, que os escravos continuam a pertencer a mesma tripolação. A alteração, que não resultar de fallecimento devidamente provado ou de desembarque na provincia por igual meio demonstrado, sujeita ao imposto.

Art. 10. A capitania do porto não admittirá a matricula a escravo algum, sem provar o dono previamente haver cumprido o disposto no art. 9.

Art. 11. A restituição do imposto haverá sómente lugar, quando cumpridamente for provado que o escravo não seguio destino por meio de apresentação do escravo á policia, recolhimento do respectivo passaporte e certidão disto, passada no verso do conhecimento.

Art. 12. Ficam revogados o regulamento de 31 de agosto de 1853, e disposições em contrario.

Henrique Pereira de Lucena.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1874.

Bernardino, escravo de Eusebio Nunes de Alencar. — Ao Sr. juiz de direito da comarca de Ouricury, para providenciar na forma lei.

Francisco Pereira de Miranda. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Ferreira dos Santos — Indeferido.

José Antonio Serafico de Assis Carvalho. — Sim.

Joaquim Baptista da Silva. — Dirija-se ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Padre Miguel Vieira de Barros Marreca. — Passe portaria concedendo os dous mezes de licença, com ordenado

Manoel Corrêa da Silva. — Deferido com officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Frei Paulino da Soldaede. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1874.

N. 966. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' ordem do subdelegado do Recife, Miguel escravo de Bellarmino Alves Arôcha, a requerimento do senhor.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Bernardino da Silva Caboclo, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*

TELEGRAMMAS

(AGENCIA HAVAS REUTER).

Londres 5 ás 10 h. da noite. — Na sessão da camara dos communs, desta tarde, entrou em discussão o projecto, comprehendido na ordem do dia, fixando as regras que devem ser observadas pelo clero da igreja de Inglaterra, projecto que foi apresentado pelo arcebispo de Canterbury na camara dos lords, e por essa corporação approvado em terceira leitura. No correr da discussão, o Sr. Benjamin Disraeli, primeiro ministro, alludindo ao estado presente dos negocios religiosos na Europa, declarou que, apezar de reinar tranquillidade em todo o continente, á excepção de Hespanha, existem comtudo certos indicios que fazem esperar que mais cedo ou mais tarde rebentem grandes perturbações. O Sr. Gladstone, chefe do partido liberal, pronunciou um discurso, apoiando as idéas emittidas pelo primeiro ministro, e declarou reconhecer que os acontecimentos que occorrerem no futuro serão da maior importancia.

Versailles 6. — A assembléa nacional foi prorogada.

Londres 6. — Os directores do Banco de Inglaterra fizeram hoje sua reunião hebdomadaria, e elevaram a taxa official do desconto, que fôra fixada quinta-feira ultima em 3 1/2 por cento a 4 por cento.

(AGENCIA AMERICANA.)

Rio de Janeiro 5 ás 9 h. da noite. — Foi inaugurado o serviço da linha telegraphica terrestre sobre o Rio Grande do Sul e Montevidéo. Festejou-se o acontecimento com enthusiasmo em ambos os lugares.

Rio 6 ás 10 h. e 30 m. da manhã. — Chegaram do Rio Grande do Sul as barcas *SYMPATHIA* e *SANTA MARIA*, carregadas de xarque. O cambio no Rio Grande regula sobre Londres 25 1/2 a 25 3/4 bancario, sobre Paris 363, e sobre Antuerpia 369 réis. Em Montevidéo estava a 50 3/4 (sobre Londres), a 535 sobre Paris e a 431 réis sobre Hamburgo.

Rio 6 á 1 h. e 15 m. da tarde. — Cambio sobre Londres 25 3/4 do banco e 25 7/8 particular.

Bahia 5 ás 2 h. da tarde (retardado). — Cambio sobre Londres 25 3/4. Sahio o *PARA'* para o norte.

Liverpool 5. — Algodão do Ceará, boa qualidade, 8 1/2; de Maceió *MIDDILING* 7 1/8; do Maranhão 9 3/8 a 9 1/2. Assucar de Pernambuco venderam-se 8.000 saccos sobre o cães, a preço de 20/.

Havre 5. — Venderam-se 4,400 saccos com café, sendo 3,800 do Brasil, a 100 francos o do Rio e a 106 o de Santos. Ha procura do da bôa qualidade e os preços são firmes. Venderam-se tambem 900 saccas com algodão a 99 francos o de Pernambuco, e a 93 e 94 o de Sorocaba.

Lisboa 6. — O banco de França recusou a proposta do governo francez para a reducção annual de cincoenta milhões.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Discurso do Sr. Dr. Nascimento Portella na sessão de 13 de maio ultimo.

O Sr. Nascimento Portella: — Come disse hontem, o algodão e o assucar não podem deixar de ser attendidos, diminuindo-se a taxa, que sobre elles pesa.

A commissão com acerto, já o disse e repito, substituio o imposto fixo de 60 réis por kilogramma pelo imposto de 3 %. Pareceria que, opinando eu pela reducção do imposto do algodão de 4 a 3 %, não respeitava com relação a estes dous productos, algodão e assucar, aquella proporcionalidade necessaria na decretação do imposto.

Os inconvenientes que notei de ser até agora igualmente tributado o assucar bruto, o branco, o refinado e o crystalisado soffrem modificação, a taxa proposta pela commissão. O imposto passa a ser regulado não pela quantidade, mas pelo valor, por conseguinte fica na razão do preço, por que o producto é vendido; se preço maior obtem o assucar branco, refinado ou crystalisado, paga o productor d'esta especie um tributo maior, mas proporcional tambem ao lucro que aufere. Por sua vez o productor do assucar mascavado, pagando a mesma porcentagem, e sendo esta deduzida do valor do producto, soffre as consequencias de não ser este tão perfeito, qual deverá desejar para auferir lucro maior.

E como debaixo d'este ponto de vista, a taxa proposta favorece de alguma fórma o fim que manifestei, concorrendo para que se consiga augmentar producção a do assucar branco, do refinado ou do crystalisado, deixo de propôr emenda no sentido em que me expressei.

Não podemos deixar de prestar toda a attenção á grande differença havida entre a exportação do assucar branco e a do mascavado.

Uma modificação no imposto, reduzindo a menos de 3 % para o assucar branco poderia ter razão de ser; mas deixo de propol a, não só pelo motivo que já expendi, como pelo receio que de alguma forma influa nos calculos, com que foi orçada a receita. Ha mesmo outra razão para que eu assim proceda.

Entre os diversos meios que me parecem mais proprios para favorecer a cultura da canna e o fabrico do assucar, tornando-os, quanto possivel e conforme os recursos da provincia, mais abundantes e perfeitos, ha um especialmente que terei de offerecer á consideração dos meus dignos companheiros da commissão encarregada de examinar o projecto relativo ao banco agricola e que, se porventura fôr aceito, poderá ser consignado em disposição geral na 3.ª discussão da lei do orçamento; é dependente de garantia de juros.

Para mim é cousa fóra de contestação que uma das causas do atrazo da agricultura da canna e imperfeição do fabrico do assucar é a que passo a expor.

O senhor de engenho não é apenas agricultor, é tambem fabricante. A cultura da canna e o fabrico do assucar, que são duas operações distinctas, estão confundidas. Separal-as fazendo com que a industria propriamente agricola não fique a cargo de quem exerce a industria fabril, me parece condição necessaria para favorecer a agricultura, para fazer fructificar o sólo uberrimo da provincia, augmentando a producção e aperfeiçoando-a.

O Sr. Gomes Parente: — Esta é uma bôa idéa, sem duvida.

O Sr. Nascimento Portella: — Ha em justificação d'esta idéa a grande lei da divisão do trabalho, sempre considerada elemento indispensavel para a sua perfeição. Dividir o trabalho é habilitar o agricultor a produzir mais e melhor. Desde, pois, que se conseguir separar bem as funcções do agricultor das do fabricante, o plantio da canna do fabrico do assucar, ter-se-ha obtido um grande resultado: a cultura da canna será maior, será mais perfeita, e por sua vez a fabricação do assucar será feita em maior escala, com muito maior perfeição.

Dispensando-me de entrar em outras apreciações, notarei com relação á nossa provincia, que não temos tanta deficiencia de braços, como de capitaes; a agricultura sente mais a falta d'estes do que d'aquelles

O Sr. Amaral: — Apoiado.

O Sr. Nascimento Portella: — Desde que ella tiver capitaes sufficientes para melhorar a producção, não pode deixar de se collocar em condições muito differentes daquellas, em que actualmente está.

Mas o custo de apparelhos e machinismos aperfeiçoados pode ser tal, e effectivamente é, que não esteja ao alcance dos muito ricos, excedendo as forças daquelles que dispõem de recursos ordinarios e communs.

D'ahi, pois, a necessidade de promover e auxiliar a associação do capital com a terra, de forma que os nossos senhores de engenhos possam, entrando com a sua actividade, com os braços de que dispõem, com as terras que lhes pertencem, encontrar nos capitaes concentrados em fabricas aperfeiçoados meios que os dispensem de augmentos o proprio capital, augmentando não obstante a producção.

E assim, desde que a assembléa provincial autorisar a presidencia da provincia a garantir n'estas condições um juro ao capital, que se associar á agricultura, dadas certas condições territoriaes, afim de que seis, oito, dez ou quinze, por exemplo, senhores de engenho, associem-se entre si e com um ou mais capitalistas, que tomem a si o fabrico do assucar por meio de maquinismos aperfeiçoados, nós teremos libertado o agricultor da dupla operação da cultura da canna e do fabrico do assucar, tel-o-hemos habilitado a plantar muito mais, e a auferir lucros muito maiores do que hoje aufere

Os nossos agricultores estão desmasiadamente compromettidos para com a praça; os seus compromissos não podem ser de prompto solvidos.

Se elles não podem satisfazer de prompto os seus empenhos, os seus compromissos, como podem contar com recursos para reformar os maquinismos de seus engenhos, torna-los perfeitos, e habilitarem-se assim a tirar da producção da canna melhor resultado?

Nestas condições dadas, pois, a associação do agricultor com o fabricante, não pode deixar de apresentar resultados muito vantajosos.

Mas, como dizia, tendo em vista propôr garantia de juros aos capitaes necessarios a taes associações, não posso, não devo propôr modificações na imposição consignada para o assucar: aceito-a como está, afim de que a provincia se mantenha em circumstancias de poder tornar effectivo este beneficio á agricultura.

O augmento da producção, como tambem disse, é sensivel, e mostra-se que é mais devida ao braço livre que ao braço escravo. Das informações que pedi e foram remettidas pela administração da provincia, vê-se que do exercicio de 1859 — 1860 até o exercicio de 1872 — 1873 teem sido exportados desta provincia 5,299 escravos; bem como que segundo o ultimo recenseamento, a população escrava de toda a provincia é de 80,015. Deduzidos deste numero 7.076 escravos das freguezias que constituem a capital, e o dos escravos que nas demais parochias não se applicam a agricultura, temos que o maximo da população escrava, empregada na agricultura, não excederá de 60,000.

Baseado n'isto pode-se bem concluir que é devido ao braço livre o augmento sensivel que tem havido na producção, e se conhece pelo numero de saccos de assucar e de algodão exportados nas tres ultimas safras.

E cumpre notar que não é menos sensivel o augmento de valor: a exportação da provincia que no anno de 1840 a 1841 era apenas de..... 6,085:649,051 rs, no exercicio de 1864 a 1865 subio a 18,997:994,000 rs., elevando-se no exercicio de 1869 a 1870 a 30,940:720,000 rs.

E se apezar da diminuição de braços escravos tem havido augmento não só na quantidade como no valor da exportação, chega-se á conclusão de que as forças productivas da provincia garantem o maior desenvolvimento, e que, se forem auxiliadas pelo poder publico, não podem deixar de dar resultados sorprendentes. (Apoiados.)

Mas, dizia eu ao principiar, que parecia que, aceitando para o assucar a imposição de 3 0|0, não seria coherente em reduzir o do algodão somente a 3 0|0, igualando-os na porcentagem.

A despeza do transporte do algodão é muito superior, por isso mesmo que vem de maior distancia do que o assucar, cuja producção é em terreno muito mais proximo do ponto da exportação; e assim, para ser consequente deveria lembrar que, a taxa a que está sujeito o algodão fosse ainda mais reduzida.

Sinto ter de cançar talvez a attenção dos nobres deputados (não apoiados).

O Sr. J. Mello Rego: — Estamos o ouvindo com muito prazer.

O Sr. Nascimento Portella: — ... mas creio que é esta uma das questões que mais nos devem interessar. (Apoiados.)

Deixo de propôr para o algodão uma taxa menor que a do assucar, porque a producção do algodão tem condições especiaes, e muito mais favoraveis, exceptuado a do transporte, das que são proprias da producção do assucar.

Assim, pois, creio que a reducção proposta de 3 3|4 a 3 0|0 é tanto quanto nas circumstancias actuaes se póde fazer em beneficio dos productores de algodão.

Eu quizera, senhores, que na arrecadação da taxa se fizesse desconto proporcional á despeza do transporte; não proponho isto, mas agito a idéa que não é nova. Me parece que ha desigualdade quando o producto procedente de lugar proximo ao da exportação paga o mesmo imposto que aquelle que vem de maior distancia, não se attendendo á facilidade, barateza e commodidade do transporte. O preço porque é vendido o producto nem augmenta, nem diminue, pela distancia, ou despeza do transporte; mas para o productor a differença é grande.

Disse que não é nova a idéa; deve ser estudada, apezar de offerecer difficuldade na execução: vejo-a consagrada em lei geral, mesmo a respeito do assucar no decreto de 1860, que dá regulamento ás alfandegas do imperio. Ahi se trata da cobrança do dizimo, a que está sujeito o assucar. Prescreve este decreto no art. 706 § 1.º que, antes de ser deduzida a taxa do dizimo, que é de 5 0|0, se deduza do preço certa quantia, que varia conforme a distancia d'onde vem o assucar; e a tabella 9.ª, referente a este artigo, fixa em 160 rs. por arroba quando fabricado nos engenhos do reconcavo, situados de barra dentro, junto a portos de mar e rios navegaveis, em 240 rs. quando fabricado em engenhos situados dentro da distancia dos di os portos, em 320 rs. quando de engenhos situados desde aquella distancia, e em 480 rs. quando de engenhos de qualquer outra situação.

Depois desta deducção é que se faz o calculo para a cobrança dos 5 0|0 de dizimo,

Teve-se por fim guardar igualdade, attendendo á maior ou menor distancia e á despeza do transporte.

Não digo que desde já adoptemos este systema; não temos mesmo base para fixar a deducção conforme as distancias e procedencia dos productos; nada proponho; agito a idéa; pode ser que, em época pouco mais ou menos proxima, os estudos, que a administração e a thesouraria tentam fazer, habilitem-nos a adoptar alguma disposição neste sentido. São apenas considerações que faço para que a idéa seja estudada, possa apparecer algum trabalho, que habilite a assembléa provincial a providenciar.

Propondo, como propõe a commissão, e eu aceito, a substituição da taxa fixa de 6 rs. por kilogramma, pela de 3 0|0 sobre o preço do assucar, ha um ponto para o qual chamo a attenção da nobre commissão: é o da pauta reguladora do preço, segundo a qual deve o assucar pagar essa taxa. Deverá ser a mesma pauta da alfandega?

O Sr. J. Mello Rego: — Não ha duvida.

O Sr. Nascimento Portella: — Não é uma novidade o imposto *ad valorem* consignado no orçamento; era o que outr'ora pagava o assucar, sendo então regulado o preço pela pauta da alfandega; mas é a respeito deste ponto que chamo a attenção dos nobres deputados. Referirei o juizo que a respeito de pautas das alfandegas emitte o Sr. ministro da fazenda. Diz elle em seu relatorio de 1872 o seguinte: lê).

Como sabe a commissão, e como sabe a assembléa, na organisação da pauta, a differença que haja de uma semana para outra, pode influir muito no resultado d'este imposto *ad valorem*.

O Sr. J. Mello Rego: — Póde.

O Sr. Nascimento Portella: — Não insisto n'este ponto, porque o nobre deputado, membro relator da commissão, é o primeiro a reconhecer a conveniencia de alguma providencia. Não indicarei qual seja; limito-me a referir o que diz o Sr. ministro da fazenda com relação á pauta reguladora dos direitos da exportação, deixando que a commissão consigne, se achar necessario, como me parece, alguma medida garantidora.

Agora, Sr. presidente, passo a occupar me do § 5.º — « 800 rs. por couro exportado. »

O gado criado e consumido na provincia acha-se demasiadamente tributado. Não proponho modificação d'este imposto, mas farei algumas considerações a respeito.

Aqui não se faz distincção entre o couro bruto e o trabalhado, entre o couro secco e o couro salgado; a taxa é a mesma, haja ou não maior esforço, maior trabalho, haja ou não o couro adquirido maior valor por effeito do trabalho. Não me parece isto conveniente.

Se se attende ao desenvolvimento que tem tido a exportação dos couros, ao augmento deste commercio, não se póde deixar de averiguar as condições peculiares a este producto de exportação, para tributa-lo conforme o estado em que é exportado.

O Sr. Olympio Marques: — Ou ao seu valor.

O Sr. Nascimento Portella: — ...ou ao seu valor. E' assim que vejo que do 1º de julho de 1872 a 30 de junho de 1873 foram exportados 112,102 couros, sendo 38,898 para Portugal, 38,150 para a França, 23,854 para a Inglaterra e 11,800 para a Suecia. Este imposto está orçado em... 54:777$.

Attendendo-se á importancia deste producto de exportação, me parece que se deve considerar o estado em que o producto é exportado, afim de que não seja tributado com desigualdade. O couro salgado, me informam, é vendido por preço menor do que o couro secco, e o couro em sola por preço muito maior. Dos nossos sertões vem para o mercado o couro secco, mas não o couro salgado; e ha uma razão especial para isto: pesando o couro salgado mais do que o secco, a despeza do transporte faz com que o productor prefira remette-lo secco e não salgado, porque uma só carga contem muito maior numero de couros seccos, do que poderia conter de couros salgados. Mas, o couro do gado morto neste municipio e suas proximidades é quasi todo elle exportado salgado e não secco.

O couro secco, valendo mais, obtendo muito maior preço do que o couro salgado, seria conveniente augmentar o tributo sobre este e diminui-lo sobre aquelle: por este meio indirecto se conseguiria, alem disto, melhorar o producto a exportar, dar-lhe mais valor.

Por igual forma a respeito da sola, do couro curtido. O couro curtido, o couro preparado em meias solas, tem entre nós exportação e não pequena. Exportamos 12,232 meios de sola para o Porto e para o Rio de Janeiro no exercicio de 1871 — 72, e 20,614 no exercicio anterior.

Me parece que não ha razão para que o producto *couro*, sob as differentes formas porque possa ser exportado, esteja sujeito sempre á mesma taxa, sempre pagando um couro 800 réis. O imposto deve variar conforme o valor do producto, e não ser sempre o mesmo, valha este mais ou menos, obtenha mais ou menos preço.

Parece me necessario prestar se toda attenção para este producto, de que a provincia tira parte de sua receita e que pode ser muito melhorado.

Não me animo a propor emenda alguma no sentido em que me tenho expressado, talvez devesse faze-lo, mas aguardarei a occasião em que a nobre commissão se manifeste a este respeito.

E tanto mais me parece que é preciso regular melhor este imposto, quanto vejo que o gado vaccum está muito tributado. Ao nascer, ao fazer-se a partilha, paga o dizimo, quando não paga o dizimo nas comarcas em que existem collectorias, paga 800 réis por cabeça, o que equivale a 8$000 por dez.

Ora, o fazendeiro paga de dez bezerros um, e si não paga um, paga 8$000. Já o imposto não é pequeno, e, seja-me licito dizer, é um pouco desproporcional esse tributo de 8$000 para o dizimo, porque nas comarcas em que se paga o dizimo, attenta a maior distancia dellas para o ponto de consumo, não pode o bezerro, tirado como dizimo, corresponder exactamente a 8$000; mas, emfim eu não quero entrar nesta apreciação.

O Sr. J. Mello Rego: — Até certa altura o bezerro vale 10$.

O Sr. Nascimento Portella: — Em todo caso, como dizia, o gado está sujeito a este imposto ao nascer. Depois, cada cabeça de gado na matança, seja particular, seja publica, paga 2$500; e vem ainda o couro na exportação, indistinctamente, pese mais ou pese menos, esteja aperfeiçoado ou não, pagar sempre o mesmo tributo de 800 rs. Isto não me parece razoavel. Precisamos tributar melhor este producto.

Pela discussão havida ha poucos dias a respeito do contrato do matadouro publico, serão salgados os couros das rezes ahi mortas e mediante o preço de 500 rs. por cada couro.

Calculando-se em 80 rezes por dia a 500 rs. por salga de couro, teremos 29,200 couros por anno, o que corresponde á verba de 14:600$ por anno.

Eis ahi só a salga do couro, tomada por base a matança de 80 rezes por dia, elevando-se a 14:600$ por anno.

E' mais uma despeza, é mais um onus que colloca o productor em condições menos favorecidas.

Tudo isto indica a necessidade de regular por outra fórma o imposto decretado no § 5º deste artigo, attendendo-se ao trabalho do productor.

O couro bruto, que vende se mais barato do que o couro secco, paga tanto de exportação quanto o couro secco; o couro secco, que vende se mais barato do que o couro em sola, paga a mesma taxa que o couro em sola.

O Sr. Cunha Cavalcante: — Creio que quasi não se exporta couro secco.

O Sr. Nascimento Portella: — De todo o sertão o couro que vem é secco.

O Sr. J. Mello Rego: — O couro salgado é só desta cidade e seus arredores.

O Sr. Nascimento Portella: — O regulamento das alfandegas não faz esta distincção que me parecia conveniente: usa da expressão — couros em pelles, em bruto ou em cabello.

O gado é um dos productos mais ricos que temos. Veja-se a exportação não só do couro salgado e secco, como do couro em sola, veja-se a exportação daquillo que pareceu-me ser tido em pouca consideração - chifres e unhas.

O Sr. Manoel do Rego: — Entendeu se que não valiam nada.

O Sr. Nascimento Portella: — A exportação do chifre tem augmentado muito. No exercicio de 1871 — 72 exportámos 134,748 chifres para a Inglaterra e para Portugal numero muito superior ao da exportação havida no anno anterior, em que a exportação foi apenas de 45,000, differença cuja causa não me foi possivel conhecer.

O chifre paga o imposto de 6 % *ad valorem*, entretanto, que o couro, parte tambem do mesmo producto - gado -, paga um imposto fixo.

O mesmo acontece com a — unha.

No exercicio de 1870 — 71 exportamos 318,000 unhas.

No anno seguinte, porém, baixou a exportação, não sei devido a que causas; não pude conhece-las; tenho nota de que a exportação foi apenas de 35,000, para a Inglaterra.

Como o chifre está igualmente sujeito á uma imposição *ad valorem*, paga 6 por cento.

De fórma que o boi está sujeito a todos estes impostos: o dizimo, ou 8$000 por 10 cabeças ao nascer; 2,500 ao morrer; e depois ao de 800 rs. por cada couro, estando as unhas e chifres sujeitos a um imposto *ad valorem*.

Póde ser que hajam motivos especiaes para esta diversidade, especialmente quanto ao imposto da exportação, sendo de 800 rs por cada couro e de 6 por cento sobre o chifre e unha.

Aguardo o juizo da nobre commissão, que deve estar habilitada para apresenta-lo.

Entretanto direi que parece-me preferivel estabelecer o imposto *ad valorem* para toda a exportação. Verifique-se quanto produz o imposto fixo de 800 réis, e tendo-se em attenção o numero de rezes mortas na provincia, conheça-se a porcentagem a que deva estar sujeito o couro, de forma que, tanto o couro como o chifre e como a unha estejam todos sujeitos ao mesmo imposto *ad valorem*. Me parece isto preferivel á desigualdade até agora mantida.

Tenho tratado dos tres paragraphos relativos aos nossos principaes productos de exportação: antes que passe a outros, devo occupar-me de um que reputo capital: é do § 13. Sinto neste ponto ter de estar em perfeito desaccordo com a nobre commissão; não posso concordar com ella, e estimarei muito se poder concorrer para demove-la da idéa aqui consignada, se poder auxilia-la a procurar outra fonte de receita que não esta, que não me parece ser tributavel.

Diz o § 13 (lê): — 4 réis por kilogramma de farinha de trigo, bacalhão, carne secca.

E' o tributo sobre a base da alimentação publica, de todas as classes sociaes, do pobre e do rico, mais do pobre que do rico.

O Sr. Olympio Marques: — Este tributo recahe quasi que inteiramente sobre o pobre.

O Sr. Nascimento Portella: — O bacalhão e a carne secca constituem o elemento quasi que exclusivo, assim se pode dizer, da alimentação da pobreza.

O Sr. Manoel do Rego: — E a farinha de trigo.

O Sr. Nascimento Portella: — E a farinha de trigo que se alimenta tambem ao rico, na bolacha, no pão, no biscouto, emfim, em qualquer outra forma, constitue a alimentação da população pobre, quem não come pão, come bolacha.

Não teremos procedido com acerto se approvarmos este imposto.

Vejo, e neste ponto faço justiça á nobre commissão, que a taxa é minima, é insignificante. Não sei mesmo qual o resultado que ella trará aos cofres provinciaes, qual a quantia que por effeito della terá de ser recolhida aos cofres. Se algum dos nobres deputados m'o podesse indicar pelos seus calculos, far-me-hia especial obsequio, porque não desejo occupar outra vez a tribuna.

O Sr. J. Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella: — Por minima que seja a taxa estabelecida, o resultado é máo, não pode deixar de influir no encarecimento da alimentação publica; por minima que seja a taxa sobre a carne, sobre a farinha e sobre o bacalhão, estes generos hão de encarecer. Quando mesmo por si o imposto não determine o encarecimento, será considerado como pretexto para ser elevado o preço destes productos.

O Sr. Olympio Marques: — E os embaraços de se fiscalisar a percepção deste imposto?

O Sr. Nascimento Portella: — Não é preciso invocar os principios economicos para condemnar esta tributação, porque são elles muito conhecidos, e um protesto vivo contra semelhantes taxas. O ultimo recurso, se recurso se póde chamar, é este; onde quer que haja outra fonte de receita, seja tributada de preferencia á alimentação publica.

Estou prompto a acompanhar a nobre commissão, votando pela elevação dos outros impostos, para supprir o que porventura podesse ser esperado deste tributo não aceitavel.

Ahi estão as bebidas espirituosas, as armas prohibidas e as photographias e pinturas contra a religião e os bons costumes.

E' nas bebidas espirituosas, nas armas defezas que ahi se vendem, é nessas figuras indecentes que a propria lei criminal prohibe, mas que se vêem expostas á venda, que a população encontra meios para ás vezes se desviar do cumprimento de seus deveres.

O Sr. Olympio Marques: — Para a relaxação dos costumes publicos.

O Sr. Nascimento Portella: — Tributemos quem vender armas nestas condições, quem expozer á venda objectos de tal natureza, que são offensivos á moral, aos bons costumes e a religião. O imposto sobre a venda de bebidas espirituosas seja elevado, duplicado mesmo, se tanto for possivel e preciso. Se não de todo, ao menos em parte será obtida a receita que a nobre commissão espera da taxa sobre os generos de alimentação publica.

Elevemos tambem o tributo sobre o fumo, sobre os cigarros, sobre os charutos; elevemos tambem os direitos que paga o advogado, que paga o procurador, que paga qualquer escriptorio. Aquelles sobre quem recahe esta elevação, podem supporta-la; mas quem não póde soffrer é essa grande massa de população: esta não póde. (Muito bem.)

Tributemos o que se quizer, procuremos onde for possivel augmentar o imposto, em qualquer outro artigo, menos neste: elle é sagrado, é alimentação publica, não bulamos nella.

O Sr. J. Mello Rego: — A alimentação publica já está tão tributada, que o diminuto imposto lembrado pela commissão, não lhe vem causar differença. Desculpe interrompê lo.

O Sr. Nascimento Portella: — Pelo contrario, estimo, porque dá lugar a que eu insista no pensamento que manifestei. Os intuitos da nobre commissão não foram, nem posso nunca suppor, onerar a população, mas abrir uma fonte de renda provincial, e por isso estabeleceu uma taxa muito minima, muito insignificante proporcionalmente ás demais; mas é que esta taxa, por minima que seja, ha de influir muito poderosamente para o augmento do preço desses generos.

Durante a guerra do Paraguay baixou o cambio e subio o preço dos generos de estiva. Dizia-se: Quando o cambio subir, estes preços diminuirão. O cambio subio; mas porventura deixamos de comprar esses generos pelo mesmo preço por que o compravamos então, quando o cambio era baixo?

Um Sr. Deputado : —Compra-se ...

O Sr. Tiburcio de Magalhães : —Então a causa é o commercio, porque é elle quem sustenta esses preços.

O Sr. Nascimento Portella : —Ora, quer agora o nobre deputado que, a proposito de um facto que referi, simplesmente como justificação do que se póde receiar da adopção da idéa proposta, eu entre na explicação desse facto ? Eu não quero apartar-me do objecto especial da discussão, e já me tenho alongado muito, que me acho constrangido. A hora já vai adiantada, hontem já succedeu a mesma cousa, e eu receio muito abusar da paciencia dos nobres deputados.

O Sr. J. Mello Rego : —Não abusa ; quanto mais discutida for a materia, melhor será. V. Exc. até faz um serviço discutindo a receita.

O Sr. Nascimento Portella : —Mas, apezar de não ter por fim apreciar este facto, direi que não ha nenhum interesse para o commercio em fazer baixar o preço, uma vez elevado ; uma vez elevado o preço, difficilmente baixa ; e isto só acontece a não actuarem causas de ordem diversa, quando apparece augmento na importação.

A nossa importação tem diminuido, entretanto que a exportação tem augmentado.

Um Sr. Deputado : —E' isto o que nos faz ter confiança no futuro.

O Sr. Nascimento Portella : —E' o meu fim mostrar todas as condições economicas da provincia, para que não desconfiemos de seu futuro. Eu o mostrarei ao nobre deputado. (Procura entre seus papeis.)

Sinto não encontrar as notas que tinha a respeito, e pelas quaes mostraria que a nossa importação tem diminuido e a exportação augmentado. Diminuida a importação, e os generos de estiva fazendo parte della, póde ter explicação o facto que referi.

O Sr. Tiburcio de Magalhães dá um aparte.

O Sr. Presidente : —Peço ao nobre deputado que deixe continuar o orador.

O Sr. Nascimento Portella : —Bem. Não tenho aqui as notas, a que me refiro, para mostra-las agora ao nobre deputado ; mas em todo o caso é facto averiguado que a nossa exportação tem augmentado, e que a importação tem diminuido.

As condições das duas provincias, de que falla o nobre deputado, Alagôas e Parahyba, sómente agora é que se poderam ter alguma influencia ; nenhuma dellas tem com os paizes da Europa commercio directo em condições de dispensa-las de serem suppridas pelo mercado do Recife ; e tanto basta para que qualquer differença que haja não faça desapparecer a desproporção notada entre o valor da exportação e o da importação.

Mas, como dizia, aceito a idéa de elevar a taxa sobre o fumo, sobre o tabaco, sobre o charuto e sobre o cigarro, que veem fabricados...

O Sr. Olympio Marques : —E esta taxa bem arrecadada póde render muito.

O Sr. Nascimento Portella : —Mesmo porque na provincia, fabricando-se o fumo, fabricando-se o charuto, fabricando-se o cigarro, estas industrias poderão ter desenvolvimento.

Não terei duvida, como disse, em aceitar o augmento da taxa sobre as bebidas espirituosas.

Não sabia da emenda a respeito das armas prohibidas, e nem sei em que termos está ella concebida.

O Sr. Tiburcio de Magalhães : —Augmenta vinte por cento.

O Sr. Nascimento Portella : —Quizera que assim se estabelecesse esse imposto ou mesmo ainda mais alto sobre qualquer estabelecimento commercial, que expozesse a venda as armas (punhaes, estoques, etc.) de que falla o regulamento de 30 de março ultimo expedido pelo ministerio da fazenda, bem como que de accordo com elle, se estabelecesse ou elevasse o imposto sobre cada casa ou estabelecimento que expozesse á venda gravuras, etc., contrarias á moral e bons costumes.

Não quero abusar por mais tempo da attenção da casa ; mas emittirei em poucas palavras o juizo que formo a respeito de alguns paragraphos deste artigo.

§ 4.º Penso que deve ser supprimido. E' um imposto sobre o mel que só rende 784$000. Não vale a pena mantel-o.

Livre do imposto a exportação do mel póde ter algum desenvolvimento.

O Sr. J. Mello Rego : —Já foi um imposto muito bom.

O Sr. Nascimento Portella : —Já foi em outras condições.

§ 7.º Penso que se deve estabelecer a taxa de 30$000, como estava. Não vejo razão para a elevação da proposta de cincoenta para cem mil réis.

O Sr. Olympio Marques : —Vem esgotar a fonte de receita.

O Sr. Nascimento Portella : —Se o fim, como creio, da nobre commissão é difficultar a exportação, e manter braços escravos para a lavoura da provincia, isto não se consegue.

Não é por mais 200 ou 300 que possam sahir ou deixar de sahir actualmente, que a agricultura soffrerá não [illegible] notado que, quando augmentada esta taxa, não faltam meios de illudil-a.

§ 8.º Aceito a emenda dos Srs. Rego e Olympio Marques, que eleva este tributo, e regula melhor a sua arrecadação.

§ 9.º Aceito tambem a emenda dos mesmos senhores.

§ 10. Propoz-se o augmento desta taxa, e deve ser augmentada.

O Sr. Olympio Marques : —Não ha augmento nenhum.

O Sr. Nascimento Portella : —Fabrica-se vinagre na provincia, e desde que a taxa sobre bebidas espirituosas é elevada, não vejo razão para que não seja esta. Não apresento emenda ; a nobre commissão verá se convém, ou não, se já esta ou não, demasiadamente onerado este producto.

Penso que não vale a pena manter o imposto sobre o vinagre exportado, é ainda diminuta a exportação e convém antes animar esta industria.

§ 12. Estou de accordo com a emenda do Sr. Dr. Rego, que eleva este imposto, elevem-o até onde quizerem. Isto é, bem entendido, em termos habeis, até onde fôr possivel, porque qualquer que seja o tributo, não póde ser estabelecido de fórma prohibitiva ; tem sempre certo limite. Portanto, quando digo —*até onde quizerem* —, entenda-se que é em termos.

Sobre o § 13 já manifestei o meu pensamento.

O § 15 propõe 2$800 por cabeça de gado. Não aceito ; o gado já está muito tributado, fique em 2$500, como foi sempre, e é como propõe uma emenda do Sr. Domingos Pinto. As considerações que fez, foram sufficientes para justificar o meu voto no sentido de não elevar o imposto.

§ 16. Opino pela suppressão.

Trata-se do imposto de mil réis por cabeça de gado cavallar. Esta idéa da matricula dos cavallos consignada no regulamento, dado para execução do imposto decretado na lei vigente, foi muito mal recebida pela população.

Teve-se por fim difficultar o furto de cavallos, mas não se consegue com o regulamento dado.

O regulamento contém materia que excede das attribuições do poder provincial : regula contratos, para a formação dos quaes o que rege é a lei geral.

Não insisto nesta idéa, ainda mesmo modificada como está no paragrapho.

O Sr. Olympio Marques : —A commissão propoz a reducção do imposto a 500 réis por cabeça.

O Sr. Nascimento Portella : —Bem. Mas qual será o meio pratico para se arrecadar esses 500 réis ?

A respeito do gado vaccum o imposto é já conhecido, é tradicional o pagamento do dizimo na occasião da partilha ; a população já está habituada, e paga sem vexame ; mas a respeito do gado cavallar o pagamento de 500 réis por cabeça, é de difficil arrecadação. Emfim, se os nobres deputados entendem que ha meio pratico de conseguir o pagamento, eu não insistirei. A minha opinião é que se deve supprimir o paragrapho.

E' aceitavel a emenda do Sr. Dr. Olympio Marques ao § 19, e especialmente na parte que manda respeitar o art. 3.º da lei n. 769. O pobre que faz e casa em que reside deve estar isento do pagamento da decima ; esta excepção da lei n. 769 é muito explicavel. A differença não é tal que deva levar a nobre commissão a fazer riscar neste artigo a excepção da lei n. 769

§ 20. Sello de heranças e legados. Antes de tudo me parece que deve ser reproduzida a disposição do art. 15 da lei do orçamento vigente, embora com relação ás apolices da divida publica eu entendo que esta assembléa vai contra a lei geral.

O Sr. Vieira de Mello : —Creio que sim.

O Sr. Olympio Marques : —Me parece que isto não está liquido.

O Sr. J. Mello Rego : —Não está liquido ; a commissão deixou esta questão para verificar e na 3ª discussão apresentar uma emenda.

O Sr. Nascimento Portella : —Bem ; veremos depois.

§ 21. Meio por cento sobre as heranças dos herdeiros necessarios. Poderia fazer muitas considerações a respeito deste paragrapho.

Se a commissão teve por fim obter novas fontes de receita e escolheu esta, veremos que resultado

O Sr. Vieira de Mello : —Não é uma novidade.

O Sr. Nascimento Portella : —E o facto é que me parece que em lugar da taxa ... preferivel a da emenda do Sr. Dr. Rego ... esta emenda diminue a taxa.

Reconheço a difficuldade que ha ... na arrecadação desta taxa. Quando no inventario em que ha herdeiros necessarios ... o inventario é sempre judicial e não ... cobrar-se a taxa devida ; mas quando ... o inventario não é judicial, é amigavel, sem a intervenção do juiz ou por escriptura, ou por qualquer outra forma, ha difficuldades na arrecadação desta taxa. Mas, como a taxa é minima e é amplo o terreno a percorrer, veremos o resultado.

§ 23. Penso que deve ser mantido o § 19 da lei vigente.

O Sr. J. Mello Rego : —Quer que fique a que está na lei vigente ?

O Sr. Nascimento Portella : —Entendo que deve ficar.

Eis uma verba que póde ser elevada :

« § 25. 6 por cento sobre a venda dos bens de raiz de corporações de mão morta, excepto aquellas que mantêm estabelecimentos pios. »

Em vez de 6, eleve-se a 10 0/0 ; lembro isto á commissão.

O Sr. J. Mello Rego : —A commissão já elevou ahi.

O Sr. Nascimento Portella : —No § 26 a commissão propõe o seguinte : (lê)

Parece-me que devem ser mantidos os 20 0/0, como d'antes.

O Sr. Vieira de Mello : —Ha uma emenda elevando a 30 0/0.

O Sr. Nascimento Portella : —As condições do commercio não são taes que o devemos considerar em melhores circumstancias que a agricultura. Convém attender a isto, não elevar a taxa, manter a que existe.

« § 27. 8 0/0 sobre a renda das casas em que se acharem escriptorios, consultorios, cartorios, inclusive os dos solicitadores de causas. »

Já disse que póde ser elevada : em lugar de 8, pague-se 10.

O § 30 estabelece a taxa de 20$ por cada deposito de kerosene, 15$ por dito que vender a retalho na cidade, e 5$ nos povoados ou villas do interior. Penso que este imposto de 5$ por venda a kerosene nos povoados e villas do interior não deve ser mantido. Alem de tudo creio que rende muito pouco.

31. Aceito uma emenda apresentada pela commissão. Desejára vel-a redigida de forma a comprehender outros estabelecimentos, a respeito dos quaes me parece que se dá a mesma razão ; desejára que fosse em termos mais genericos.

§ 33 Me parece aceitavel a emenda do Sr. Dr. Pinto Pessoa, elevando esta taxa.

Sobre o § 43 aceito a emenda da commissão, que regula melhor a percepção deste imposto.

O § 59 refere-se ao imposto para a creação de uma companhia de bombeiros.

A assembléa provincial teve por fim habilitar a administração com os meios precisos para crear uma companhia de bombeiros ; então tinham-se dado diversos incendios, e tornara-se sensivel a falta de tal companhia.

Recordo-me de que, quando estive na administração, nomeei uma commissão encarregada de confeccionar o regulamento ; mas até hoje não me consta que tenha havido algum trabalho a respeito.

O imposto está arrecadado, mas não tem tido a applicação indicada. Eu estimaria poder dar-lhe outra applicação, já que até hoje não teve aquella a que fôra destinada.

As obras do edificio do lyceu de artes e officios estão paralysadas, e faltam á sociedade que as dirige os recursos precisos.

Parecia-me, pois, que, desde que até hoje não teve applicação este imposto e devendo estar a sua importancia nos cofres provinciaes, nada melhor poderiamos fazer do que applica-la á construcção do edificio do lyceu de artes e officios. Mas não é agora a occasião competente ; aguardarei as disposições geraes para offerecer um additivo consignando esta idéa.

No § 61 consigna a commissão 80 réis por casa que vender cal não fabricada na provincia. A lei vigente marca 200$. Não vejo razão para que a commissão abaixe esta taxa.

O Sr. Amaral : —Ha uma emenda elevando a 150$.

O Sr. Nascimento Portella : —Creio que alguma razão devia ter havido ; convem que saibamos qual ella seja, afim de podermos deliberar : devem ter sido valiosas, mas, se não forem taes que me convençam da necessidade da modificação, não terei duvida em votar pela emenda. Parece-me que o mesmo motivo que levou a assembléa a decretar esse imposto, subsiste hoje para que o mantenhamos.

Limito-me ás considerações feitas, e nem poderia ...

Agradeço ainda uma vez a attenção com que os nobres deputados se dignaram de ouvir-me em hora tão adiantada. (Muito bem.)

REVISTA DIARIA.

Associação Commercial Beneficente.—Reunio-se hontem esta associação em sessão de assembléa geral, contando 80 socios presentes.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, assim o foram tambem o relatorio annuo e o parecer sobre as contas respectivas.

Proposto um voto de adhesão pela zelosa energia com que se houve a direcção que se retira, foi este unanimemente approvado.

Consultando á casa o Sr. presidente, se convinha ou não á praça a recepção diaria de telegrammas, depois de alguma discussão, foi resolvido que a associação commercial recebesse diariamente telegrammas ; o que motivou pedirem-se os meios de o realisar, e a resolver-se que a tal respeito ficasse a direcção autorisada a saber do preço de tal serviço, ouvindo as agencias respectivas aqui estabelecidas, e opportunamente communicalo em assembléa geral, que se reunirá especialmente para deliberar sobre essa questão

Para directores foram eleitos os Srs. Joaquim Lopes Machado, João José Rodrigues Mendes, Charles A. Paterson, Dr. Manoel Gomes de Mattos, Antonio Baptista Nogueira, Jorge Bradley, Manoel João de Amorim, P. Bolley e Antonio José Silva do Brasil.

Para a commissão de exame de contas, os Srs. : Joaquim Monteiro da Cruz, Manoel da Silva Nogueira e Joaquim José Moreira.

Corveta Nictheroy.—Sahio hontem para o Pará, pelo Ceará e Maranhão, este navio da armada brasileira.

Importante descoberta policial.—Das pesquizas desenvolvidas pela policia, afim de descobrir os autores audazes do roubo ultimamente praticado no armazem de fazendas sito á rua Duque de Caxias n. 44, pertencente á firma de Francisco Guimarães & C., fallidos, o qual estava judicialmente fechado, obteve-se o seguinte resultado :

Tendo recebido o Dr. delegado de policia, no dia 25 do passado, do Sr. Dr. Clodoaldo de Souza, a declaração de que uma sua escrava apparecera com porção de roupa e fazendas, pondo-se em seguida em fuga, verificou que lhe tinham sido dados taes objectos por Philes Adelino da Costa Doria, amasio da dita preta, segundo revelação pelo mesmo feita, quando preso e interrogado em 3 do corrente.

Em vista de outras revelações do mesmo, foram apprehendidos os seguintes objectos :

Em mãos do proprio Philes : 1 chapéo de sol de sêda, novo, 1 jaqueta de brim d'Angola, para menino, 2 cobertas de chita encarnada e 1 retalho de lã.

Na taverna de Manoel de Souza Almeida, á rua do Aragão n. 19, um bahú contendo : 5 relogios de prata, 1 cadeia de ouro e 1 de plaquet, 1 rewolver, 2 pistolas, 3 colheres de prata, novas, 2 chapéos de massa, e 2 do Chile, 2 chapéos de sol, 2 peças de madapolão, 1 corte de casemira de côr, 1 panno fino azul, 5 camisas para homens, 6 ceroulas de linho, 2 chales de merinó, 15 pares de meias, para homens, 3 pares para senhora, 1 duzia de collarinhos de linho, 10 lenços de algibeira, 1 colcha de algodão, 15 retalhos de chita com differentes cores, 6 retalhos de lã, 2 peças de cambraia, 2 retalhos de tarlatana, 2 ditos de chita para coberta, 1 calça de brim de linho com a marca A. Guimarães, 1 camisa de algodão de côr, 19 libras sterlinas, 2 moedas de ouro, brasileiras de 5$000, 34 patacões, 43 moedas de 1$000, 29 ditas de 500 rs., 26 ditas de 10 francos, 6 moedas portuguezas, 4 de 640 rs., 5 de 20 centesimos.

Em mão da preta Josefa, escrava do Dr. Clodoaldo de Souza : 5 peças de cambraia branca, 2 ditas de salpico, 3 de filó, 1 peça de alpaca, 2 peças de lã, 2 retalhos de dita, 1 chale, 2 retalhos de granadina, 1 retalho de lã verde, 2 peças de madapolão, 1/2 duzia de pares de meias para senhora, 8 lenços de linho, 2 retalhos de madapolão, 6 lenços bordados, 5 maços de renda, 1 par de botinas, 2 cobertas de chita, 29 toalhas de linho, 20 ceroulas ..., 39 camisas para homem, ... de lenço.

Em poder de um preto, que o conduzia ... horas da manhã de 4 do corrente ... Boa-Vista, um bahú, contendo : 2 peças de panno ... calças de casemira, 3 ditas de brim, 16 camisas escocesas, 8 retalhos de casimira, 2 retalhos de brim branco, grandes, 1 peça de alpaca branca, ... peças ... 7 chapéos de massa, ... camisas de meia, ... de lenço de linho, 2 duzias e meia de pares de meias para homem e menino, 1 retalho de chita.

No Chora-Menino, em casa de uma preta : 6 peças de chita, 9 peças de lã, ... ditas de ..., 5 peças de madapolão, 1 peça de filó, 3 peças de cambraia pintada, 10 paletots ..., 4 peças de cambraia Victoria, 4 ditas transparentes, 1 ... de meias para senhora, 1 paletot de brim branco, 6 chales de lã, 1 camisa para homem, 1 peça de panno fino preto, 1 coberta de chita, 11 peças de chita.

Ao italiano José Antonio Brusmo, a calça e o chapéo que trazia, objectos inteiramente iguaes aos que existiam no bahú apprehendido ao preto.

Como compromettidos nesse roubo acham-se presos : Philes Adelino da Costa Doria, Manoel de Souza Almeida e o italiano José Antonio Brusmo ; proseguindo a policia nas indagações para a captura dos complices, e de mais informações, afim de que se effectue o inquerito policial.

As fazendas e roupas apprehendidas foram entregues aos depositarios da massa, os Srs Cramer Frey & C., bem como um dos relogios encontrados em casa de Souza Almeida, á Andrés Glautz, que provou ser dono delle.

Instituto Archeologico Pernambucano.—Reunio-se hontem o Instituto Archeologico, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Srs. Drs. Soares d'Azevedo, Jacintho de Sampaio, Aprigio Guimarães, Affonso de Albuquerque, Soares Brandão, e os Srs. Corrêa de Brito, Torres Bandeira, Augusto Cesar, majores Codeceira e Salvador Henrique e cirurgião Ferreira d'Almeida.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. secretario perpetuo dá conta do seguinte expediente :

Um officio do Exm. presidente da provincia, offertando quatro fasciculos dos *Quadros Historicos* da guerra do Paraguay. E' recebida a offerta com especial agrado.

Outro do secretario do Club Popular, convidando o Instituto a representar, aos poderes do estado pedindo a revogação da lei provincial que lançou o imposto sobre os generos de primeira necessidade.

Submettida á discussão a materia do officio, fallam sobre ella os Srs. Drs. Affonso de Albuquerque, Aprigio Guimarães e Corrêa de Brito, sendo terminado o debate pela adopção da seguinte proposta :

« Proponho que o Instituto, respondendo ao Club, louve-o por sua patriotica tentativa, fazendo votos pelo bom resultado ; accrescentando, porém, que não se desvanecendo o mesmo Instituto de augmentar a força das representações do Club e de outras associações, deixa de acompanha-la, em obediencia á indole dos seus trabalhos, sem quebra dos votos que faz, como acima ficou dito. Sala do Instituto, 6 de agosto de 1874. —Dr. Aprigio Guimarães. »

O mesmo Sr. secretario perpetuo dá conta das seguintes offertas :

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa.

Alguns numeros da *Provincia, Apostolo, Nação, Correio do Assú*, pelas respectivas redacções.

Estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

Vem á mesa uma proposta de socio correspondente. —A' commissão respectiva.

E' lida e approvada uma indicação dos Srs. Codeceira e Salvador Henrique, para se mandar encadernar os *Quadros Historicos* da guerra do Paraguay, offertados pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

O Sr. Dr. Aprigio, na qualidade de relator da commissão incumbida de organisar as inscripções historicas, para os angulos da nova ponte da Boa-Vista ; dá conta do seu trabalho, que é approvado pelo Instituto, com uma emenda do Sr. Corrêa de Brito, relativa á data em que esta provincia adherio á independencia do Brasil.

E' approvado um parecer da commissão de admissão de socios, opinando pela eleição do Sr. João Ferreira Vilella, para socio correspondente. Corre o escrutinio e é eleito aquelle senhor.

Levanta-se a sessão.

Jury do Recife.— Sob a presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Pedro Camello Pessoa, deve installar-se a 15 do corrente, a quarta sessão do jury da comarca do Recife.

Triduo.— Hontem, na cathedral de Olinda, teve principio, pelas 5 horas da tarde, o exercicio de um *triduo* de orações, preparação para o acto da consagração desta diocese ao Sagrado Coração de Jesus. Foi pregador de hontem, o Rvd. Themistocles Gonçalves de Andrade ; de hoje, é o Rvd. Graciano Villar Barretto Coutinho, e de amanhã, o Rvd. Dr. Francisco do Rego Maia.

Actos religiosos.— Celebra-se, no domingo, 9 do corrente, a festividade de S. Salvador, na cathedral de Olinda, pelas 10 horas do dia, sendo orador desse acto o Rvd. Sebastião Constantino de Medeiros, reitor do seminario. A's 5 horas d'aquelle dia, e na mesma cathedral, será então a celebração do acto imponente da consagração desta diocese ao Sagrado Coração de Jesus ; orando por essa occasião o Rvm. conego Manoel João Gomes, depois do que seguir-se-ha o *Te-Deum*, com a benção do Santissimo Sacramento. Officia o Exm. Sr. governador do bispado, que ha dirigido, ao clero secular e regular, ás diversas autoridades civis e militares, e ás camaras municipaes desta e da cidade de Olinda, convites especiaes para a assistencia desse acto

Devoção ao Coração de Jesus.— Instituiu-se, na igreja de S. Pedro uma devoção ao Coração de Jesus : é celebrada nas sextas feiras á noite, e já tendo tido principio na sexta feira, 31 do mez ultimo. Termina com a benção do Santissimo Sacramento.

Vapor Pará.—De telegramma de Maceió consta ter ahi chegado hontem do sul, aquelle vapor, pelo que é de esperar que o tenhamos por aqui hoje.

Instituto Medico Pernambucano.—Compareceram á sessão de quarta feira, 5 do corrente, 15 socios, a saber : os Drs. Sá Pereira, Pereira do Carmo, Chacon, Santos Mello, Estevão, Seve, Pitanga, Ermiro, Villas-Bôas, Borges de Barros, Murillo, Beltrão, Santa Rosa, Cysneiro e Malaquias.

O Instituto, além da acta e do expediente, tratou de varias propostas para boa harmonia de seus associados e repressão do charlatanismo. Oraram sobre materias scientificas os Drs. Santa Rosa e Malaquias, ficando com a palavra para sessão seguinte.

Começando os trabalhos ás 7 e meia horas, terminaram ás 10 e meia da noite.

Engraxadores.— E' tal a vozeria bulhenta que resulta da agglomeração de muitos delles, a certas horas do dia, na rua do Barão da Victoria, no ponto correspondente á parte posterior da matriz de Santo Antonio e oitão do Bazar Victoria, que já se faz preciso que a policia trate de cohibi-la.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :—Guarda nacional, navios da armada e aposentados.

Velas economicas.— De um annuncio publicado na secção competente, vê-se que o intitulado —Armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, é o unico deposito nesta provincia em que se acham á venda velas economicas de stearina, segundo um processo inteiramente novo, e que vem explicado no annuncio a que nos referimos.

Hygiene.— Tem-se novamente suscitado questão em França, sobre se os tubos de chumbo por onde passa a agua potavel são ou não perniciosos a saúde publica.

Como este grave assumpto, de que por vezes temos tratado, seja de grande interesse publico, vamos para conhecimento dos leitores publicar em resumo a memoria do Sr. Laval, a resposta do Sr. Belgrand, as experiencias do Sr. Dumas, e as notas do Sr. Fordos, pessoas competentissimas pelo seu saber e posição official.

Eis a questão :

Um engenheiro distincto, o Sr. Laval, emprehendeu e levou a effeito uma especie de *agitação* pacifica, toda de sciencia, a que chamaremos verdadeira campanha a favor da salubridade publica. Os votos de todos os hygienistas acompanham o nessa tarefa, sob a condição de que as considerações invocadas pelo illustre sabio sejam justificadas pela pratica e pela observação. Mas sobre este ponto as opiniões acham-se muito divididas, por isso nos limitamos, por agora, a fazer conhecer os factos em litigio.

Trata, pois, de saber se os canos de chumbo empregados como conducto d'agua são nocivos á saúde. O Sr. Laval diz que sim ; o Sr. Belgrand, director do serviço das aguas de Paris, ... que não ; e o Sr. Fordos, chimico ... competente, não diz nem que sim, nem que não.

Sabendo-se geralmente que os saes de chumbo operam na nossa economia como violentos venenos, é pois natural que muita gente indague se os tubos de chumbo se oxydam com a agua ; e se a agua potavel, que é arejada, atacará o chumbo, e, dissolvendo-o, o torne assim nocivo á saúde publica.

O Dr. Laval entrou em experiencias, que effectivamente parecem provar que o chumbo dos tubos é atacado pela agua em certas condições. Foi, partindo deste facto, que o illustre professor dirigio á academia das sciencias uma memoria, na qual pede que seja examinada a questão, afim de ser tomada pelo governo uma medida radical contra a tubagem de chumbo, se vier a reconhecer-se que ella possa dar lugar a serios inconvenientes.

A noticia deste acontecimento causou o maior sobresalto em todos os altos commerciantes de chumbo, e nas riquissimas fabricas e vastas officinas que em França se empregam em semelhante industria. Estes potentados appellaram para a opinião do Sr. Belgrand, membro da academia, e director, como dissemos, do serviço das aguas de Paris.

O Sr. Belgrand exhibio perante a academia um objecto a que chamou prova material, palpavel, e ponderavel, que levou aos espiritos, sobretudo aos dos donos das fabricas, a convicção da perfeita innocuidade do chumbo empregado como tubo para agua : foi nada mais e nada menos de que um fragmento de tubo de data venerabilissima, porque remonta ao anno 442 de Roma, e fazia parte do aqueducto de Roma, destinado a levar agua para Appia.

E' sabido que os romanos construiam de chumbo os canos para agua ; uso que foi conservado nas cidades modernas em Italia. Em Paris ainda ha poucos annos se encontraram tubos de chumbo do tempo de Filippe Augusto. Só de 1792 em diante é que naquella cidade se generalisou o emprego de canos de ferro fundido.

Jámais se notou, diz o Sr. Belgrand, accidente algum devido aos tubos de chumbo ; sómente ha poucos annos é que os parisienses se preoccupam com a questão de saber se o chumbo faz ou não mal á saúde. O anno de 1874 vê renovar a *guerra ao chumbo*.

Em Paris, como em Lisboa, as ramificações dos canos de chumbo são todas para os edificios dos particulares ; a distribuição das aguas da cidade com pequenas excepções faz-se unicamente por grandes tubos de ferro fundido. As ramificações de chumbo, que servem para os usos domesticos, no seu comprimento total, estão calculadas em 1.580,000 metros ; mas a agua nesses tubos apenas percorre o espaço de 5 metros ; e a sua maior permanencia nestes é de 9 horas durante a noite, e de 5 a 10 minutos durante o dia.

O tempo de contacto da agua com as paredes dos tubos, segundo diz o Sr. Belgrand, é muito curto para que o chumbo possa ser atacado ; affirma tambem que é facil de demonstrar que a superficie interior dos tubos de chumbo que, em pequena quantidade servem para conducto publico das aguas da cidade, fica sempre perfeitamente lisa ; e pelo que respeita ás ramificações de chumbo que pertencem aos particulares, cobrem-se ellas em pouco tempo com uma tenue crusta de carbonato de cal e de limo que adhere ao metal, e impede o contacto da agua com o chumbo.

Em resumo : O Sr. Belgrand é do seguinte parecer :

1.º Que a innocuidade do chumbo nestes casos lhe parece real ;

2.º Que a analyse chimica que foi feita nas aguas de Paris lhe provou que ellas não continham chumbo ;

3.º Finalmente, que o perigo de envenenamento por meio da agua tirada na extremidade *de uma ramificação* de chumbo, é nullo.

O Sr. Dumas porem, apresenta algumas reservas a proposito desta conclusão do Sr. Belgrand. No seu curso de chimica, o illustre professor fez a experiencia seguinte : Em cinco frascos contendo grãos de chumbo, deitou : no 1.º agua distillada ; no 2.º agua de chuva ; no 3.º agua do Sena ; no 4.º agua de Ourcq ; e no 5.º agua de poço.

Por meio de uma dissolução de hydrogenio sulphurado, demonstrou no primeiro frasco a presença quasi immediata de um traço de oxydo de chumbo.

Os frascos mais ou menos carregados de saes calcareos não continham chumbo. Com rapidez sorprendente a agua distillada carregou-se de chumbo ; e a opposição feita pelos saes calcareos á dissolução do metal não o foi menos.

Segue-se daqui que, obsolutamente pura, a agua é um agente cuja acção não é toda conhecida ; as suas propriedades differem muito mais de que geralmente se sabe das propriedades da agua ordinaria ; por isso o Sr. Dumas sustenta que não se pode affirmar com certeza absoluta a ausencia de saes de chumbo em todas as circumstancias em que se encontre a agua potavel ; porque se ella se achar absolutamente isenta de saes calcareos, e se por sua pureza se aproximar da agua distillada, deve atacar o chumbo.

Finalmente, o Sr. Fordos, pharmaceutico dos hospicio da Caridade, de Paris, fez intervir novas considerações no debate, e que foram as que ha pouco tempo publicamos no nosso n. 6,119 a respeito dos graves inconvenientes que para a saúde resultam, de se lavar com chumbo em grão as garrafas destinadas a qualquer bebida.

Emquanto ao ponto principal, o Sr. Fordos crê que se tem exagerado o seu alcance, porque analysando 40 litros de liquido, apenas encontrou alguns vestigios de chumbo na agua potavel da pharmacia do hospital da Caridade.

Este é o estado da questão que em Paris a academia das siencias tomou ao serio, e trata de poder dissipar as apprehensões do publico, demonstrando a innocuidade do chumbo no caso de que tratamos, ou pedindo ao governo medidas radicaes que prohibam os conductos desse metal, conforme forem as conclusões finaes do debate.

A nossa esclarecida sociedade das sciencias medicas tambem, com as suas luzes, pode na questão pendente prestar grandes serviços.

Leilão.— Hoje, effectúa o agente Dias, o leilão de uma casa terrea em sólo proprio, sita á rua de S. Gonçalo n. 2, e de algumas joias em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar ; começará ás 11 horas em ponto.

Loteria.— A que se acha a venda é a 111.ª a beneficio do hospital do Carmo do Recife, a qual corre hoje, 7.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 5 de agosto de 1874.

Existiam presos 349, entraram 3, sahiram 2, existem 350.

A saber :

Nacionaes 272, mulheres 7, estrangeiros 22 escravos 46, escravas 3. —Total 350

Alimentados á custa dos cofres publicos 267.

Movimento da enfermaria no dia 5 de agosto de 1874.

Tiveram alta :

Manoel José Ferreira.

João Baptista Evangelista.

Cemiterio publico.— Obituario do dia 4 de agosto de 1874.

Bernardino, branco, Pernambuco, 3 annos, Recife ; variolas.

Adelaide Praxedes do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 34 annos, casada, S. José ; enterite.

José Maria de Oliveira, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; hemeplagia.

Maria Francisca de Paula, parda, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Bernardina, branca, Pernambuco, 14 mezes, S. Antonio ; gastro entero colite.

José, branco, Pernambuco, 2 annos, Graça ; inflammação intestinal

Manoel, escravo, pardo, Pernambuco, 6 annos, S. José ; ignora-se a molestia.

Clara Angelica Trindade Madureira, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Recife ; paralysia.

Joanna Maria da Conceição, preta, Africa, 60 annos, solteira, Graça ; enterite.

Fabriciano, preto, Pernambuco, 6 annos, Recife ; variolas.

Novena.— Ante-hontem pela tarde, principiou a de Nossa Senhora da Gloria, na igreja desta invocação, e hontem a de Nossa Senhora Mãi do Povo, na igreja da Penha, tambem á tarde.

— 5 —

Josepha, escrava, preta, Parahyba, 38 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Sabino, escravo, preto, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Santo Antonio ; anemia.

Firmina, escrava, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Philadelphia Honoria da Silva Rabello, branca, Pernambuco, 53 annos, casada, Graça ; febre perniciosa.

Antonio, escravo, preto, Pernambuco, 24 annos, ...

Maria Guilhermina Ramos, parda, Pernambuco, 21 annos, casada, Boa Vista ; variolas.

Maria, preta, Pernambuco, 4 annos, Recife ; convulsões.

Joaquina, escrava, preta, Africa, 68 annos, solteira, Santo Antonio ; hydropisia.

Antonio, preto, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa Vista ; variolas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 6 DE AGOSTO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As dez horas, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, Accioli e Souza Leão, foi aberta a sessão.

Em seguida julgaram-se os seguintes aggravos, cujos adjunctos foram sorteados em sessão anterior.

Aggravos de petição.

N. 38.—Aggravante Francisco Antonio de Oliveira, aggravado Antonio José da Silva do Brazil. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, e Domingues Silva. —Ficou adiado por não ter comparecido o Sr. desembargador Domingues Silva.

N. 39.—Aggravante Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, aggravado Clementino de Farias Albuquerque. Sorteados os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Negou-se provimento.

Carta testemunhavel.

N. 3.— Aggravante José Cesario de Mello e outros, aggravado João da Silva Tavora. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva, e Souza Leão. Negou-se provimento.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

RELATORIO

DA COMPANHIA DO BEBERIBE APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, EM SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1874, PELO DIRECTOR LUIZ GONÇALVES DA SILVA

Srs. accionistas da companhia do Beberibe.— Pela primeira vez cabe-me a honra de apresentar-vos um relatorio do estado desta companhia, acompanhado do balanço e orçamento da receita e despeza.

Cumprindo assim a obrigação que me impõe o art. 44 dos nossos estatutos, chamo a vossa esclarecida attenção para algumas providencias que em bem dos interesses e prosperidade da companhia, pareceu-me dever lembrar-vos.

Abastecimento d'agua.

Com o manancial de que dispõe, póde a companhia supprir os chafarizes, bicas e pennas d'agua, sem que durante o verão findo, se houvesse dado falta d'agua.

Na bica destinada ao fornecimento da povoação de Afogados, por vezes houve falta, não por insufficiencia d'agua, mas pela malevolencia com que quebravam o cano respectivo, o que obrigou a companhia a depender nos concertos repetidos, quantia superior ao rendimento que percebe do supprimento á dita povoação.

Poderia a companhia, invocando o art. 3º do contrato celebrado com o governo provincial, em 25 de setembro de 1862, para supprimento d'agua a aquella povoação, julgar-se dispensada de proseguir no emprego de meios para não ser suspenso o supprimento

Mas cumprindo-lhe attender, como sempre tem feito ao bem publico, não devera proceder por aquella fórma.

E assim não duvidei empregar todos os esforços para que o chafariz do largo da Paz naquella povoação, podesse ser supprido d'agua, e por uma vez cessasse o motivo que déra lugar ao quebramento do cano, e aos factos de que nos deu noticia o relatorio ultimo.

Sem attender á importancia da despeza e só tendo em vista o fim de obter esse resultado, procurei ver se rebaixando o encanamento, era possivel conseguil-o : reconheci, porém, com o Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, então director das obras publicas da provincia, ser impraticavel qualquer rebaixamento, porque impederia a passagem de canôas, por mais pequenas que fossem, por baixo da ponte de Afogados, nas enchentes das marés ; unica alteração do nivel que poderia convir para o volume d'agua.

O mesmo Sr. Dr. José Tiburcio, que de bôa vontade se prestara a fazer esse exame e verificação, lembrou que em vez do rebaixamento impraticavel pela razão exposta, se fizesse a immersão dos canos por baixo d'agua.

Aceitando a lembrança, procurei realisal-a. Não tinha, porém, a companhia canos de ferro apropriados, e nem foi possivel empregar em lugar delles uma linha dupla de canos de chumbo de maior diametro possivel, como tambem fôra indicado, porque no mercado não se encontrou canos de mais de duas pollegadas e mesmo estes em quantidade inferior á que se fazia precisa.

Tive pois, de desistir da idéa, aguardando que com o accrescimo de mananciaes, e com a execução das obras projectadas, possa ser aquelle chafariz devidamente supprido, declarando entretanto, verbalmente a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, estar a companhia prompta a aceitar qualquer plano exequivel que fosse apresentado para prompto supprimento daquelle chafariz.

Prevenindo a possibilidade do escasseamento das aguas do manancial durante o verão, facto que se tem dado em alguns dos annos anteriores, resolveu a directoria não continuar a conceder pennas d'agua afim de não dar-se falta della nos chafarizes e bicas, concedendo-se novas pennas sómente em substituição das que se tem fechado, a pedido dos concessionarios ou por deliberação da directoria.

Infelizmente a companhia ainda não póde utilisar-se das aguas do açude da propriedade —Dous Irmãos—para o abastecimento desta cidade, por estar longe de sua terminação da obra nelle em construcção.

Parecendo á directoria, senão impossivel de difficil, dispendiosissima e demorada execução a obra projectada, como a experiencia já o tem demonstrado, sendo repetidos os desabamentos do aterro que tem de cortar o açude, procurou improficuamente o parecer por escripto de diversos engenheiros, que podesse habilita-la a convocar a assembléa geral extraordinariamente, e submetter á sua apreciação e resolução tão importante objecto.

Não podendo resolver e nem tendo base segura pa a fazel-o, teve da aguardar que o Sr. Dr Paulo José de Oliveira, a quem nomeou engenheiro da companhia, fizesse os precisos estudos e apresentasse seu juizo a respeito, o que não póde elle fazer com promptidão, tanto mais, não tendo encontrado no escriptorio da companhia trabalho algum de plantas e orçamentos relativos á mencionada obra.

Hoje, porém, posso offerecer á vossa consideração o relatorio junto por elle feito, e no qual vereis a opinião que emitte, e como julga poder a companhia com promptidão e segurança abastecer abundantemente esta cidade.

Pensa elle, e com razão, que em vez de dividir, convém aproveitar todo o açude, não só porque assim em muito menos tempo serão as aguas aproveitadas para o abastecimento da cidade, auferindo a companhia desde logo resultado do grande capital empregado na compra da propriedade — Dous Irmãos —, que até agora só tem occasionado dispendio de sommas crescidas, inclusive as feitas com o aterro em construcção, como porque a obra da divisão do açude pelo aterro tem immensas difficuldades, que elle indica, bastando referir que verifica-se, pelos estudos praticados, haver na recta projectada para passagem do aterro, lugares de paúes, em que se encontra 104 palmos de profundidade, sem se ter ainda encontrado terra firme.

Espera, pois, a directoria que tomando em consideração tão autorisada opinião, resolvais como vos parecer mais conveniente.

Ainda aproveitado o manancial da propriedade —Dous Irmãos — é conveniente adquirir a companhia tantos quantos possam ser utilisados ; deve olhar para o futuro e não ficar á mercê da necessidade da occasião para sujeitar-se á imposições onerosas. Espera, pois, a directoria que delibereis como vos dictar a vossa previdencia.

Estado financeiro.

E' satisfactorio o estado financeiro da companhia, achando-se paga toda a quantia que ainda restava aos Srs. Knowles & Foster de Londres, sem que precisasse para isso de outros meios, que não os seus recursos ordinarios.

A propriedade — Dous Irmãos — continuou a ser occupada pelo Sr. Francisco Antonio de Oliveira, mediante a mesma renda.

Não foi ainda possivel tratar de sua alienação, attentas a pendencia de diversas questões judiciaes, cuja decisão convém aguardar para que a alienação se faça em condições favoraveis.

Não foi tambem annunciada a venda do passadiço pelo qual os canos atravessam do bairro de Santo Antonio para o do Recife, por ter apparecido pretendente que com alguma demora poderá comprar ... preço. São tão especiaes as condições desta propriedade da companhia que para alienal-a sem prejuizo e mantido o serviço que presta, convém aguardar opportunidade.

Conservação das obras.

Devido ao estado em que se achavam alguns chafarizes e que podereis verificar pela exposição que logo depois de começar o exercicio desta directoria fez o Sr. Dr. Gervasio Rodrigues Campello, então engenheiro da companhia, obrigou nos a maiores despezas, como se mostra da escripturação, com os concertos dos mesmos, pintura em todas as obras, tanto da linha como da cidade, rebaixamento dos chafarizes do Monteiro, Magdalena e Santo Amaro, substituição de parte da canalisação de Santo Amaro por outra de maior diametro, alem de pequenos, mas successivos reparos indispensaveis á conservação das obras.

Transferencias de acções.

No anno decorrido foram transferidas 870 acções, sendo 847 por vendas e 23 por successão de herança, realisadas as vendas aos preços de 72,000 a 75$000, tendo havido ultimamente uma venda a 85$000.

Dividendos.

Fizeram-se os dividendos dos dous semestres, como determina o art. 12, de nossos estatutos á razão de 12 ... sobre o valor da emissão primitiva, conforme o art. 16.

Fundo de reserva.

Figurando como fundo de reserva quantia que havia sido empregada em diversas obras e compras, como consta do relatorio ultimo, fiz desapparecer da escripturação semelhante verba, levando-a aos devidos titulos, e ficando apenas a quantia de 7:335$919, que constitue o fundo de reserva no anno findo.

Activo e passivo.

Pelo balancete que se vos apresenta bem podereis avaliar o seu prospero estado, e pelo orçamento de despeza e receita conhecereis, que attendidas as verbas de despeza e realisada a receita calculada, haverá um saldo de 75.920$719, a respeito do qual tereis de resolver designando quanto deverá fazer parte do fundo de reserva, e quanto do fundo de amortisação que se deve formar em cumprimento dos arts. 16 e 19 de nossos estatutos.

Questões judiciarias.

Continuaram as questões judiciarias de que deu nos noticia o ultimo relatorio, todas relativas á propriedade — Dous Irmãos.

Do relatorio junto, feito pelo nosso digno companheiro de direcção o Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, a cujo cargo, como advogado, esteva e continúa a estar a defeza dos direitos da companhia, vereis o estado das demandas.

Sendo pelo tribunal da relação julgada contra a companhia a questão relativa ao arrendamento daquella propriedade, o respectivo arrematante o Sr. major José Cesario de Mello, tomou posse judicial, protestando neste acto contra ella o Sr. Francisco Antonio de Oliveira, apezar de nenhum direito lhe assistir e de já haver em maio do anno passado feito entrega das terras.

Continuando as questões com a companhia, seria conveniente que esta tivesse advogado contratado por partido annual : além de ser menos dispendioso, teria a companhia a quem consultar em todos os casos em que tenha de acautelar os seus direitos.

Arrematações.

Foram arrematados os diversos chafarizes pelos preços que constam dos respectivos contratos, superiores aos da ultima arrematação, á excepção dos de Apipucos e Monteiro, que sendo de pequena renda, não conveiria arrecadal-a por administração.

Os da Bôa-Vista não foram arrematados, por ser a maior offerta inferior á base annunciada, a cobrança está sendo feita por administração.

Occurrencias diversas.

A escripta desta companhia acha-se em estado de fornecer de momento os esclarecimentos necessarios sobre qualquer verba, devido ás reformas que foram indicadas no parecer ultimo da commissão de contas.

E' assim que hoje a conta de pennas d'agua, parte importante de novo rendimento, póde ser examinada, sabendo-se logo o seu estado, não só pela escripta geral, como pela parcial.

Foi incluido no activo, o material em ser na importancia de 39:153$200, assim como tudo o mais que constitue propriedade desta companhia.

Os empregados do escriptorio cumprem perfeitamente as respectivas obrigações, fazendo-se dignos de nossa attenção, para que autoriseis a direcção a augmentar-lhes os ordenados, mesmo porque é hoje muito maior o serviço que fazem. Penso da mesma forma a respeito dos dous administradores dos districtos, cumprindo-me fazer especial menção do auxilio que prestou á esta direcção o administrador Domingos da Silva Ferreira na fiscalisação das pennas d'agua, fazendo com que apparecesse na receita a verba de 1:010$000 de multas impostas a diversos, pelas irregularidades encontradas, além da quantia crescida de outros que ainda não foram liquidadas, por estarem os infractores allegando perante esta directoria, motivo para justificarem-se.

Para a fiscalisação dos nossos contratos de pennas d'agua, deve haver um empregado especial, ou conceder-se gratificação ao empregado que poder fazer esse serviço sem prejuizo do que estiver a seu cargo. Parece-me, porém, preferivel a creação do lugar de fiscal, não só porque não será facil á qualquer dos actuaes empregados, harmonisar o seu serviço com o que é proprio da fiscalisação, que reclama constante attenção, como porque de uma fiscalisação especial deve tirar a companhia resultado muito superior á quantia que despender com o respectivo empregado, sendo certo que grande parte d'agua é consumida sem que esta companhia seja paga de sua importancia, autorisando me a assim pensar a limitada e imperfeita verificação a que temos procedido.

Havendo o Sr. Dr. Gervasio Rodrigues Campello, a seu pedido obtido, em data de 28 de agosto do anno passado, dispensa do cargo de engenheiro desta companhia, foi substituido pelo Sr. Dr. Paulo José d'Oliveira, que entrou em exercicio em 16 de janeiro deste anno, época de sua nomeação. Não podia ser mais acertada a escolha que fizemos. Seus titulos de habilitação o recommendam ; e são dignos de todo o louvor, o zelo e dedicação com que tem elle desempenhado as funcções a seu cargo, e de que encontrareis exuberantes provas no bem elaborado e minucioso relatorio que formulou e acha-se annexo ao presente.

Em geral resente-se de imperfeição as obras de canalisação particular para supprimento de pennas d'agua, não tendo nellas a companhia a intervenção que fôra para desejar.

Verificando-se haver nos paredões do açude do Prata, fendas por onde se perde alguma agua, fizeram-se alguns reparos urgentes e temos de emprehender o respectivo concerto, o que é indispensavel.

Em 19 de fevereiro do anno passado esta companhia requereu ao governo imperial autorisação para augmentar o seu capital com mais 400:000$ emittindo 8,000 acções.

Posto que da secretaria da presidencia conste ter o requerimento seguido informado por officio, sob n. 31, de 4 de abril do mesmo anno, parece não ter chegado ao governo imperial, porquanto, não apparecendo decisão alguma, procurei informar-me do destino que tivera, e verifica-se não ser encontrado em nenhuma das repartições por onde devera transitar, não sendo tambem encontrado no correio, onde seria possivel ter por qualquer circumstancia ficado retardado. Como, porém, o augmento da emissão requerida tivesse por fim habilitar a companhia a fazer apenas as obras que então autorisastes em vista do orçamento, relativo ás condições da lei provincial n. 1,117 de 17 de junho do anno passado, e hoje seja preciso emissão maior, afim de que a companhia fique habilitada a emprehender obras de outra importancia se quizer entrar com o governo provincial no accordo autorisado pelo art. 58 da lei n. 1,141 de 8 de junho do corrente anno, accordo que me parece realisavel, attentas as declarações verbaes que o Exm. Sr. presidente da provincia me tem feito, mostrando os melhores desejos em augmentar o abastecimento da cidade sem prejuizo para a companhia, aguardo que pelo nosso digno engenheiro seja apresentado o plano geral e orçamento das obras a emprehender, afim de tudo apresentar vos em reunião especial para que resolvais, fazendo-se então o pedido do augmento de emissão que fôr necessario.

Pela directoria das obras publicas recebemos participação de que os empreiteiros da nova ponte da Boa Vista em construcção, acham-se scientes de que por ella deveriamos passar os canos desta companhia, o que havia sido declarado nas condições da arrematação ; tendo sido solicito a acquiescer a este pedido da companhia o Exm. Sr. presidente da provincia.

Em 13 de abril passado a companhia Recife Drainage dirigio um officio a esta directoria pedindo autorisação para passar com uma linha de canos sobre a ponte de madeira em que existe o encanamento d'agua desta companhia, afim de supprirem o bairro de Santo Antonio com agua salga-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

da para seus esgotos. Antes de tomar qualquer deliberação acerca deste pedido, mandei ouvir o Dr. engenheiro da companhia que formulou seu parecer e que submetto á vossa apreciação para resolverdes como julgardes mais conveniente.

Offerecendo que a Exma. Sra. D. Maria Lucia, dizia-se consenhora da propriedade Dous Irmãos, encarregou-se de verificar os seus titulos o Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, advogado de nossas causas.

Eis as informações que me cumpria submetter á vossa apreciação, estando esta direcção prompta a dar-vos verbalmente quaesquer esclarecimentos de que precizeis para ajuizardes do estado da companhia e tomardes as resoluções que em bem della vos aprouver.

Terminando, peço vos que desculpeis as faltas deste trabalho, e me permittais consignar um voto de agradecimento aos meus dignos companheiros de direcção pelo valioso auxilio que me teem prestado e de reconhecimento para comvosco pela confiança com que me honrastes, collocando-me neste cargo, confiança a que tenho procurado corresponder, fazendo o que cabe em minhas forças para attender e zelar os interesses da companhia.

Recife, 29 de julho de 1874.

Luiz Gonçalves da Silva,
Director.

Srs. accionistas da companhia do Beberibe. — Em observancia ao que dispõe o artigo 48 dos nossos estatutos, procedemos a exame nos livros e contas desta companhia, em relação ao anno findo em 30 de abril passado, e achamos tudo conforme e escripturado regularmente, fazendo no entanto algumas considerações que vamos submetter ao vosso criterio e devida apreciação.

Fundo de reserva.

Esta verba acha-se apenas dotada com a quantia de 7:335$929, por se haver transferido para as obras da segunda linha de encanamento e outras, a que anteriormente existia de 299:326$216, e no pensar da commissão mui acertadamente andou a illustre directoria, pois não era possivel continuar mais a figurar sob este titulo semelhante quantia, havendo ella sido empregada e gasta totalmente na construcção de uma nova obra.

Engenho Dous Irmãos.

Tem se despendido com a compra desta propriedade 96:033$136, e pelas informações que podemos colher, ainda existem alguns consenhores, e entre elles a Sra. D. Maria Barbosa de Mendonça (que nos dizem ter uma grande parte na mesma) os quaes não tem querido vender, ou a companhia não tem sido possivel vir a um accordo definitivo com ellas. Parece, portanto, á commissão que, se porventura ainda ha quem nella tenha parte, convem que a direcção faça compra do que ainda lhe não pertence, afim de que se constitua unica proprietaria do mesmo, evitando por esse modo dissenções ou pleitos judiciaes que de futuro possam surgir.

Novo açude.

Chamamos a vossa especial attenção para estas obras, nas quaes se tem gasto já a quantia de 27:315$373, e sem que saibamos ainda, pela ausencia completa de planta e orçamento, quanto teremos a despender com a sua conclusão, não podemos occultar os serios presentimentos que nos assaltam a respeito das mesmas, que podem a nosso ver vir até a comprometter os interesses da companhia; pois, pelo que podemos observar, e pelas informações obtidas os desmoronamentos tem sido muitos, e continuarão do mesmo modo, attento a natureza do local em que se está construindo o grande paredão, que pela sua profundidade sempre crescente, torna-se uma ameaça constante de grandes e incalculaveis despezas. Julgamos, portanto, de urgente necessidade que tomeis uma resolução prompta no sentido de salvaguardar os interesses da companhia.

Arrematantes dos chafarizes

Notamos o atrazo em que se acham alguns, e verificamos ser este da quantia de 33:657$459. Ora, sendo esta verba a principal fonte de receita da companhia, não podemos deixar de chamar a attenção da illustre direcção para este importante ponto, e até nos parece que a não haver a necessaria garantia e pontualidade no pagamento das letras que se vencerem mensalmente, será talvez melhor fazer-se a arrecadação por conta da companhia.

Este novo systema acarretará sem duvida um augmento de despeza, ainda assim preferivel, pela maior segurança da renda, fim principal para onde devem convergir vossos esforços, e do qual depende a continuação da prosperidade e credito desta companhia.

Pennas d'agua.

Não podemos tambem deixar de especialisar esta segunda e importante verba de receita, e comquanto esta conta apresente ainda um debito de 14:058$260, como verificamos, são louvaveis os esforços empregados para a boa arrecadação da respectiva verba, e a continuar a mesma actividade, acreditamos que em pouco tempo ficará aquelle muito reduzido, e o seu estado ser vos agradavelmente lisongeiro.

Temos ainda a annunciar-vos, como consta dos respectivos livros, que se acha saldada nossa conta na Europa com os Srs. Knowles & Foster, e sendo isto um motivo de satisfação para a commissão de contas, ella não exita em consigna-lo neste succinto relatorio, convencida de que partilhareis dos mesmos sentimentos.

Terminando, não o faremos sem reconhecer na digna directoria, louvaveis esforços pelo bom andamento dos negocios da companhia, e sobretudo pelo empenho em promover lhe sua prosperidade; sendo em conclusão, de parecer que sejam approvadas as contas examinadas.

Recife, 28 de julho de 1874.

José Joaquim Moreira.
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

O caixa da companhia do Beberibe em conta corrente com a mesma.

DEVE

1873		
Maio 1.º — Saldo em caixa nesta data		48:519$847
Maio 31 — Rendimento dos chafarizes	7:570$915	
Junho 30 — Idem idem	6:860$176	
Julho 31 — Idem idem	7:459$832	
Agosto 31 — Idem idem	7:459$832	
Setembro 30 — Idem idem	7:625$006	36:975$761
Outubro 31 — Idem de pennas d'agua neste semestre		35:475$418
Outubro 31 — Idem diversos		280$000
S. E. O.		121:251$026

HAVER

1873		
Maio 31 — Despendido neste mez	2:085$663	
Junho 30 — Idem idem	13:345$623	
Julho 31 — Idem idem	3:231$637	
Agosto 31 — Idem idem	12:458$445	
Setembro 30 — Idem idem	4:943$473	
Outubro 31 — Idem idem	3:950$922	37:015$763
Outubro 31 — Pago pelo 50.º dividendo	33:195$000	
Outubro 31 — Idem de atrazados	1:608$000	34:803$000
Outubro 31 — Saldo em caixa nesta data que passa ao seguinte semestre		49:432$263
S. E. O.		121.251$026

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de novembro de 1873.

O caixa,
Corbiniano de Aquino Fonceca.

O caixa da companhia do Beberibe em conta corrente com a mesma.

DEVE

1873		
Novembro 1.º — Saldo em caixa nesta data		49:432$263
Novembro 30 — Rendimentos dos chafarizes	7:459$832	
Dezembro 31 — Idem idem	7:625$006	
1874		
Janeiro 31 — Idem idem	3:959$832	
Fevereiro 28 — Idem idem	1:625$166	
Março 31 — Idem idem	4:074$757	
Abril 30 — Idem idem	10:676$914	35:421$506
Abril 30 — Idem de pennas d'agua		36:095$292
Abril 30 — Idem de multas diversas		1:010$000
S. E. O.		121:959$061

HAVER

1873		
Novembro 30 — Despendido neste mez	1:581$733	
Dezembro 31 — Idem idem	2:380$435	
1874		
Janeiro 31 — Idem idem	2:683$553	
Fevereiro 28 — Idem idem	11:409$368	
Março 31 — Idem idem	2:071$413	
Abril 30 — Idem idem	14:838$615	35:265$122
Abril 30 — Idem com o dividendo n. 51.	31:800$000	
Abril 30 — Idem com os dividendos atrazados	1:579$000	33:379$000
Abril 30 — Saldo em caixa que passa ao novo semestre		53:314$939
S. E. O.		121:959$061

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1874.

O caixa.
Corbiniano de Aquino Fonceca.

Balanço da companhia do Beberibe, em 31 de outubro de 1873.

ACTIVO

Empreza do encanamento:		
Pelo custo primitivo desta	536:800$000	
Segunda linha de encanamento:		
Pela importancia despendida até esta data	245:130$955	
Diversos ramaes:		
Pela importancia despendida até esta data	21:994$069	
Obras do novo açude:		
Pelo que se ha despendido até esta data	23:751$823	
Diversas propriedades:		
Pelas de Apipucos, 96:033$136		
Idem, casas á rua de S. João 9:982$800	106:015$936	
Materiaes diversos:		
Pelo que existem em deposito	41:949$200	
Melitina dos Santos Jorge:		
Pelo balanço de sua conta	46:126$502	
Joaquim José de Macedo Junior:		
Pelo balanço de sua conta	21:012$002	
Archias Lindolpho da Silva Mafra:		
Pelo balanço de sua conta	710$739	
Joaquim de Souza Pereira de Brito:		
Pelo balanço de sua conta	601$200	
José Elias de Oliveira:		
Pelo balanço de sua conta	150$750	
Joaquim Salgado de Castro Accioli:		
Pelo balanço de sua conta	133$000	
José Borges Leal:		
Pelo balanço de sua conta	344$772	
Concessionarios de pennas d'agua:		
Pelo balanço desta conta	16:134$620	
Caixa:		
Pelo dinheiro existente nesta data	49:432$263	1.110:287$831

PASSIVO

Capital:		
Pelo valor de 12.000 apolices de 50$000	600:000$000	
Fundo de reserva:		
Pelo que se liquidou nesta data	3:000$000	
Dividendos de semestres anteriores:		
Pelo que se resta a pagar por saldo	7:358$000	
Knowles & Foster, de Londres:		
Pelo saldo a seu credito	17:734$774	
51.º dividendo:		
Pelo que se vai distribuir com a respectiva folha de pagamento, na proporção de 3$ por cada apolice	36:000$000	
Consumo d'agua:		
Pelo balanço desta conta	85:213$585	
Lucros e perdas:		
Pelo balanço desta conta	360:981$472	1.110:287$831

Demonstração da conta de lucros e perdas.

DEBITO

Fundo de reserva em novas obras:		
2.ª linha de encanamento	245:130$955	
Diversos ramaes	21:994$069	
Obras do novo açude	19:638$953	
Importancia comprehendida no valor das propriedades	12:562$239	299:326$216
Materiaes diversos		41:949$200
Rendimento dos chafarizes e bicas		36:975$761
Idem de pennas d'agua liquidadas	35:475$418	
Idem ditas perdidas	928$720	36:404$138
Idem diversos		280$000
S. E. O.		414:953$315

CREDITO.

Despezas geraes	14:025$123
Quinquagesimo primeiro dividendo	36:000$000
Fundo de reserva	3:000$000
Pennas d'agua perdidas	928$720
Pelo balanço desta conta	360:981$472
S. E. O.	414:935$315

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de novembro de 1873.

O escripturario,
Marcolino José Pupe.

Balanço da companhia do Beberibe em 30 de abril de 1874.

Activo.

Empreza do encanamento:		
Pelo custo primitivo desta	536:800$000	
Segunda linha de encanamento:		
Pelo que se despendeu com esta obra	245:130$955	
Diversos ramaes:		
Pelo que se ha despendido até esta data	23:142$516	
Obras do novo açude:		
Pelo que se ha despendido até esta data	27:315$373	
Diversas propriedades:		
Pelas de Apipucos 96:033$136		
Idem casas á rua de S. João 9:982$800	106:015$936	
Materiaes diversos:		
Pelos que existem em deposito	39:158$200	
Companhia Santa Thereza:		
Pelo balanço de sua conta (emprestimo de 192 canos)	1:728$000	
Empreza Locomotora Pernambucana:		
Pelo balanço de sua conta (emprestimo de 8 canos)	96$000	
Melitina dos Santos Jorge:		
Pelo balanço de sua conta	22:708$674	
Joaquim José de Macedo Junior:		
Pelo balanço de sua conta	9:338$672	
Archias Lindolpho da Silva Mafra:		
Pelo balanço de sua conta	710$739	
Joaquim de Souza Pereira de Brito:		
Pelo balanço de sua conta	601$200	
José Elias de Oliveira:		
Pelo balanço de sua conta	80$905	
José Borges Leal:		
Pelo balanço desta conta	114$974	
Joaquim Salgado de C. Accioli:		
Pelo balanço de sua conta	133$000	
Concessionarios de pennas d'agua:		
Pelo balanço de sua conta	14:058$260	
Caixa:		
Pelo dinheiro existente nesta data	53:314$939	1.080:447$628

Passivo.

Capital:		
Pelo valor realisado em 12 apolices a 50$000	600$000	
Fundo de reserva:		
Pelo que se liquidou nesta data	7:335$929	
Dividendos de semestres anteriores:		
Pelo que se resta a pagar por saldo 52º dividendo:	9:979$000	
Pelo que se vai distribuir com a folha do respectivo pagamento na proporção de 3$ por cada apolice em numero de 12,000	36:000$000	
Consumo d'agua:		
Pelo balanço desta conta	47.715$719	
Lucros e perdas:		
Pelo balanço desta conta	379:386$980	1.080:447$628

Demonstração da conta de lucros e perdas:

DEBITO.

Pelo balanço de 31 de outubro de 1873	360:981$472
Rendimento dos chafarizes	35:421$506
Idem de pennas d'agua liquidadas	36:095$292
Idem de multas diversas	1:010$000
S. E. O.	433:508$270

CREDITO.

Despezas geraes	12:403$722
Quinquagesimo 2.º dividendo	36:000$000
Fundo de reserva	4:335$929
Knowles & Foster (differença de Cambio)	714$639
Materiaes em obra	967$000
Pelo balanço desta conta	379:386$980
S. E. O.	433:508$270

Escriptorio da companhia do Beberibe, 5 de julho de 1874.

O escripturario,
Marcolino José Pupe.

Orçamento da receita e despeza da companhia do Beberibe para o anno financeiro de 1.º de maio de 1874 a 30 de abril de 1875, a saber:

RECEITA.

Chafarizes e bicas arrematados	93:441$000	
Pennas d'agua	68:103$000	
Juros do fundo de reserva	440$000	
Rendimento das dez casinhas	500$000	162:484$000
Saldo do anno passado a liquidar:		
De chafarizes	33:657$459	
De pennas d'agua	14:058$260	47:715$719
Eventuaes		1:000$000
		211:199$719

DESPEZA.

Dividendo 52.º e 53.º	72:000$000
Ditos atrazados	9:979$000
Pessoal da companhia	15 000$000
Conservação das obras	8:000$000
Diversos ramaes e encanamentos	15:000$000
Despezas diversas	4:000$000
Porcentagem da caixa da companhia	3:500$000
Restituição de pennas d'agua aos arrematantes	1:800$000
Obras eventuaes	5:000$000
Saldo do orçamento	76:920$719
	211:199$719

Escriptorio da companhia do Beberibe, 29 de julho de 1874.

O director,
Luiz Gonçalves da Silva.
O vice-director,
Dr. Manoel do Nascimento M. Portella.
O caixa,
Corbiniano de Aquino Fonceca.
O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Vallença.
Joaquim Olintho Bastos.
José Jeronymo Monteiro.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Antonio Rodrigues Pinto.
Antonio Francisco dos Santos.

THE NEW LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco..........	£ 1.000.000
« subscripto..........	£ 900.000
« pago..........	£ 450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital......	£ 40.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE JULHO DE 1874.

Activo.

Letras descontadas..........		543:952$230
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes.......		1,163:848$300
Caixa:		
Em moeda corrente........		1,170:845$350
Rs........		2,878:645$880

Passivo.

Depositos:		
Em conta corrente....	642:166$600	
Fixo e por aviso.	851:814$810	1,493:981$410
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes........		1,378:454$530
Letras a pagar........		6:209$940
Rs........		2,878:645$880

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de agosto de 1874.
W. H. Hilton, pro Manager.
A. Guimarães, pro Acct.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 7 DE AGOSTO DE 1874.

Indecencia.

E' como se inscrevessemos das *Chronicas* da *Provincia* de 5 do corrente, na qual está symbolisada a derrota dos *provincianos* quanto á questão do *silencio* sobre a lei chamada do bacalhão e ao mesmo tempo o nosso completo triumpho a semelhante respeito.

De facto, basta lêr aquella *Chronica*, sobre tudo havendo-se lido a discussão que a precedeu entre esta *Columna* e a *Provincia*, para ficar-se convencido do que affirmamos.

Os *provincianos*, longe de responderem á nossa argumentação, o que de modo algum podiam fazer com visos ao menos de procedencia, vêm com uma tirada toda fóra de proposito, na qual cifram se em chamar de indecente o nosso artigo, acrescentando que está immunda e indecente a imprensa presidencial, o que affirmam por força do mesmo artigo.

No entretanto, o nosso artigo está escripto em linguagem, em que nunca souberam escrever aquelles que por tão estranho modo se exprimem.

E' elle um specimen de moderação e commedimento, primando somente pela força da argumentação, thermometro esse nunca empregado pelos *provincianos* para indicar o gráo de razão que lhes assiste nas discussões que provocam ou a que os provocamos.

E' incrivel que a *Provincia*, nem sequer ao menos saiba fazer uma retirada honrosa e pelo contrario deixe descoberta toda a vergonha de sua derrota.

E' tal qual. Leiam a *Chronica*.

Só o desapontamento poderia levar os *provincianos* a um semelhante passo, sem o qual não deixaria todavia de ser grande a nossa victoria.

Não desejamos collocar os *provincianos* na tristissima posição, em que os apresentou a *Chronica*, de que acima fallamos.

A nós basta a victoria sempre opima em despojos, independentemente da extrema vergonha e desespero a que possam ser levados os vencidos.

Não somos gaulezes em politica. No nosso codigo de guerra não adoptamos essa phrase terrivel: *væ victis!*

De nossa parte não exigimos de nossos adversarios a publica confissão, com todas as suas tintas de verdade, das humilhações e derrotas, porque os fazemos passar.

A nós, o fruir os louros de nossas victorias, os despojos de nossas conquistas: a elles, o abafar no silencio a vergonha de seu triste estado de vencidos, de aniquilados.

Temos diante dos olhos o artigo que foi publicado na *Provincia* de 5 do corrente e no qual se contesta que o Sr. Aprigio tivesse tomado parte nos combates de 1848, e appella-se para o Sr. Dr. J. J. Ferreira de Aguiar.

Temos tambem diante dos olhos a resposta com que o Sr. Dr. Aguiar acudio ao appello.

Vamos, pois, nos collocar entre aquelle appello e esta resposta, para fazer a conveniente consideração.

Quando dissemos que o Sr. Aprigio em 1848 mostrou-se feroz e perseguidor dos liberaes, o fizemos de modo que ficou logo claro que o Sr. Aprigio não entrou em luta e combate, em feitos d'armas emfim.

Não affirmamos nem podiamos affirmar isto, porque era suppor o Sr. Aprigio capaz de grandes e importantes commettimentos, era suppo-lo digno de tomar parte em feitos que nobilitam o homem; que tem por fim na effervescencia perigosa defender a ordem, a liberdade, e a autoridade; não, não affirmamos e nem podiamos affirmar isto, porque então attribuiamos ao Sr. Aprigio, aquillo a que negavamos.

Portanto era escusado, que se invocasse o testemunho do Sr. Dr. Ferreira de Aguiar para negar, o que nós tambem negamos.

Se tivessemos dito: o Sr. Aprigio entrou em luta: combateu e sahio victorioso, e para negar isto o defensor deste senhor invocasse o testemunho do Sr. Dr. Aguiar e este dissesse: não, o Sr. aprigio não tomou parte por fórma alguma, nos combates de 1848, então sim, o Sr. Aprigio poderia muito ancho bater azas e cantar o seu quoquorocú...ú...

Mas não; não foi isto o que dissemos; foi cousa mui differente e diversa; affirmamos um facto, que o proprio Sr. Dr. Aguiar não contesta, e todos os que assistiram á luta o attestam.

Affirmamos que em 1848 o Sr. Aprigio andou nas ruas desta cidade injuriando e dirigindo improperios aos cadaveres dos liberaes.

Mencionamos então a rua das Trincheiras, onde ao passo que alguem espetava os cadaveres, o Sr. Aprigio, sempre loquaz fazia *fallação* invectivando os cadaveres dos liberaes.

Isto porque dissemos, e continuamos a dizer, e que o Sr. Aprigio não póde negar.

Quanto a estar o então cadete Aprigio, com licença registrada, nada prova nem *pro* nem *contra* o que dissemos; porque a que vem a licença, se temos declarado que o Sr. Aprigio mostrou se guerreiro e valente depois que teve certeza de que os *cadaveres não se levantavam mais?*

Emquanto durou o fogo, o Sr. Aprigio conservou-se trancado em um quarto, batendo os queixos, como *catitú*; mas depois que cessou o combate, e durante os dous dias que se seguiram, vio-se em toda a parte o trefego rapaz Aprigio *insultando* os rebeldes, *mofando* dos cadaveres, e aguçando a perseguição dos que procuravam asylo nas casas, ou nos mangues.

Em épocas anormaes, e a que a patria precisa dos serviços de seus filhos, todos comprenendem que nenhum valor teem as licenças concedidas ao militar, embora registrada.

Por agora é só o que dizemos: aguardamo-nos para mais tarde, caso repliquem.

Mofina.

Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado desses ambiciosos, os liberaes!.. que sentem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando em nome da deusa!

1866.

Marco Antonio!!..

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Simples reparo.

Respondendo ao Sr. Dr. Rufino, disse o Sr. Dr. Ulysses, que o *libello diffamatorio* com que fora *mimoseado*, embora *inserido* na *Provincia*, fora publicado sem sciencia da *redacção*, por isso que correndo as *publicações solicitadas* por conta do Sr. Dr. Mariano não pode ser por ellas responsavel o directorio!

Que a razão é de *cabo de esquadra* não padece duvida!

E se não diga-nos o Sr. Dr. Ulysses:

Pertence ou não o Sr. Dr. Mariano á redacção?

Sabe ou não elle que o Sr. Dr. Rufino é apparentado com os Srs. Drs. Ulysses e Buarque e barões de Bemfica e Campo Verde e com o Sr. Magarinos?

Se pertence e sabe, nem pela primeira razão devia occultar essa publicação a seus companheiros de *redacção*, nem pela segunda permittir por deferencia a elles a sahida de um artigo, que do modo porque está escripto, ia feri-los tambem em pessoas que deviam estar a salvo da rabida baba do seu hydrophobico autor!

Mas ainda:

Se a *Provincia* tem por vezes se lançado furiosa sobre os proprietarios e redactores de outros jornaes—por publicações nelles sahidas sem ser na parte editorial; se por vezes tem declarado que todos os membros da redacção da *Provincia* são solidarios; se a dita folha se proclama o orgão do *directorio*, e se continuamente toda a commissão relê e corrige o que nella se publica, não podia esse artigo sahir sem a acquiescencia da mesma commissão, sem o *passe* do mesmo directorio!

E tanto mais porque—formando o estylo o homem—por elle se conhece que esse acervo de doestos, essa verrina formidavel, esse libello diffamatorio, procede da bem conhecida penna desse Protheu, que ora se appellida—*Agripa*, ora *Marco Antonio*, *Fabio Rustico*, *o artista ou um do povo*, e que sob qualquer nome ou qualquer mascara, é sempre o *bombastico centurião de oculos*, que só sabe escrever com uma tinta formada da bilis que vomita, misturada á *lama* que vai buscar nos esgotos.

E se tal libello sahio sem sciencia do Sr. Dr. Ulysses e da redacção, como explica o mesmo Sr. Dr. Ulysses a continuação dos doestos que contra o Sr. Dr. Rufino tem continuado a sahir—já na chronica, já em artigos da *Provincia*?

Nem pode justificar o ataque a *esfarrapada* desculpa de *alguem* ter assegurado escrever o Sr. Dr. Rufino a columna?

Quem é esse alguem? declina-o seu nome o Sr. Dr. Ulysses, porque assim melhor se averiguará o que ha; mas ainda quando *alguem* tal dissesse, não pode isso servir de justificação á *descompostura em regra*, que levou o Sr. Dr. Rufino.

Pede a prudencia, pede a justiça, pede a caridade, que por simples *suspeita*, pelo simples *ouvir dizer*, muita vez sem fundamento, seja alguem aggredido e do modo porque o foi o Sr. Dr. Rufino e continúa a sel-o?

Se todos os dias a *Provincia* pede para si considerações, que inteiramente falta com relação a seus adversarios, se como diz o Sr. Dr. Ulysses, é por S. S. reprovada a aggressão pessoal, o ataque virulento, como é que S. S. consente que quotidianamente a folha, a cuja redacção pertence, injurie a seus contrarios, diffame, calumnie e invista até com seus parentes, pelo simples facto de suppor-se que escrevem neste ou naquelle sentido?

Será por ventura a injuria o modo de discutir da *Provincia*?

Será acaso *principio liberal* para os *provincianos* impôr pela força e pela affronta sua opinião, e á semelhança de *Marat* discutir pelas injurias e negar ao adversario a palavra, chamando-o para o *monturo das descomposturas*?

Um semelhante modo de discutir pode ser proprio das fezes da sociedade e só a estas agradar; mas não é com as fezes sociaes, que se podem organisar os partidos de futuro, por mais que se queiram impôr os communistas e petroleiros!

O *sansculotismo, o terrorismo* podem impor-se em momentos excepcionaes; mas a historia felizmente ensina para a honra da humanidade—que essas—barbaras hordas—representantes do crime e da desordem são afinal domadas, deixando apenas horriveis paginas de sangue para lição das gerações!

Felizmente os *Rocheforts* soffrem as penas de seus crimes e se á força do roubado ouro podem fugir do degredo, são recebidos á *pedra* no lar dos povos livres, onde o despreso os torna impotentes para fazer o mal que imaginam!

Se o Sr. Dr. Ulysses reprova um tal proceder, se o Sr. Ulysses estima e présa os seus parentes, pedia a dignidade, pedia a honra que, o fizesse conter a *Provincia* ou se retirasse da redacção.

Continuar, porém, nella o Sr. Dr. Ulysses e no directorio os seus parentes e continuar alguem dessa redacção a morder a tudo e a todos—principalmente ao Sr. Dr. Rufino—indica que o Sr. Dr. Ulysses e seus parentes não teem força ou não teem dignidade.

Desculpe o Sr. Dr. Ulysses nossa franqueza.

Julho de 1874.

A. de A.

Sapato de borracha. (*)

Sabes, povo de Pernambuco, o que é a melgueira *Drainage*?

E' aquella que não faz cobranças por certos e determinados individuos da companhia, e sim pelos agentes fiscaes ou por executivo; seja no assentamento do apparelho, seja no encanamento seja por occasião de multas, seja o apparelho máo seja o encanamento máo, seja tudo ruim.

Escrevemos á vista dos livros de contratos, mas escrevendo para o povo e só para o povo, iremos dizendo e repetindo ao alcance de todas as intelligencias.

Nas obrigações, nas clausulas do contrato figuram como caixeiros o thesouro provincial e os seus agentes fiscaes.

E' o que se vê.

Com effeito, povo, não és tu quem paga no thesouro provincial, aos agentes do fisco, a importancia do encanamento e dos apparelhos?

Aqui, porém, como em tudo, ha o que não se—vê.

Os proprietarios e procuradores que pagam os apparelhos e encanamentos sabem muito bem que fazem apenas um adiantamento, o qual deve ser reembolsado pelos inquilinos, quando a chave da casa cambronnada passar á suas mãos.

E' o que não se—vê.

Suppõe, filho do povo, que o cambronne custa a esta cidade tres mil contos de réis.

E' claro que as casas não podem ser alugadas, sem que no preço entrem esses tres mil contos de réis, muito mais, como já experimentamos e ainda experimentaremos.

Logo, povo, és tu quem paga a patota.

Elles, os autores do ominoso contrato, pensam que o povo não reflecte, e dizem que mentimos, que o proprietario ha de pagar o cambronne e até baixar de aluguel.

Os *ligueiros*, os *progressistas* sempre foram assim: para elles o povo sempre foi uma machina com dous braços, e uma cousa que parece cabeça de homem, mas que não pensa.

[illegible] quando em palacio um pretendente de empreza era candidato a contrato, vinha para junto delle um pimpolho do *progresso*: por cada exigencia do pretendente de empreza tomava *luvas* o pimpolho do *progresso*, para que aquelle fosse satisfeito com as gurgetas deste, e se contratasse.

Na politica da *liga* as cousas iam assim, pouco mais ou menos.

Dize tu, sapateiro filho do povo:

Fazias até agora um par de sapatos por seis mil réis; calculavas o custo do couro, da sola, de toda a materia prima, calculavas o tempo de trabalho, calculavas as necessidades indispensaveis de tua vida e dizias:—desde que posso viver, vendendo sapatos por esse preço, venderei sapatos por seis mil reis o par.

Apparece, porém, um contrato como esse do *progresso*, e no intuito santo de *felicitar o povo por meio do cambronne*, diz: cada inquilino pagará *mais* quinze mil réis pela casa em que morar.

Dize tu, sapateiro filho do povo: Poderás continuar a vender o par de sapatos por seis mil réis?

Se o venderes assim, ganharás menos quinze mil réis do que ganhavas.

Mas a tua vida estava calculada de modo, que para o teu *indispensavel* eram precisos esses quinze mil réis.

Logo, ou has de ficar privado da satisfação de alguma necessidade primaria ou has de vender o par de sapatos mais caro.

Como, porém, nem Deus nem os homens podem querer sacrificios de certa ordem, como é cousa muito legitima que cada um viva de seu trabalho, tu, que não podes continuar a viver vendendo pares de sapatos a seis mil réis, has de vende-los a oito mil e quinhentos.

E quando o consumidor, o filho do povo como tu, se queixar porque não vendes pelo antigo preço, dirás: não tenho a culpa, a culpa é do contrato *Drainage*.

Applica agora ao proprietario de sobrado, de casa terrea, de quartinhos de cortiço.

Até hontem esses proprietarios recolhiam de seus inquilinos um modico aluguel, pagando um certo asseio.

Hoje, porém que estão alli no thesouro os dous contratos *progressistas* (*Drainage* e *Mornay*) quando esses alugueis tiverem chegado aos bolsos, terão pago, além do antigo preço, mais uns quinze mil réis do apparelho novo, *feito para felicitar o povo*.

Como é possivel que o aluguel de hoje seja o mesmo que o de hontem?

O proprietario ha de dizer-te, filho do povo, o mesmo que dizia o sapateiro:—A culpa não é minha, é do contrato *Drainage*.

E assim, como quem paga o augmento de casa ao sapateiro é quem lhe compra os sapatos para calçar, quem paga o cambronne ao proprietario é quem lhe aluga a casa para morar.

Isto é evidente e elles negam, esses algozes que não teem pena das lagrimas do pobre...

....

....

Desgraça foi de um paiz como o nosso!

Um *tartufismo* desbragado com a mascara de *progresso*...

Uma perenne capadoçagem administrativa com o prumo da regidez de caracter...

Um povo com o cambronne em casa, estragando a vida e a bolsa....

Quem advinharia, povo do Brasil!

E tu, povo de Pernambuco, o fiador mais abonado da dignidade brasileira...

Terra de Urbano e Maciel Monteiro, quem diria que havias de ser enterrado com o cadaver do conde da Boa-Vista!!

Não, mil vezes não!

Deos não podia querer que a America, o seu Benjamin da civilisação, ficasse nodoada de lama.

O Brasil teve o seu Jordão.

(*) Vide o segundo artigo editorial da *Provincia* de 23 de julho proximo passado, n. 353.

A Provincia n. 344 imitando a Lanterna, de Rochefort, e o Amigo do Povo de Marat: o Sr. Aprigio Guimarães rivalisando os melindres de Robespierre e Collote d'Herbois.

Queixa-se a *Provincia* n. 344, que a columna conservadora, por ter dito que o Sr. Dr. Aprigio solicitara do actual administrador da provincia uma *sinecura* a titulo de revisão das obras do vigario Barreto, *sinecura* que a presidencia não lh'a concedeu porque a lei do orçamento lh'o não permittiu, que, *ipso facto* injuriava ao Dr. Aprigio!

E, este Sr. podendo defender-se singelamente protestando contra a palavra *sinecura* empregada em vez de *labutio*, *labor*, ou *tarefa litteraria*, perdeu de forma a cabeça que diariamente arrasta a *Provincia*, orgão de um partido politico, até a proclamar o *assassinato* do presidente innocente daquillo que não praticou.

Isso nunca se vio em Pernambuco! e só sim na *França de 1792*, onde o ignobil Marat, o redactor do *Amigo do Povo*, com um braço escrevia as doutrinas mais torpes e anarchicas, e com o outro armava a guilhotina, que afinal tambem tragou a seus correligionarios da *montanha*.

Quererá porventura o Dr. Aprigio e seus amigos, por causa de uma interpretação da palavra *sinecura* converter a *Provincia* em o *Amigo do Povo* de 1792, e os *provincianos* em *montanhezes* de Robespierre, Marat, Danton, Collot d'Herbois!

Se não quer, parece; visto como as doutrinas e os epithetos do *Amigo do Povo* de Marat de 1792, se acham fielmente copiados em a *Provincia* n. 344. Vejamos em primeiro lugar a verdade, em quanto aos epithetos, e depois emquanto ás doutrinas.

Emquanto aos epithetos no 1º artigo se lêem os seguintes: — columna alugada, nojentos insultos, grosseiros insultos, nauseabundas descomposturas, depravada *prostituição*, insultos e injurias aos montões, orgulhosos, depravados.

No 2º os seguintes: — crassa ignorancia, ineptos, escandalosos, cerebro perturbado, accesso hydrophobico, furiosa loucura, corrompida hediondez, furor calumniandi, immundicias de harpias, servis, renegados, nullidades, perversos, despresivel toupeira, delirios rabidos, mentiras cynicas, palavras depravadas, nefandas, cynicos, charco immundo, lama na cara!

E no fim de tudo, por causa de uma palavra mal interpretada, envolta a pessoa, o nome do Sr. Dr. Aprigio que se não acha isso mão, deverá achar comico.

E por isso e por causa disso, a *Provincia* a excede o *Amigo do Povo* de Marat, e este a ser imitado no seculo XIX, e na terra dos Canecas, Nunes Machado, na *terra livre da livre America!* (fá bordão do Sr. Aprigio.)

Vejamos agora emquanto ás doutrinas, formulas de fazer opposição ao gosto dos imitadores do *Amigo do Povo* de 92, éra florescente nas paginas da *Provincia* n. 344.

O governo é um ladrão! (imitação da communa de 92 de Marat e de Rochefort na *Lanterna*.) *O Sr. Lucena é o responsavel pelas obras que outros fizeram!* A casa da assembléa do custo cerca de 200 contos elevada a 400 contos (solfejo para se fazer tutús heroi-comicos).

A escola modelo do *custo de 52 contos;* elevada ao dobro! (especimen de mentir á jesuita) *Um imposto legalmente lançado, convertemol-o em prevaricação!* (especulação á Collot d'Herbois, Herbet e companhia.)

Exercicio de poderes legaes administrativos vertemol-os em tripudiar de loucos! (genero novo de importação opposicionista) *Bibliotheca provincial!* (pretexto misero e mesquinho para as paginas mais negras e nauseantes de quantas teem tido a imprensa pernambucana!)

E no fim de tudo isso, e por causa disso figura o nome do Sr. Aprigio e sua má interpretação de *sinecura* ou *labor litterario!* nas 46 paginas da *Provincia* n. 344!!!

Dir-nos-hão que o Sr. Aprigio é nimiamente *melindroso*; convimos nisso de bom grado, e esperamos portanto, que se a causa do melindre não foi... *o desejo de ter mais um labor litterario:*... que seja ainda mais melindroso, rejeitando o pão de um governo *ladrão*, como acaba de chamar o da monarchia actual.

E no fim de toda essa miseranda gritaria em torno da *dignidade* offendida do Sr. Aprigio... a sua *dignidade*... se acha no mesmo local, e continuará a exhalar toda a serie de injurias contra tudo e contra todos em epithetos e doutrinas á Marat.

Isso, sim, é que é ser politico de polpa, Sr. Aprigio: isso sim: é que é ser finorio *montanhez*, senhores *provincianos*. Agora que as predicas estão feitas, as doutrinas plantadas, o governo rojado em terra, só lhes restam tanger as caixões de guerra, soarem clarins, desfraldarem bandeiras e proclamarem presidente da *Republica* ao Sr. Aprigio Guimarães!

A *Provincia* n. 344, ora fiel imitação da *Lanterna* de Rochefort, e do *Amigo do Povo* de Marat, onde as ... podres, a anarchia e as paixões rasteiras, e se proclama ladrão ao governo constituido, acaba de demonstrar quanto val a imprensa na terra livre da livre America.

O que mais resta fazer a gente da *Provincia*, para honra e gloria da terra dos Nunes e Canecas? O que mais resta fazer aos *provincianos* a bem da *melindrosa dignidade* do Sr. Aprigio? Arvorarão a figura typica da *dignidade* do Sr. Aprigio em *deusa Razão* na praça publica e a *imprensa da Provincia* degola moral de tudo e de todos em guilhotina certa-cabeça de monarchista, tendo como carrasco o Sr. Aprigio e a sua *dignidade* e o seu *melindre moralista*.

E para coroar o espectaculo, a *Liberdade*, a deusa encarnada na vozeria estrugidora do povo rei entõe esses lindos versos de certo poeta inspirado:

« O nosso *velho* as vezes me semelha
« *Rei dos carranças*, e a cadeira throno;
Mas as vezes tambem
« Em vaso em que uma *papoila velha*,
« Que phantastica faila e expira somno
« Porquanto poro tem

Recife, 18 de julho de 1874.

O envergonhado de sua terra e sua gente.

Attendite!

As folhas dos autos, quando citadas pelos advogados—devem ser declarados os numeros, sob pena de não serem aceitas as petições allegações e mais papeis. Provisão (seguinte) 1º de março de 1830.

Tem mostrado a experiencia que as allegações vagas de que usam os litigantes quando se referem a folhas de autos, sem declararem seus numeros, é um manifesto estorvo á prompta administração da justiça; pois que taes lacunas sobrecarregam os juizes de um novo trabalho, que lhes não compete, qual é o de as supprir (para não dizer o de adivinhar o sentido das partes), e isto muitas vezes em grossos processos de duas mil paginas, ou mais: e sendo esta falta ainda mais prejudicial, porque além de ser uma omissão do dever dos advogados, acontece ter ella occasionado trocas e enganos de chamar-se para a questão uma peça mui diversa d'aquella, a que os mesmos advogados pretendiam referir-se, e que só com a sua declaração poderia ser attendida pelos juizes: por tudo isto e para evitar-se outros muitos inconvenientes, que resultam de semelhantes abusos, fica de hoje em diante prohibida a recepção de papeis que contiverem semelhantes lacunas, ou sejam de petições de aggravos, ou artigos de processos, razões, custas e allegações de qualquer natureza que sejam, uma vez que não declarem os numeros das folhas, a que se referem as suas citações, qualquer que seja a qualidade da causa, a formula e o volume dos seus processos; e para que assim se observe será esta intimada, não só aos advogados para sua intelligencia; mas tambem aos escrivães, aos quaes ficará competindo o cuidado de rejeitar os ditos papeis, que lhes forem apresentados desta sorte incompletos, e de exigir das partes o preenchimento das preditas lacunas, sem o que não irão conclusos processo algum, pena de suspensão de seus officios: o guarda mór me apresentará certidão de se haverem feito as sobreditas intimações, pelos nomes de cada um dos intimados com a solemnidade de costume.

Rio, 1º de março de 1830.

Como regedor.—Gama.

Está conforme.—José dos Santos Rodrigues Araujo.

(Collecção do Ouro preto pag. 354 a 553)

O novo templo da cidade da Escada.

Se existe alguma cousa que mereça, em nossa terra, o nome de prodigios, é sem contestação o templo levantado, mediante o virtuoso empenho do Rvm. Sr. Fr. Caetano de Messina. Pondo de parte o que já se tem dito do triumpho assim alcançado pelo honrado missionario em resolver um problema tido por insoluvel, creio poder ainda aqui entrar numa certa ordem de considerações, que não serão sem proveito, para melhor ajuizar-se do facto.

Em fins do anno passado, Fr. Caetano iniciou a sua obra, no meio das circumstancias, pode-se dizer que as mais desfavoraveis. Sob o ponto de vista economico, sob o ponto de vista religioso, e até sob o ponto de vista hygienico, accumularam-se os obstaculos.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Eu me explico. A falta de numerario que se revelação era, como continua a ser, muitissimo e sensivel; a crise commercial, repercutindo em todas as classes, tornára dolorosissimo e quasi impossivel qualquer tributo pecuniario.

Outrosim: é innegavel que a vigente questão maçonica-episcopal tinha de algum modo arrefecido o ardor da crença em muitos espiritos, posto que em outros tivesse-o tambem feito subir de gráu.

Ainda mais, aconteceu que justamente ao tempo de maior afinco nos trabalhos da matriz, aqui grassasse a variola, com aspecto assustador, bem como outras molestias, de caracter epidemico; e que tudo era capaz de pôr o povo em debandada, e impossibilitar a marcha do serviço, se uma força irresistivel ahi não estivesse para neutralisar o poder da occasião, o obice do terror. Essa força era a figura sympathica e imponente do moço capuchinho, sempre diligente e incançavel em promover todos os meios consecutivos de tão almejado fim. E, pois, não ha exageração em affirmar que o signo religioso venceu tres ordens de difficuldades gravissimas, e, por assim dizer, fundio nos moldes do seu alto designio esse *aes triplex* das mais arduas circumstancias.

Não esquecemos, porem, que Fr. Caetano teve, do seu lado, o concurso generoso, a constancia inabalavel, entre outros, dos Srs. Drs. juiz de direito e juiz municipal. Não ha duvida que elles prestaram do seu melhor para a final solução do grande enigma; e o que existe de melhor, do que a dedicação sincera, a firmeza opiniatica em auxiliar a realisação de uma santa idéa?

O escriptor destas linhas não tem motivos de lisongear a nenhum dos tres personagens.

Durante os 8 ou 9 mezes, que levaram os trabalhos da igreja, conservou-se sempre ao longe, sem tomar a menor parte, a não ser com mudos votos, na tarefa emprehendida.

Se não ha razões occultas, por onde se o averbe de suspeito, elle se considera um dos mais habilitados, para fallar neste ponto; visto como não se acha comprometido, por força de qualquer antecedente, a render preitos immerecidos.

Limitando-se á observar o facto e referi-lo com veracidade, *sine ira et studio*, não quer agradecimentos, nem receia que lhe fiquem por isso aborrecendo.

—

O leitor não levará a mal que lhe façamos aqui uma ligeira descripção da nova matriz que, como já dissemo-lo, importa uma grande gloria para o Rvm. Sr. Fr. Caetano de Messina Sobrinho.

A superficie metrica desse templo, sem comprehender a capella mór, e as duas sacristias, que existiam anteriormente, é de metros quadrados 409,92.

A fachada, bem como o interior da igreja é de ordem toscano-composito, e tem 18,20m. de comprimento, comprehendendo as duas torres que se levantam nas extremidades, é de 14,40m. de altura, sem contar a cruz que tem tres metros de comprimento.

A fachada da igreja, ornada das duas torres, se baséa sobre um aterro ladrilhado, que tem um metro e cinco centimetros de altura, apresentando no centro uma bonita e espaçosa escada de cinco degráos, que forma a base da parte central. Além disto, é enfeitada com quatro pilastras que teem nove diametros de altura, firmadas sobre um pedestal e base mutilada que teem 3,10m. de altura. Essas pilastras formam os tres intercolumnios, sobre os quaes percorre o entablamento, isto é, a architrave, friso e cornija, e acaba com um tympano triangular.

No principal intercolumnio está a porta tambem principal da igreja com 4,50m. de altura sobre 2,10m. de largura. Todas as portas da igreja, ou embreiras, vergas e soleiras são de pedra. Por cima da porta está collocada uma pedra com uma inscripção que lembra a occasião, e as pessoas, que concorreram para a construcção, bem como a epoca. A' cima dessa pedra tem uma janella circular com um metro e setenta centimetros de diametro. Nos intercolumnios inferiores se acham as duas portas lateraes, menores e mais simples, que a do meio, e em cima das portas duas janellas, em forma de arco na parte superior, com 2,50m. de altura e um metro de largura.

As duas torres lateraes tem 24m. de comprimento; as bases dellas são de estylo rustico. e tem 3,20m. de largura por cada face quadrangular. A altura dessas bases rusticas é de 4,10m, encolhendo se do plano da base até em cima o espaço de 30 centimetros; e figurando uma ladeirinha acaba por um cordão com o respectivo friso, e meia canna formando tudo isto junto o ornamento das portas que estão nas mesmas torres com 2,40m., de altura sobre 1,19m. de largura. As ditas torres são de figura quadrangular até o lugar dos sinos; d'ahi transforma-se em figura octangular até a altura de 3m.; segue se depois uma piramide circular com 4,50m. de altura, sobre a qual

O corpo interior da igreja, de ordem toscano-composito, como foi dito, reparte se em tres naves por meio de duas fileiras de pilastras quadradas com 9,80m. de altura, comprehendendo-se nisto o respectivo pedestal, e capitel. As pilastras carregam seis arcos de cada lado, de um metro e 25 centimetros de raio. Por cima dos arcos percorre em roda da igreja a cornija architravada que vai-se juntar com a da capella-mór, que já existia, formando deste modo a imposta do arco da mesma capella-mór.

Por cima da cornija levanta se ainda um metro de muro direito sobre o qual começa a rodear a volta abatida que vem a ser a abobada da igreja. O espaço dessa volta ficará dividido em seis velas a que correspondem outras tantas janellas arcadas, com 1,70m. de altura sobre 1,20m. de largura. O comprimento da nave do meio é de 22,40m. sobre 8,30m. As duas naves lateraes teem de comprimento 19,70m. sobre 3,70m. de largura, comprehendendo neste espaço o diametro das pilastras, com 7,40m. de altura. No derradeiro intercolumnio levanta-se um arco de cada lado, internado na parede para collocar, de uma parte o baptisterio e de outra o confessionario.

Ao publico.

Paula & Mafra, tendo sido compellidos a liquidar, por força da lei n. 1,121, que concedeu privilegio á Santa Casa de Misericordia, de que são cessionarios Agra & C., teem consciencia de que nada devem nesta ou em outra qualquer praça, ou sob a razão social, ou sob a individual: se alguem, porém, se julgar seu credor, os annunciantes protestam contra essa pretenção.

Agradecem aos seus freguezes o auxilio que lhes prestaram, e ao respeitavel publico o acolhimento que lhes prodigalisou e as demonstrações de sympathias dadas por occasião da crise porque passaram.

Convidam igualmente aos seus devedores que se apressem a vir liquidar suas contas até o dia 15 impreterivelmente, depois dos quaes serão ellas entregues a agentes que as procure haver judicialmente. Os que quizerem procura-los amigavelmente, que se dirijam ao 2º andar da casa n. 12, rua larga do Rosario.

Para evitar duvidas.

Tendo o *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, de hontem publicado na secção dos actos officiaes a prisão de Manoel Alves de Aguiar, á ordem do subdelegado da Boaviagem, e ainda em suas folhas de hoje o mesmo nome como estelionatario, prevenimos ao publico e com especialidade ao corpo commercial que, não se entende aquillo com o honrado negociante, capitão Manoel Alves de Aguiar, socio da casa commercial de Manoel Alves de Aguiar & Irmãos, em Maceió.

Recife, 5 de agosto de 1874.

Antonio de Moura Rolim & C.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de agosto de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de 1ª sorte 7$400 e 7$800 por 15 kilos.

Cambio — sobre Paris a 3 d|v. 380 rs. o franco, do banco.

Cambio — sobre Lisboa a 90 d|v. 108 e 109 0|0 de premio, do banco.

Desconto de letras — 11 e 12 0|0 ao anno, hontem.

Dito de ditas — 5 0|0 ao anno.

Cambio — sobre a Bahia a 15 d|v. ao par.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	86:422$256
Idem do dia 6	7:989$140
	94:411$396

Descarregam hoje 7 de agosto de 1874.

Barca ingleza — *Pauliler* — machinismo e formas para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez — *Novo Paquete* — vinho para deposito nos trapiches Barbosa e Cunha.

Barca nacional — *Martinho V* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Brigue norueguense — *Adonis* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Brigue argentino — *Volante* — alfafa para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho allemão — *Henriette Buschard* — diversos generos para deposito no trapiche alfandegado do Barão do Livramento.

Vapor francez — *Erymanthe* — (esperado) mercadorias e bagagens para alfandega.

Vapor nacional — *Pará* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Brigue nacional *União*, entrado do Rio Grande do Sul em 5 do corrente, e consignado á Amorim Irmãos & C.:

Sebo em rama 345 kilos.
Xarque 154,110 kilos á ordem.

Palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, entrado do Rio Grande do Sul, em 6 do corrente e consignado a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores manifestou:

Couros seccos de refugo 60.
Tainhas em salmoura 19 barris com 2,000.
Xarque 119,850 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE AGOSTO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca portugueza *S. Maria*, para Lisboa, carregou: Amorim Irmãos & C. 42 couros espichados com 294 kilos, e para o Porto, 2 barricas com 219 ditos de assucar branco

— No patacho hespanhol *Pelago*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 70 cascos com 23,520 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: J. B. de Carvalho 8 barricas com 499 kilos de assucar refinado e 8 ditas com 584 ditos de dito branco.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Pirapama*, carregou: S. Junqueira & C. 5 barris com 480 litros de alcool; Bartholomeu & C. 1 dito com 96 ditos de dito: para Acaracú, A. M da Silva 15 ditos com 1,440 ditos de aguardente: para Macáo, J. J. Pereira 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado: para a Parahyba, Bartholomeu & C. 1 barril com 48 litros de alcool.

— Para Mossoró, na barcaça *Veronica*, carregou: A Oliveira & C. 12 caixas com 6 kilos de doce e 4 barricas com 240 ditos de assucar refinado; J. F. da Costa 2 ditas com 155 1|2 ditos de dito; A. M. da Silva 6 barris com 576 litros de mel: para Macáo, A. Oliveira & C. 4 ditos com 384 ditos de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	2:357$294
Idem do dia 6	413$431
	2:770$725

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 5	1,954
No dia 6	
Primeira porta	90
Segunda porta	616
Terceira porta	6
Trapiche Conceição	942
	3,608

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 5	4
No dia 6	2
No trapiche Conceição	—
	6

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 5	6:505$336
Idem do dia 6	653$361
	7:158$697

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5	8:083$098
Idem do dia 6	1:443$588
	9:526$686

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 5	2:183$098
Idem do dia 6	1:078$180
	3:261$278

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 4	415$561	
Idem do dia 5	63$709	
		479$270
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 4	83$139	
Idem do dia 5	412$000	
		495$139
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 4	$	
Idem do dia 5	19$312	
		19$312
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 4	41$200	
Idem do dia 5	$	
		41$200
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 4	220$488	
Idem do dia 5	$	
		220$488
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 4	$	
Idem do dia 5	$	
		$
		1:255$409

Thesouro provincial de Pernambuco, 6 de agosto de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 6

Rio Grande do Sul—13 dias, hiate portuguez *Novo S. Lourenço*, de 121 toneladas, capitão J. M. Vieira, equipagem 8, carga 12,000 kilos de carne; a Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará e portos intermedios.— Corveta nacional a vapor *Nictcrohy*, commandante capitão de fragata Joaquim José Pinto.

Belize.— Barca franceza *Zevallos*, capitão Augusto Leuneau, em lastro.

EDITAES.

Edital n. 24.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 7 do corrente se ha de arrematar, livre de direitos e sujeita ao imposto da capatazia, á porta desta repartição, a mercadoria abaixo declarada, abandonada aos direitos por Henrique Leyden & C.

Trapiche Conceição.

Marca H L sem numero — 5 barris vindos do Porto no patacho portuguez *Farto*, entrado em 4 de março de 73, contendo bagos de sabugueiro, com 330 kilos, peso liquido legal, no valor de 5$, em mão estado.

Alfandega de Pernambuco, 4 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

Edital n. 23

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido despachadas as mercadorias abaixo declaradas, dentro do prazo marcado por edital n. 162, se hão de arrematar, livre de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, ás 11 horas da manhã do dia 8 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 4

Marca S N n. 165-166 — 2 caixas vindas de Hamburgo no patacho allemão *Elise*, descarregadas em 15 de setembro de 1873, e consignadas a Silva Neves & C., contendo perfumarias, pesando nos frascos 200 kilos, no valor de 500$.

Idem S N & C n. 38 — 1 dita vinda do Havre no vapor francez *Santo André*, descarregada em 4 de outubro de 73 e consignada a Silva Neves & C., contendo grampos invernisados, simples, pesando nos envoltorios 60 kilos, no valor de 112$.

Idem idem n. 114 — 1 dita idem idem em 8 idem, contendo colchetes de metal, pesando nos envoltorios 33 kilos, no valor de 161$880.

Armazem n. 2

Marca triangulo duplo n. 2,201 — 1 caixa vinda no vapor francez *Zeline*, descarregada em 2 de julho de 1873 e consignada a E. A. da Silveira, contendo lupulo, pesando liquido legal 200 kilos, no valor de 224$080.

Idem B & C sem numero — 2 ditas vindas no navio inglez *Nancy*, descarregadas em 30 de agosto de 73 e consignadas a A. F. Ramos, contendo 72 frascos com linimento em frascos não especificados, pesando liquido legal 15 kilos, no valor de 84$.

Idem idem sem numero — 1 dita idem idem, contendo linimento em frascos não especificados, pesando liquido legal 9 kilos, no valor de 50$400.

Idem idem sem numero — 1 dita idem idem, contendo oleo não especificado em frascos, pesando liquido legal 6 kilos, no valor de 16$800.

Idem A F C n. 257 — 50 ditas vindas no navio inglez *Zelina*, descarregadas em 2 de julho de 73 e consignadas a A. F. de Carvalho, contendo 574 garrafas de hesperedina, licor não especificado, medindo liquido legal 423 litros, no valor de..... 1:066$233.

Idem M M & C n. 1 — 15 ditas idem idem, a Moreira Monteiro & C., contendo hesperedina, medindo em 180 garrafas, liquido real, 133 litros, no valor de 338$916.

Idem J R n. 11 — 1 dita idem idem, a José Ramos, contendo 159 kilos, peso nos envoltorios, de perfumarias, e 47 kilos de papel para cigarros em livrinhos, no valor de 533$933.

Armazem n. 5

Marca C G & C n. 62 — 1 dita vinda de Liverpool, no vapor inglez *Zeline*, descarregada em 30 de julho de 73 e consignada a Carvalho Guimarães & C., contendo 498 duzias de escovas com cabo de osso, no valor de 1:394$400.

Idem & n. 2,202 — 1 encapado idem idem, a E. A. da Silveira, contendo lupulo, pesando liquido 140 kilos, no valor de 156$800.

Alfandega de Pernambuco, 3 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 25

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 8 do corrente, á porta desta repartição, se hão de arrematar, livre de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas.

Trapiche Conceição

Marca C — 95 ancoretas com azeitonas vindas do Porto pelo brigue portuguez *Triumpho*, entrado em 12 de janeiro, e consignadas a Manoel Duarte Rodrigues, avaliadas por 19$000, em mão estado.

Idem R & I — 50 caixas com cebolas, vindas de Lisboa pelo vapor inglez *Fire Queen*, entrado em 14 de abril passado, e consignadas a Rosa & Irmão, avaliadas por 25$, em mão estado.

Idem idem — 50 ditas idem pelo vapor inglez *Lalande*, entrado em 2 de maio, e consignadas á Rosa & Irmão, avaliadas por 25$, em mão estado.

Alfandega de Pernambuco, 5 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	201$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30.	221$000
Idem n. 32.	135$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$006
S. Bom Jesus das Crioulas.	
Casa terrea n. 8	224$000
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n. 21 A.	900$000
2.º andar idem.	310$000
2.º andar n. 21	408$000
Loja idem.	1:800$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	301$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21.	[illegible]$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	121$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. [illegible]	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$600
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 132	701$000
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12	800$000
Idem n. 19.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Idem n. 103	700$000
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2.	200$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de julho de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Hospital militar de Pernambuco

Não tendo sido approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, o contrato celebrado no dia 10 de julho ultimo, para fornecimento de generos alimenticios para dietas dos doentes e empregados deste hospital no trimestre de julho a setembro do corrente anno, pelos preços dos referidos generos; de novo se contratam os ditos generos, a saber:

Aletria, kilos.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar, idem.
Batatas, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Biscoutos, idem.
Chá hyson, idem.
Café moido, idem.
Dito em caroço, idem.
Carne verde, idem.
Dita secca, idem.
Dita de porco, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto, idem.
Gallinha, uma.
Goiabada, kilog.
Leite, litro.
Laranja, uma.
Macarrão, kilog.
Manteiga ingleza, idem.
Marmellada, kilog.
Ovo, um.
Pães de 114,662 grammes, kilog.
Sal grosso, litro.
Tapioca, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto engarrafado, idem.

Todos estes generos devem ser da melhor qualidade que houver no mercado, e quem quizer fazer dito fornecimento apresente sua proposta em carta feichada na secretaria deste hospital no dia 11 do corrente pelas 10 horas da manhã, acompanhada das respectivas amostras. Hospital militar de Pernambuco, 5 de agosto de 1874. O escrivão, *Avelino Pereira da Cunha.*

Juizo dos feitos da fazenda.

ESCRIVÃO BANDEIRA.

Sexta feira 14 de agosto proximo futuro, depois da audiencia respectiva, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte:

O sobrado de 2 andares e sotão da rua do Amorim, n. 29, com 52 palmos de comprimento e 22 ditos de largura, sendo o andar terreo um armazem, contendo qualquer dos andares 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, avaliado em 12:000$, para pagamento da execução da fazenda provincial contra Manoel Fernandes da Cunha & C.

e.mlp siturnada ,to á Mangabeira, em Olinda, com 63 palmos de frente, 59 ditos de fundo, tendo o andar terreo 2 salas e 8 quartos, e o superior 3 salas, 8 quartos, cozinha fóra, avaliado em 3:500$, para pagamento da execução da mesma fazenda contra Henriqueta Elysa Banks de Miranda.

A casa terrea da rua do Coronel Suassuna, n. 109, com 14 palmos de frente, 61 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, avaliada em 1:800$, para pagamento da execução da mesma fazenda contra Joanna Militana de Jesus.

Idem idem n. 37, com 14 palmos de frente, 32 de comprido, 1 sala, 1 quarto, e sotão, em mão estado, avaliada em 1:500$, para pagamento da execução contra Vicente Ferreira da Costa & Filhos.

Idem da rua de Vidal de Negreiros, n. 160, com 18 palmos de frente, 65 de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha dentro, quintal murado, cacimba, avaliada por 1:600$, para pagamento da execução contra Claudina Martinha do Sacramento.

Recife, 30 de julho de 1874.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Correia de Araujo.

Bibliotheca Provincial.

O abaixo assignado, encarregado da Bibliotheca provincial, tendo verificado pelo exame, a que procedeu, a vista dos cathalogos, a falta de diversas obras e de muitos volumes, deixando truncadas algumas obras importantes, entre outras, por ex., as obras de *Dalloz*, *Merlin*, *Cuvier*, *Diccionario da Conversação*, *Rohrbacher*, *Historia da Igreja*, &, cuja lista, por extensa, deixa de ser publicada; e não sabendo em poder de quem existam esses livros, por não ter achado assento ou declaração alguma, que o podesse orientar a tal respeito, vem por este meio rogar as pessoas, em cujo poder se achem porventura algumas das ditas obras, o favor de mandal-as restituir á Bibliotheca provincial.

Espera o abaixo assignado do patriotismo das pessoas, a quem recorre, a restituição das ditas obras, para que possam utilisar á todos em geral.

Recife, 1 de agosto de 1874.

O bibliothecario.
A. H. de Souza Bandeira.

Consulado I. R. d'Austria-Hungria em Pernambuco.

Pede-se a quem poder dar noticias do subdito austriaco Luigi Willissich de Trieste, o qual consta ter chegado nesta cidade em agosto de 1871, procedente da Bahia, e como empregado n'uma companhia de cavallinhos: sirva-se de transmitti-las com brevidade á este consulado.

Pernambuco, 6 de agosto de 1874.

O consul I & R,
B. do Livramento.

Obras militares

Tendo ficado sem effeito a arrematação das obras do quartel do Hospicio e do hospital militar, são ellas de novo postas em concurrencia para sesem contratadas, servindo de base as lanços offerecidos, os quaes foram: para as do quartel 3:600$, e para os do hospital 1:190$. As pessoas que pretenderem encarregar-se destes serviços, apresentem suas propostas em carta fechada, na repartição das obras publicas, no dia 10 de agosto ao meio dia. Os orçamentos acham-se na mesma repartição.

Recife, 30 de julho de 1874.

O engenheiro das obras militares,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral, no dia 20 do corrente, ao meio dia, na casa do banco, á rua do Vigario n. 1, para serem apresentados o relatario e balanço relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Recife, 3 de agosto 1874.

Os directores.
João da Silva Regadas,
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

AVISO

Paga-se o 41.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na caixa filial desta provincia, na razão de 8$000 por acção: á rua do Vigario n. 1.

Companhia Phenix Pernambucana.

De conformidade com os arts. 18 e 19 dos estatutos, vendem-se dez acções de n. 1,301 a 1,310 da companhia de seguros maritimos e terrestres Phenix Pernambucana. Os pretendentes são convidados a apresentarem as suas propostas em carta fechada até o dia 14 do corrente, por intermedio do corretor Pedro José Pinto.

Companhia Phenix Pernambucana, 3 de agosto de 1874.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Gomes Miranda Leal.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Massa fallida

DE

Amorim, Fragoso, Santos & C.

8º dividendo de 1,95 por cento.

Paga-se o ultimo dividendo ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, 1º andar.

Os Srs. credores queiram vir logo receber, pois tem de ser recolhidas ao deposito publico as quantias que não forem procuradas até o dia 15 de agosto proximo.

AGENCIA.
HAVAS-REUTER

N—17 Rua do Commercio—N 17

A agencia Havas-Reuter tem a honra de participar ao publico que se acha prompta a fazer a transmissão de telegrammas particulares para a Europa, de hoje em diante. Para maiores esclarecimentos e conhecimento da tabella de preços devem os interessados dirigir-se á agencia, rua do Commercio n. 17 esquina da praça do Corpo Santo.

Consulat de France á Bernambuco

A vendre par adjudication volontaire en la chancellerie du Consulat de France á Pernambuco le lundi 17 aout 1874 aux onze heures du matin.

1.º Le fonds de commerce de fournitures de navires.

2.º Le fonds du grand & bel hotel de l'Europe.

Ces deux fonds explotiés par feu Eduard Turpin sont situés au Recife, ns. 12 e 24, rue du Commerce, sur le quai en face du débarcadère.

Sadresser pour renseigments au consulat de France á Pernambuco.

Sociedade Recreativa Juventude

Em vista do que dispõe o art. 19 dos estatutos, convido os Srs. socios a se reunirem, domingo 9 do corrente ás 3 1|2 horas da tarde, em assembléa geral ordinaria, afim de ouvirem a leitura do relatorio annual desta presidencia, parecer da commissão de contas e de procederem á eleição da nova directoria.

Outro sim, chamo a attenção dos Srs. socios para o § 2.º do art. 20 dos estatutos.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 5 de julho de 1874.

Vulpiano Baptista,
1.º secretario.

Secção 5ª.— Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 4 de agosto de 1874.

EDITAL

Pelo presente se faz publico que só tendo apparecido uma proposta para a construcção das 2 pontes, sendo uma para ligar o bairro de S. José ao da Boa-Vista, e outra o povoado do Monteiro ao do Barbalho, é o respectivo proponente chamado a esta secretaria, afim de assistir á abertura da mesma proposta no dia 8 do corrente, ao meio dia.

O secretario,
J. Diniz Ribeiro da Cunha.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os RResp.·. IIr.·. da Sob.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação a comparecerem no domingo 9 do corrente, no recinto da mesma Loj.·. do Val.·. de Marcilio Dias n. 31, pelas 10 1|2 horas da manhã, a sess.·. de instrucç.·.

O secret.·. adj.·.
Marat.

— Segunda-feira, 10 de agosto, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, vai á praça a requerimento do inventariante, uma parte da casa terrea sita á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, servindo de base a quantia de 930$224, por quanto foi avaliada; cuja parte é pertencente ao herdeiro menor Joaquim, filho do finado Antonio do Couto Vieira.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 5 do corrente foi vistoriado o vapor *Pirapama*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão julgou-o em estado de poder continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 5 de agosto de 1874.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector interino.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir para Portugal por falta de franquia

Albina Rosa, A. J. Gomes Netto, Antonio Francisco Ferreira, Antonio José da Camara (2), Antonio Martins, Antonia Maria da Cunha, Antonio Ribeiro, Antonio Rodrigues Mendes, Bernardo de Faria Soares, Constantino Rodrigues da Costa, Domingos José da Costa Araujo, Domingos José Lopes de Castro Torres, Ernesto Madeira Pinto, Francisco Fernandes Cruz, Francisco da Silva Luna Junior, Justino da Hora Motta, Joaquim José Gomes da Silva, Joaquim Monteiro da Cruz, Joaquim Narciso da Silva, Joaquim da Silva Maia, José de Figueiredo, José Joaquim da Silva, José Maria Passos, José Rodrigues Ferroso, José da Silva Motta, Maria Custodia Gomes, Maria Ferreira, Maria Pinto de Almeida, Maria Rosa da Natividade Gomes Leite, Maria da Silva Ramalho, Manoel Coelho, Manoel Fernandes Monteiro de Freitas, Manoel Ferreira de Moraes, Manoel Joaquim de Souza, Manoel José dos Santos, Pedro de Araujo Beltrão, Trajano Luiz de França, Victorino de Almeida Rabello, Zulmira Josephina Barbosa.

Correio de Pernambuco, 5 de agosto de 1874. — O 2º official encarregado da expedição,

Agnello Pernambuco.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 5 DE AGOSTO DE 1874

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Pirapama*, esta administração expede malas para os portos do norte até a Granja, hoje 7.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Sabbado 8 do corrente.

Grande e variado espectaculo

Musical,
Dramatico
E dançado.

A muito harmonica banda de musica allemã, ha pouco chegada, pretendendo apresentar ao illustrado publico desta capital a exhibição das melhores peças de musica do seu repertorio, entendeu convidar os artistas D. José Perez e sua senhora, e o Sr. Flavio Wandeck, a fazerem parte neste espectaculo, satisfazendo deste modo, todas as exigencias, que sem duvida, existe na boa sociedade.

A ordem deste bello espectaculo, é:

1.ª parte.
Ouvertura pela orchestra.

2.ª parte.
Pela banda allemã:
1.º Marsch de Tanhuser. D. R Wagner.
2.º Ouverture Semiramis « Rossini.
3.º Bluetten Wulzer » Faust.
Intervallados pela orchestra.

3.ª parte.
Intervallo pela orchestra.

4.ª parte.
Pelo Sr. D. José Perez e sua senhora, um lindo passo hespanhol:
La Malaguenã y el Torero.

5.ª parte.
Intervallo pela orchestra.

6.ª parte.
Pelo actor Flavio:
O SR. DOMINGOS FORA DO SÉRIO

7.ª parte.
Intervallo pela orchestra.

8.ª parte.
Pela banda allemã:
1.º Soldateska Marsch Pottpouri De Zikov.
2.º Ouverture Italianer in Algier « Rossini.
3.º Pottpouri aus Attilla « Verdi.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende se este navio prompto de um todo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga; os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga; e para a que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

PARÁ

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul inclusive o da Victoria até o dia 8 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Bahia

Para este porto segue em poucos dias o hiate *Dous de Julho*, por ter alguma carga engajada, para o resto que lhe falta trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARÁ E MARANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA LISBOA

O patacho portuguez *Vanda*, capitão Pedro A. P. de Barros, vai sahir breve, e recebe ainda alguma carga: trata se com Silva Guimarães & C. largo do Corpo Santo n. 6, 2.º andar.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

GALLICIA

(De 3,829 toneladas).

Commandante G. N. Contan.

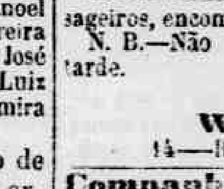

Espera-se da Europa até o dia 16 de agosto e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirão antes das tres horas da tarde.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

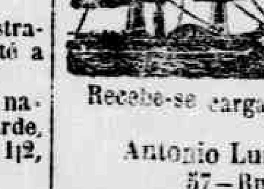

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de agosto o vapor *S. Salvador* o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

ERYMANTHE

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Linha mensal

Rio Grande

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

ARACATY.

Para o indicado porto segue impreterivelmente no dia 8 de agosto o hiate *Leonilia da Cruz*. Para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar á rua do Amorim n. 60, ou com o capitão a bordo do mesmo hiate, fundeado confronte ao trapiche Barbosa.

PARA'

Brigue «Raio»

Este navio recebe carga a frete para aquelle porto: a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES.

Agente Pestana

Grande

e importante leilão

DE

moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata e brilhantes

HOJE

ás 10 horas em ponto.

NO 3.º ANDAR DA RUA DO VIGARIO THENORIO N. 3.

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que se retirou para a Europa, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos moveis abaixo declarados :

Sala da frente

Uma mobilia de junco, quasi nova, com 16 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 4 consolos, tudo com tampo de pedra, 2 espelhos dourados, 1 piano allemão, de jacarandá, 1 mesa para jogo, 1 divan, jarros, lanternas, tapetes, escarradeiras, quadros, candieiros a gaz e serpentinas.

1.° quarto

Uma meia commoda, 1 cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 toilette, 1 cabide, 1 bidet, 1 tapete e 1 cadeira para noite.

2.° quarto

Uma mabilia de mogno com tampos de pedra.

3.° quarto

Um marquezão, meia commoda de amarello, 1 cabide, 4 cadeiras, 1 toilette de mogno e 1 candieiro a gaz.

4.° quarto

Um par de consolos de amarello, 6 cadeiras, 1 marquezão para casal, 1 cadeira para noite e 1 banca para jogo.

5.° quarto

Uma commoda inteira, 1 guarda-roupa, 1 rico santuario de jacarandá, obra do Porto, com ricas imagens e 1 par de jarros.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 sofá de amarello, 1 marqueza de conduru, 12 cadeiras, 1 lavatorio, com tampo de pedra, 2 aparadores, 1 quartinheira, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas para descanço, 2 bancas, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 1 guarda-louça, 1 mesa para café, 1 costureira, copos, calices, garrafas e compoteiras.

Sala de engommado

Seis cadeiras, 2 consolos, 1 jardineira, 1 mesa para engommado e muitos outros objectos que se acharão patentes no acto do leilão para os Srs. concurrentes examina los, cujos objectos se tornam recommendaveis por terem pouco uso.

SEXTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

A's 10 horas em ponto

No 3.° andar do sobrado da rua do Vigario Thenorio n. 3.

NOVO LEILÃO

DA

casa terrea n. 2, em solo proprio, sita á rua de S. Gonçalo

Por intervenção do agente Dias

HOJE

A's 11 horas

Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

Em continuação vender-se-ha tambem algumas joias, uma cruz e um annel com brilhantes.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, pianos, 1 maquina para moer tinta, com 3 cylindros, 1 dita para costuras e diversas miudezas

Sabbado 8 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita de amarello, nas mesmas condições, guarda-roupa de amarello, guarda-vestidos, guarda louça, camas francezas, marquezões, marquezas, sofás, mesas elasticas, consolos de mogno, com pedras, jardineiras de dito, secretarias, candieiros a gaz, santuario de jacarandá, espelhos, quadros e uma porção de cigarros, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

LEILÃO

de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs

Em continuação

Constando de : casemiras pretas e de côres, em cortes e em peças, pannos finos, brilhantina branca, chitas, algodões, cobertores, chales, lenços, gravatas, merinós, bombazinas, cambraias, espartilhos, meias, collarinhos, bramantes, grosdenaples, popelinas, tapetes, chales, capas de seda, brins brancos e de côres, chapéos de differentes qualidades, chapéos de sol, camisas para homens e meninos, peitos para camisas, sargelim, atoalhado, véos para casamentos, chitas de ganga adamascada, damasco e muitas outras fazendas.

Quarta-feira 12 de agosto

RUA DO BOM JESUS N. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., farão leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por intervenção do agente Pinto, de um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Em continuação

vender-se-ha tambem differentes volumes com camisas francezas, popelinas, chitas e cobertores ultimamente despachados.,

O leilão principiará ás 10 hora emeia

AVISOS DIVERSOS

Attenção

No 1.° andar d'esta typographia em mão do administrador, vendem-se as seguintes obras encadernadas:

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 2$000 réis.

Obras de Mably—completa — 12 volumes por 12$000 réis.

Bignon—obra completa—4 volumes por 4$000 réis.

Fritot—Espirit do Droit—1 volume por 2$000 réis.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira : na rua do Crespo n. 7.

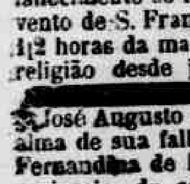

Joaquim Martins Moreira e seus filhos agradecem sinceramente a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de seu filho e irmão Augusto Martins Moreira ; e de novo as convidam, bem como a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo setimo dia do seu fallecimento se hão de celebrar na igreja do convento de S. Francisco, no dia 8 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã ; por cujo acto de caridade e religião desde já se confessam gratos.

José Augusto Ferreira da Costa manda resar por alma de sua fallecida e presada esposa D. Isabel Fernandina de Figueiredo Costa algumas missas na igreja do convento de N. S. do Carmo, das 7 horas até as 9 da manhã do dia 7 do corrente, sexagesimo dia do seu fallecimento ; roga e pede a seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem a essas missas, como prova de ultima homenagem á sua memoria, e demonstração de amizade ao seu esposo, por cujo motivo áser sempre reconhecido.

Zeferina da Silva Pavão.

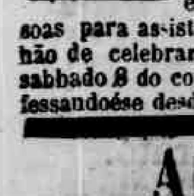

Manoel Melchiades de Moraes Galvão agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua finada esposa D. Zeferina da Silva Pavão e de novo convida as mesmas pessoas para assistirem ás missas do setimo dia que hão de celebrar-se na igreja matriz de S. José, sabbado 8 do corrente, ás 7 horas da manhã, confessandoése desde já eternamente agradecido .

ALUGA-SE

um pardinho de 12 a 13 annos de idade : quem pretender, dirija-se á rua do Amorim n. 29, primeiro andar.

A Exma. Marqueza do Recife

Francisco Lins Paes Barreto convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa, anniversario do passamento de sua mãi a Marqueza do Recife, na igreja do Paraizo, ás 7 horas da manhã, segunda feira, 10 do corrente.

Vicente fugio

No dia 27 de julho proximo passado fugio o preto Vicente, de 22 annos de idade, levando camisa de algodãozinho de listra, já desbotado, calça de brim lona, pardo, bastante usada, tem uma orelha furada, beiços grossos, alto, bem espigado : recommenda-se a policia a captura de dito escravo, podendo ser entregue á rua da Imperatriz n. 80.

Casas em Santo Amaro das Salinas

Alugam-se as seguintes casas, por preços commodos : uma casa assobradada na rua do Capitão de Lima n. 16, e duas outras com sotéas ns 8 e 10 na rua da Fundição, contendo todas ellas excellentes commodos para familias : a tratar na rua do Capitão de Lima n. 30.

Attençaõ.

Evadio-se da casa de seu senhor a escrava de nome Raymunda, de 17 annos de idade, de serviço domestico, côr clara, aproximando-se a branca, cabellos corridos e cortados curtos, desdentada na frente, bocca pequena, nariz afilado, grossa do corpo e bem fallante : quem a apprehender ou poder dar informações, dirija-se á rua larga do Rosario n. 28, loja.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Direito contra o direito ou o estado sobre tudo.

Esta obra publicada no Rio de Janeiro ultimamente pelo Exm. Sr. bispo do Pará, acha se á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54, pelo diminuto preço de 2$.

— Francisco Gregorio declara que nenhum effeito tem a procuração que deu ao Dr. João Ferreira Guimarães.

— O abaixo assignado declara aos seus freguezes, que encarregou ao Sr. Simão José de Azevedo Santos de fazer sua cobrança ; mas que desta data em diante retira o mandato. e aquelle que pagar ao dito Sr. Simão, ficará obrigado a pagar de novo.

Recife, 3 de agosto de 1874.

Joaquim Alves Nunes.

1.° andar

Aluga-se o primeiro andar da rua do Padre Floriano : a tratar na rua do Rosario n. 22, loja de calçado.

Attenção

Uma senhora assás habilitada, offerece-se para leccionar piano e canto em sua residencia a qualquer hora do dia, assim como em algum collegio, garantindo a commodidade do preço : quem de seus prestimos se quizer utilisar, dirija-se á rua de S. Gonçalo n. 5.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia : a tratar no 3.° andar desta typographia.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que de 6 de junho proximo passado deixou de fazer parte da firma commercial Botelho & Barbosa, e que ficou exonerado de todo e qualquer onus, ficando todo o activo e passivo a cargo do outro socio. Beberibe, 4 de agosto de 1874.

Francisco Antonio Barbosa.

Ao publico.

João de Azevedo Pereira, estabelecido á rua Vidal de Negreiros n. 82, faz sciente ao publico e especialmente a seus devedores residentes para o lado do sul e centro, que nesta data retirou e cassou os poderes da procuração que deu a seu procurador Ignacio Ferreira de Lima Baracury, morador na villa de Palmares, pelo que não leva em conta as transacções que o mesmo faça de hoje em diante com os ditos seus devedores, como já por carta lhe communicou, suspendendo a mesma procuração, e chamando o para prestar contas dos documentos que tem, e dinheiros que recebeu. Recife, 28 de julho de 1874.

CASA

Aluga-se a loja com armação para taverna, já prompta, na rua Direita n. 36, e tem fundo que póde servir para moradia ; a chave para ver está defronte na loja de tamancos n. 29, e trata-se na rua da Cadeia, no Recife, n. 3.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades : Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Ao publico.

São mal fundadas as accusações feitas na *Provincia* contra meu primo José Alves Marinho Falcão ; não passa de um desatino do Sr. Silva Moreira.

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel

— Fugio no dia 5 de agosto do corrente anno, da casa de sua senhora, moradora na rua de João Fernandes Vieira, antiga rua de Mathias Ferreira, a sua escrava Luiza, de idade de 18 annos, crioula, com os signaes seguintes : côr preta, baixa, gorda, tem os peitos grandes, os pés apalhetados, poucas marcas de bexigas, feiancheua, tem os dentes alvos, levou vestido de chita nova, escura e de listras, chales de merinó amarello velho, e uma trouxa com roupa, na cabeça ; conduzio comsigo uma crioulinha forra, idade de 12 annos, de nome Felismina, é bem conhecida nesta cidade : quem as pegar, leve-as á casa de sua senhora e tutora da menor em a dita casa, que será gratificado, ou no Recife em o escriptorio dos Srs. Leal & Irmão.

Olinda, 6 de agosto de 1874.

Joaquina Herculana de Gusmão Severa.

— Pede-se ao Sr. Antonio José da Silva Pereira que queira fazer o favor de entregar a roupa ao portador na Passagem da Magdalena.

Escravo fugido

Decappareceu, ha dias, do sitio Rosarinho, o preto velho de nome Paulino, com os signaes seguintes : estatura regular, olhos arregalados e vermelhos, tem uma grande cava e um talho na guela : [redacted] da villa do Cabo : gratifica-se a quem o apprehender e o trouxer a rua Nova n. 8, loja.

Attenção a gratificação de 200$000.

Fugio no dia 7 de julho deste anno, do engenho Giqui, da freguezia da Escada, o escravo Luiz, cabra escuro, idade de 25 annos, tem marca de talho em uma sobrancelha, bem barbado, peitos cabelludos, baixo, espadaúdo ; este escravo esteve passando por forro ha cerca de um anno, no engenho do Meio, freguezia da Varzea, e agora consta já ter apparecido por lá e anda acoitado nestes lugares : roga se aos capitães de campo ou a qualquer autoridade a apprehensão do dito escravo, podendo leva lo ao engenho acima, de Florismundo Marques Lins, ou no Recife, rua do Torres n. 12, 1.° andar, escriptorio.

— Aluga se o 1.° e 2.° andares do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com bastantes commodos, cada um para grande familia, tendo o mesmo sobrado quintal e portão que dá sahida para a rua de Hortas ; bem como o segundo andar do sobrado n. 85, sito á rua de Marcilio Dias : quem pretende-los dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira : a trater na rua do Commercio n. 9, 1° andar.

— Aluga-se por alguns mezes o 2° andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira : a tratar no mesmo.

Furto.

A pessoa que tiver comprado o 1.° tomo de *Pereira e Souza, Primeiras Linhas sobre o Processo Civil*, querendo restituil-o a seu legitimo dono, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Imperador n. 20, d'onde foi furtado por um moleque. Promette-se satisfazer o preço da compra, e gratificar ao portador.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua : a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1° andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Villa de Palmares.

As Sras. Carroll participam aos Srs. pais de familia, que abriram um collegio francez para o sexo feminino na villa de Palmares, onde receberão alumnas internas e externas. Ensinar-se-ha além do francez, portuguez, inglez, arithmetica, geographia, historia, musica, bordados, etc. Tambem se propõem a receber alumnas das 3 ás 6 horas da tarde, por metade do preço : para tratar na mesma villa, no pateo da Feira.

Aula particular

Amalia Monteiro de Azevedo, tendo as habilitações precisas para bem desempenhar o ensino primario scientifico ao respeitavel publico, e particularmente aos pais de familia, que abrio sua aula, onde receberá as alumnas que forem confiadas a seu cuidado e as instruirá nas materias que lhe diz respeito, e todos os trabalhos de agulha, mediante um particular ajuste ; ensina musica vocal, piano e desenho a creon : a tratar no pateo da Santa Cruz n. 24.

Casa de saúde de Santo Amaro.

João da Silva Ramos, proprietario da casa de saúde, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimento, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, mudou sua residencia para a rua do Imperador n. 38, por cima da botica Central, e ahi dá consultas diariamente das 10 horas da manhã até o meio dia.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente, dentro ou fóra da cidade.

GABINETE VACCINICO.

Na mesma casa ha excellente pús vaccinico, recebido mensalmente da Europa ; vaccina ás quartas feiras e sabbados, das 10 da manhã ao meio dia

---

Para Copeiro

Offerece-se um rapaz portuguez chegado ha pouco, e que tem as habilitações necessarias : a tratar na rua do Rangel . 1,u (venda).

— Ha para alugar um bom sitio na Boa Viagem: trata-se na Capunga, rua da Ventura n. 21, ou na rua Nova n. 43.

Bougie perfectionnée du Trône

Ou a vela patente perforada

Devia ser usada por todos

Um experimento basta para provar que para

Limpeza, augmento de luz economia e apparencia elegante

excede muito qualquer cousa desta sorte que até hoje se apresentou ao publico.

Os tres canaes na vela servem para :

1.° evitar que o pavio derrete mais stearina que consuma.

2.° impossibilitar o gotejar.

3.° salvar vestidos, tapetes, mobilias e candieiros de serem estragados.

4.° evitar fumaça que costumam fazer quasi todas as outras velas e por consequencia.

5.° augmentar a brilhantez da chamma.

6.° contrabalançar a influencia de correntes de ares em recebendo em semelhantes casos a stearina superabundantemente dissolvida e não consumida.

7.° regular o processo da queimadura de maneira que a stearina inteira fique consumida completamente, porém praticalmente.

Sirva-se comparar e julgar.

Unico deposito em Pernambuco, no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Modista.

A ex-modista da Chapelarie des Dames, participa ao respeitavel publico e com especialidade ás Exmas Sras. que ja conhecem o seu taabalho que se acha trabalhando em sua casa á rua do Barão da Victoria n 23, primeiro andar, onde espera a protecção das mesmas Sras. promettendo bom gosto em vestidos, chapéos e costumes para meninos.

— Pede-se ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague premio algum que sahir no meio bilhete numero 1,613, garantido pelo Sr. João Joaquim da Costa Leite, pois este bilhete foi furtado do abaixo assignado, como pode provar.

Affonso da Cruz Muniz.

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cosinha : a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

CRIADO

Aluga se um mulato para criado e bom copeiro: a tratar na rua do Crespo n. 16, primeiro andar

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram ; tambem as tem mudas e surdas ou surdas mudas venham ver se não é *verdade*.

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza* :

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja : franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.

Troca-se.

E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta ; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar : no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray, No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas,cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes ; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Aluga-se

o predio da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanados, com appareiho de limpeza, quintal bem plantado, com portão que deita para a rua da Alegria: para ver no mesmo, e tratar com o Sr. Diogo Esteves Vianna, á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, casa em obras.

— Pede-se ao Sr. Theodoro José Tavares que tem parentes na Ilha de S. Miguel, que appareça á rua Primeiro de Março n. 8, esquina, a negocio de seu particular interesse.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstrancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a sairús pelo augmento das secreções naturaes ; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a vdeu syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação ; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas ; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso promplo e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de planta de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz ;—a Caroba—*Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas ; —o Velame *croton campestre, deS t. Hil ;* da familia das Euphorbiaceas ;—e a Salsaparrilha—*Smilax syphilitica de Runtte*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes ; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos pedecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Depurativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo ; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO CERAL

34.—Rua Larga do Rosario.—34

PERNAMBUCO.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 [1.° ANDAR.]

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustrê capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignons, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam : as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

(ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as côres e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

PERNAMBUCO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 = Rua larga do Rosario = 34

PERNAMBUCO.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Os abaixo assignados, consignatarios da galera portugueza *Fortuna*, cumprem um grato dever, agradecendo ao Exm. Sr. barão do Livramento a boa vontade com que se dignou prestar os seus vapores de reboque para auxiliarem a sahida da dita galera, que fôra obrigada a largar ancora e fundear na occasião de sahir do porto, em consequencia do máo tempo; e do mesmo modo agradecem ao Illm. Sr. 1º tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro, digno pratico-mór, os importantes esforços tão habilmente empregados para safar aquelle navio do lugar arriscado em que se achava. Pernambuco, 6 de agosto de 1874.

José da Silva Loyo & Filho.

AGUAS MINERAES NATURAES DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA DE

Ferreira Maia & Companhia

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma casa de commercio: na rua do Marquez de Olinda n. 68.

Reunião popular!

Hygiene e economia

Quereis passar algumas horas atisfeito?
Quereis conservar a força dos orgãos digestivos?
Quereis esquecer os peripecias da vida?
Quereis viver engolfado no prazer?
Quereis prevenir muitas enfermidades?
Quereis gozar os effeitos da boa economia?
Quereis ter appetites e facil digestão?
Quereis, finalmente, ser feliz e ditoso?

Attendei aos meios:

Vinde incontinente ao muito conhecido e preconisado —armazem do Campos— á rua do Imperador n. 28, onde encontrareis todos os agentes (sem ser de leilão) necessarios para conseguirdes os gozos que vos offerecem as affirmativas, que, indispensavelmente exigem as oito perguntas preditas, isto é, encontrareis os generos mais finos e gostosos que por ventura tenham alimentado os estomagos mais susceptiveis e delicados, encontrareis os vinhos mais puros que teem exportado os paizes mais vinhateiros do mundo, e que fazem espancar a mais impertinente tristeza, deixando, com certeza, brotado o germen da alegria, que, inundando de perfumes o oceano da alma a — imaginação — exercerá, poderosamente, prodigiosa inspiração sobre todas as cabeças a que tenha feito a sua ascensão; encontrareis os acepipes mais melindrosos, de cheiro activo e embriagador; encontrareis, em summa, iguarias deleitosas, petiscos deliciosos e tudo o que ha de mais provocador (depois da mulher) e que vos pode suavemente transportar ao paraiso da gastronomia, fazendo-vos gozar a mais real das felicidades da vida humana, a — boa mesa —

Visto como:

N. 28 — Com o emporio das tripas — N. 28.
N. 28 — Recheiado de iguarias — N. 28.
N. 28 — Se pode dos embuçados — N. 28.
N. 28 — Repetir as picardias! — N. 28.
— Rua do Imperador —

Mesmo porque:

E' patente o apregoado por todos os medicos de mais celebridade que os bons alimentos são essencialmente necessarios para a boa conservação da saude e uma das bases mais poderosas para — assegurar o completo desenvolvimento das faculdades physicas e moraes da creatura; — e com effeito, se assim não é, respondam-nos qual a causa porque em cada canto que paramos descobrimos uma quantidade enorme de crianças *rachiticas* e *infesadas*, de moças *debeis* e de uma construcção *franzina*, de rapazes *macilentos* e sem *vigor* e finalmente de toda a mais bicharia, digna por certo de melhor sorte, verdadeiros typos do *desfallecimento* e que nos deixa physiologicamente conhecer os effeitos mephiticos da má alimentação, de que irreflectidamente fazem uso? Silencio profundo! Confirmação absoluta!

Verdades puras:

Quem negar já ousou dos paios a fama,
Dos presuntos os sabores requintado?
E do vinho o poder que leva á cama
Vida ao enfermo e força aos esfalfados?

Além do que:

E' um facto conscienciosamente provado e que só poderá ser contestado por algum hypocrita imbecil, de que ninguem está tão habilitado a vender — bom e barato — como o Campos, o que é de facil intuição, attendendo se a que o seu fim é fazer com que todos venham comprar em seu armazem, para o que não se acha, felizmente, sob o jugo do egoismo e nem tão pouco é alimentado pela ambição do — ouro — e sim pelo desejo de bem servir aos seus freguezes, dispensando a todos agrado e sinceridade.

Embora que:

Ruja, ruja os invejosos,
Fallem, pulem, saltem, berrem:
Não poderão, desditosos,
Competir, não, mais esperem!..

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Iguacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquillo negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Imperatriz n. 22: a tratar na rua de Hortas n. 106.

— Aluga-se o 1.º, e 2.º andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo: a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no becco Tapado (Recife).

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Precisa se de um rapaz de 12 a 14 annos de idade para aprender a botar papel na machina, de dia quem: tiver e quizer pode se dirigir a esta typographia das 8 horas do dia as 4 horas da tarde

Pede-se

ao Sr. Francisco Manoel de Souza Leão para vir á rua do Livramento n. 16, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se um segundo andar, na rua Nova n. 63, o qual se acha mobilhado, a rapaz solteiro, ou familia pequena, que dê bom trato: a fallar na mesma rua n. 61, 1.º andar.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um sitio fora da cidade: a tratar na rua do Rangel n. 37.

— O abaixo assignado, vendo neste *Diario* um annuncio do Sr. José Ricardo de Faria, como arrematante das dividas da massa fallida de João Hygino de Souza, em que declara como devedor, com nome igual ao do abaixo assignado, por isso faz sciente ao publico e ao Sr. José Ricardo de Farias que não se entende com o abaixo assignado, morador na rua de Marcilio Dias n. 106.

João Ferreira da Silva.

Aviso.

Os proprietarios dos armazens do largo do Paraizo ns. 10 e 12, não autorisaram o annuncio hontem publicado, offerecendo-os por aluguel, ambos se acham alugados.

— O Sr. capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, tenha a bondade de apparecer na rua do Barão da Victoria, armazem de mobilia n. 57.

Imagem

Troca-se uma imagem do Menino Deus, por uma de S. Miguel: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 34.

— Precisa-se de um pequeno de 10 a 12 annos, livre ou escravo, para serviço domestico, paga-se bem; a tratar na rua Duque de Caxias: n. 97, loja da Verdade.

Signaes do negro Feliciano

crioulo, idade, 40 annos pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, m l feito de pés, tendo um dos dedos grande, ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha seis mezes desta segunda fugido, e da primeira esteve dous annos no engenho Tambador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão C José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia e por estes engenhos está occulto como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta; recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo e leva lo no engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira; o dito negro intitula se forro, com o nome de José Feliciano.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 51
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CRIADO.

Precisa-se de um criado que entenda de jardim e para todo serviço domestico: trata-se na rua do Imperador n. 69.

Escravo fugido.

Fugio ha mais de um anno do engenho Jaguaribe o escravo de nome Lourenço, preto, corpo regular e forte, figura bonita, é filho do Urubú, um pouco abaixo do Buique; foi escravo de Antonio de Araujo, que o vendeu a Bastos Thenorio de Araujo Cavalcante, morador em Barreira, da comarca de Ex̃ique e vendido nesta cidade por Alcebiades de Siqueira: este escravo consta que é amasiado no lugar onde se acha. Pede-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e mesmo a qualquer particular a sua captura, e que levando-o á rua Nova n. 8, será generosamente recompensado.

— Aluga-se um grande sobrado de um andar com sotéa, moderno, tem 13 grandes quartos e um gabinete, está muito limpo, a ponto de não precisar fazer despezas, tem os commodos da vida, que é agua encanada para cozinha, banheiro, cano de esgoto, encanamento de gaz com todos os competentes candieiros, tendo no todo 15 bicos para gaz: quem pretender, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 57. O predio é no centro da cidade e o aluguel não é caro.

— No pateo da Matriz de Santo Antonio n. 6 tem amas para cozinhar e engommar, e tambem para andar com crianças, que se alugam a preço commodo.

— Fugio no dia 31 de julho a escrava Magdalena, idade de 30 annos, baixa, grossa, tendo uma perna muito inchada de erysipela, conduzindo uma filha de 12 annos, de côr fula; roga se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo, ou a qualquer pessoa, a captura de ambas, e entrega-las á rua do Imperador n. 50, que serão gratificados.

Saques

Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, sacam sobre o Porto, a prazo e á vista.

Casa de campo.

Aluga-se um sitio perto da estação da Casa Forte, com banho do rio Capibaribe dentro do sitio, com duas casas, cocheira e estribaria, quartos para criados, pasto para vaccas, baixa de capim, com alguns alvoredos de fructo: a tratar na rua do Rangel n. 37.

— No dia 21 do corrente, fugio um cãozinho da raça Kingcharles, com os signaes seguintes: preto e côr de café por baixo da cabeça, pés e peito, pello lustroso, fino e comprido, orelhas muito grandes, e muito manso, e acode pelo nome de Millord; quem o encontrar ou o tiver recolhido, terá a bondade de o mandar ao caes do Capibaride (ponte velha) casa entre ns. 6 e 8, onde será gratificado.

— Pede-se ao Sr. José Paulino da Silva, morador no Campo-Verde, que dirija-se á rua do Livramento n. 37, afim de entender-se com o Ferreira Junior.

— Na rua da Concordia n. 155 engomma se e ava se por preço razoavel e prontidão.

Aluga-se

uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

Recolhimento de Olinda.

A regente deste pio estabelecimento, autorisada pela inspectoria geral da instrucção publica, em virtude da lei n. 1,143 de 10 de junho do corrente anno, pretende no dia 17 deste mez abrir uma aula particular gratuita de instrucção primaria para o sexo feminino. Os senhores pais de familia que quizerem matricular suas filhas poderão tratar das nove horas da manhã, dos dias uteis até meio dia, a contar desta data.

Olinda, 1.º de agosto de 1874.

Francisca Theodora de S. José.

Attenção.

Vende-se o estabelecimento sito á rua de Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 148, de accordo com os credores do Sr. João da Silva Santos; a saber: uma armação nova, de amarello, envidraçada, com todas as suas pertenças, pesos e medidas, com poucos fundos á vontade da pessoa que quizer estabelecer-se em um bom local, já pela casa ser muito afreguezada, e além do que occupa o estabelecimento tem commodo para familia; a tratar na mesma que acharão com quem fazer negocio.

Ao publico

Os abaixo assignados, deparando com seus nomes, publicados nesta folha, como devedores das quantias de 145$773 e 128$510, extrahidas das dividas da massa fallida de João Hygino de Souza, vêem pelo presente declarar que nada devem, visto serem os mencionados debitos provenientes de suas despezas quando caixeiros, do mesmo; outro sim dizem ao Sr. arrematante das mesmas dividas, que se tivessem lançado mão dos meios que lhes faculta a lei, seriam ainda credores do mesmo e não devedores.

Pernambuco, 6 de agosto de 1874.

Manoel Francisco dos Santos.
José Dionizio de Souza.

— Precisa se de uma ama para casa de familia, para lavar e engommar: na rua da Santa Cruz n. 64.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua da Praia n. 53: a tratar no andar terreo do mesmo.

— Precisa-se de uma ama de leite, se tiver sem filho melhor será: na rua da Gloria n. 86.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua da Soledade n. 216, 1.º andar.

Ama de leite

— Precisa-se de uma, que seja moça e sadia: na thesouraria das loterias.

AMA Precisa se de uma ama de boa conducta, para casa de moços solteiros, para serviço interno, não importa ser velha ou moça: a tratar na rua do Rangel, armazem do Gallo Branco n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama perita cozinheira: na rua do Livramento n. 6, loja.

— Offerece-se para ama de casa de familia uma portugueza, para cozinhar ou engommar; na rua Imperial n. 115, pavimento terreo.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia: a tratar no 3.º andar desta typographia.

Ama A' rua do Marquez de Olinda n. 57, precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Penha n. 23, 2.º andar.

Ama Precisa-se de uma, para pouca familia: á rua do Vigario n. 33, 2.º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, para lavar e engommar: na rua da Santa Cruz n. 64.

Ama Precisa se de uma ama para uma pequena familia estrangeira, prefere-se escrava: á rua do Imperador n. 79, 2.º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar para casa de familia: á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

— Precisa-se de uma ama de bom comportamento para cuidar de uns meninos: a tratar na rua estreita do Rosario ns. 5-7.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Livramento n. 24, loja.

Cozinheira.

Precisa-se de uma perita, para casa de duas pessoas: trata-se na rua do Imperador n. 69, sobrado.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar — romance, 0 e uma serie de leituras. 2 volumes por . . . . 1$000.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

PIANO

Uma familia que se retira desta provincia, vende por preço commodo um piano, que só tem de uso oito mezes, e é dos fabricantes Aucher Freres: a tratar na rua do Hospicio n. 25.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em qualquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

— Aluga se a casa n. 79, á rua de S. João, o sobrado com sotão, n. 27, á rua de Lomas Valentinas, e o andar terreo da casa n. 41 da rua do Rangel, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar n. 2.º andar desta ultima casa.

LIVROS DE LEITURA

DO

Dr. Abilio Cesar Borges

Adoptados pelo *governo imperial* para as escolas da côrte, e por quasi todos os *governos provinciaes*.

E mais as seguintes obras do mesmo autor:
Grammatica portugueza elementar.
Grammatica franceza elementar.
Methodo de *Alm* para o ensino pratico do francez.
Discursos sobre educação.
Unico deposito em Pernambuco.

Livraria franceza.

Attençaõ

— Na rua da Alegria n. 34, lava se e engomma-se com perfeição, por preço commodo.

— O abaixo assignado, morador e estabelecido á rua do Marquez de Olinda, socio da firma Braga Gomes & C., deparando com um annuncio no *Diario* n. 175, de 4 do corrente, do Sr. José Ricardo de Faria, publicando uma relação de devedores á massa fallida de João Hygino de Souza, e que diz hoje lhe pertencerem, e figurando entre os mais devedores o nome do abaixo assignado, como devedor da quantia de 107$640, vem pelo presente declarar que nada deve á dita massa fallida, e nem com o fallido (a quem não tem a honra de o connecer) teve transacção de qualidade alguma.

Recife, 6 de agosto de 1874.

Francisco José Gomes.

— Aluga-se altos e baixos do sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, tendo armação e mais pertenças para taverna, por ser lugar muito proprio para tal negocio: quem o pretender entenda-se com o proprietario, na rua do Hospicio, sobrado n. 35.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte avisa a suas antigas freguezas e ao publico em geral, que abrio novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Cruz do Recife n. 26, primeiro andar, pelo que espera continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Mme. A. Blard

habilitada pela academia de Paris, ensina em casas de familias, calligraphia, arithmetica, francez geographia e historia: no caes do Capibaribe n. 42.

Attenção.

No pateo do Terço n. 59, dá-se bolos para vender, pagando-se 100 rs. por vendagem, e precisa-se alugar uma escrava boa quitandeira.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48

AVISO

Participamos a quem interessar possa, que em data de hoje dea extincta a nossa firma, sendo o Sr. Hermann Ledebour encarregado da liquidação.

Pernambuco, 6 de agosto de 1874.

Rabe Schmettau & C.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

VENDAS.

MOBILIA

Vende-se uma mobilia branca com as seguintes peças: 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição e 1 par de consolos com pedra, por 350$000, a qual é nova e se vende por este preço para liquidar: á rua do Barão da Victoria n. 22.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua-Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundo e outra para a rua das Moças, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

— Vende se na rua do Commercio n. 4, cerveja Norwega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

VENDE-SE

a armação com caixilhos, invernisada, da loja a rua Direita n. 83, por metade de seu valor: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

—Vende-se uma mobilia branca com as seguintes peças um sofá, duas cadeiras de braços, duas de balanço, doze de guarnição, e um par de consolos com pedra por 350$000 rs. a qual é nova, e se vende por este preço para liquidar, á rua do Barão da Victoria n. 22.

Á LIQUIDAÇÃO

No Barateiro!

A' rua 1.º de Março n. 1.

(Antiga do Crespo)

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, resolvendo fazer acquisição de novas fazendas, por isso fazem uma liquidação por baratos preços da ja existentes, para com maior presteza liquida-las.

A saber:

Lãzinhas escocezas de gostos muito lindos e inteiramente novos a 140, 160 e 200 rs. o covado!

Ditas com listras de seda, lindos padrões, a 300 rs. Só aqui!

Alcassianas com lindos desenhos e côres fixas, a 400 rs. Como são lindas.

Baptistas com barras matisadas, bonitos gostos, a 360 e 400 rs. Que padrões lindos.

Chitas escuras e claras a 240, 260 e 280 rs., e percales muito finas a 300 rs. Só o barateiro!

Metins de gostos novos, ainda não vistos, a 280 e 300 rs. Mandem ver as amostras!

Cretones escuros e claros a 300, 400 e 440 rs. E'barato.

Cambraia tapada e transparente a 3$500 e 4$, com 8 1/2 varas. E' pechincha, o barateiro queima, não vende.

Cortes de cretone bordados a 5$500. Sómente para acabar!

Chales de casemira com listras a 3$500. Pelo preço é baratissimo.

Bramante de linho de duas larguras a 1$100 a vara! E' exacto.

Brim trancado pardo a 280 e 400 rs., e de côres (Angola) a 500 rs. o covado. Só aqui por este preço.

Grande sortimento de chapéos de seda, merinó e alpaca, para homens e senhoras, para homem a 3$500 e 4$500, e de seda superiores a 9$, (duas côres), para senhora (alpaca) a 2$400 e de seda a 2$500 e 3$. E' ou não barato? é.

Grande porção de camisas francezas de linho a 32$, 40$ e 44$. São modernas.

Madapolão fino a 5$ e 5$500 e francez a 6$ E' pechincha!

Algodão Bahia com 24 varas a 4$000 e 5$000 a peça.

Atoalhado para mesa, com bonitos desenhos, a 1$500 a vara.

Lenços brancos de linho a 3$500 e de côres a 3$ a duzia.

Toalhas de linho alcochoadas a 4$500 e feipudas a 6$500 a duzia.

Colchas adamascadas a 3$000. Só o barateiro!

Meias para homem a 3$500 a duzia? Sim! No barateiro compra-se por pouco dinheiro.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

— Na rua Nova n. 8, loja do Lyra & Vianna ha novo sortimento de botinas pretas, de côres e brancas, para senhoras; ditas de phantasia para meninas e meninos; assim como, botinas de Miliês e Suzer, para homem.

Tambem vendem barato para acabar, sapatos de trança, francezes, para homem; ditos de casemira, idem.

Botinas de cordovão e bezerro pollak, para homem.

— Vende-se a taverna sita no becco do Espinheiro, freguezia de N. S. da Graça, com poucos fundos: a tratar na mesma com Pedro da Hora Santiago.

Para particulares.

Vendem Cunha irmãos & C, rua da Madre de Deus n. 34, vinho Figueira de superior qualidade, em barris de 5.º e de decimo, garantindo a qualidade.

Vende-se a madeira de uma grande jaqueira: na thesouraria das loterias.

— Vende-se uma taverna no pateo do Terço, bem afreguezada para a terra e matto: quem pretender, dirija-se ao mesmo pateo n. 40, que achará com quem tratar.

ATTENÇÃO

Quem precisar não se demore

Vende se uma taverna no Monteiro (Ilha), por detraz da refinação antiga, em boa localidade, propria para principiante. Na mesma se dirá porque se vende.

— Vende-se uma casa terrea na rua de Hortas, hoje Coronel Suassuna, com 4 quartos, e commodos, cacimba e bom quintal, com sahida para a rua de Santa Thereza: trata-se na mesma rua, sobrado n. 48.

Cofre de ferro barato.

Vende-se um cofre de ferro do fabricante Milner, á prova de fogo, quasi novo, por preço commodo: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 60, 1.º andar.

ARMAZEM
DE
fazendas finas
Rua Primeiro de Março n. 7 B
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macão, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas mariposas, brancas, lizas bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c[illegible] eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Juvin, para homens e senhoras.
Vestuario para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para sol.
Toalhas e guardanapos adamascados de [illegible] de [illegible] para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de tonquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperola e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escocia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de estuque e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Uva pura.

Vinho verde e de Amarante especial, vendem Fôças & C.: á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

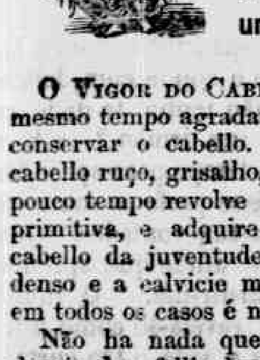

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.
Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.
Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 RÉIS
Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.
Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHÉS A 1$500.
Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 RÉIS.
Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RÉIS.
Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.
Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port'bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno: recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Alta novidade de Paris
O Bazar da Moda á rua Nova n. 50

recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento dos seguintes artigos de novidade:

Chapéos e chapelinas para senhora, das melhores modistas.

Grampos e setas dourados, para cabeça de senhora, alta novidade.

Ditos de tartaruga em formato de flores e laços.

Um lindo e variado sortimento de flores artificiaes.

Coques de trança muito bonitos.

Laços para pescoço de senhora, com ponta bordada a matiz.

Leques grandes com baretos pretos e prateados ultimo gosto de Paris.

Foulard vensene, fazenda de lã e seda, aberta, para vestidos.

Capas de malha para sahida de theatro, cousa de gosto.

Casaquinhos de malha para criança, de 1 a 6 annos.

Lindissimos vestidos feitos para senhora, tanto de lã como de linho; assim como fachas de seda e muitos outros artigos que estão á venda no mesmo estabelecimento.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Grande pechincha.
Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vende-se cortes de gorgorão de seda de cores para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda por 8$; quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho anuuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a caida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Coticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Cura das estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de sedas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Querem comprar barato?

Venham na loja do Lima Coutinho & C., á rua do Livramento n. 30, que só se vendo se pode acreditar. Venham antes que se acabe.

Algodão bom a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Madapolão francez, fino, de 5$, 5$500, 6$500, e 7$, a peça.
Chitas e metins claros e escuros a 240, 260 e 300 réis o covado.
Lans japonezas a 200 e 240 réis o covado.
Popelina de seda a 1$500 e 1$700 o covado.
Chapéos de castor e palhinha a 2$.
Uma duzia de toalhas por 4$, e felpudas a 7$.
Collarinhos de linho a Bacará, 1 duzia a 2$.
Ditos de papel, a duzia 200 e 240 réis.
E outras muitas fazendas que só se vendo, se pode fazer uma idéa; dão-se amostras, mediante penhor, na rua do Livramento n. 30.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço: á rua do Hospicio n. 81.

Engenhos em Mamanguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamanguape.
Tasso Irmãos & C.

Pedras de lagedo de Lisboa

Vende-se pedras superiores de lagedo: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Vende-se

um bom sobrado de 1 andar, por preço commodo, na Travessa do Livramento n. 14; a tratar no mesmo.

Engenho Segredo.

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito feroso que safreja-se mais de 3,000 pães: a tratar na rua do Rangel n. 5.

Grande liquidação de charutos

do fabricante Gustavo Alberto Schnorbusck, da Bahia, das seguintes marcas:
Aristocratas.
Riachuell s.
Perolas.
Jo k Club.
Conchas.
Perfeição.
Principe Bismarks.
Trabucos.
Golondrinos.
Vendem se na rua do Marquez de Olinda n. 18, armazem.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo

E' barato
Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 8 casa de Odilon Duarte Irmão.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de merc adorias de sua repartição, que pela eleganci bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo na 1.º de Março n. 7 A.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança,** á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 24:
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros de diversas larguras.

Cintos de couro

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de cintos de couro preto, com fivellas e enfeites de metal branco, dourado e oxidado, para senhoras e meninas; são dos mais modernos que tem vindo ao mercado: vende-se no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Farinha de milho

Vende se farinha de milho moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade, para cuscus, 12 patacas a arroba; da 2ª, para cangica e pão de provença a 11 patacas; da 3ª, para angú, a 10 patacas; da 4ª, para mangunzá, a 9 patacas: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, a uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzes, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem: quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Cabriolet e cavallo

Vende se um cabriolet de 4 rodas e 2 assentos em perfeito estado, com cavallo e arreios, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

— Vende se uma farda fina e nova, propria para officiaes do 2º batalhão de linha: a tratar na rua de Santa Rita n. 50.

— Vende-se a quinta parte da casa terrea n. 46 da rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora rua da Esperança: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 18, com Frederico Augusto do Rego.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR
Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.
O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.
O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.
O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR
O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500
O Pavão vende bramantes para lençoes tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000
CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.
Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.
Ditos muito ricos a 25$000.
Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.
Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.
Cintos de setim de todas es cores a 5$000
Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.
Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.
Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.
Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.
Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.
Ditas de dito de côr a 4$000.
Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.
Cortes de cambraia branca com bonites enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.
Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.
Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.
Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.
Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.
Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.
Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.
Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.
Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.
Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,
Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

A loja das 6 portas

Continúa a ter um completo sortimento de fazendas, que pela qualidade e preço parece impossivel, um completo sortimento de chita, para 240, 280, 300 e 320 rs. o covado, granadinas de listra a 200 rs. o covado, ditas com listras e palminhas a 240 rs. o covado, chita para coberta a 240 rs. o covado, chapéos de sol de sêda com duas armações a 8$000, ditos de sêda para cabeça, fazenda muito fina, de 12$000 por 7$000, babadinhos e entre-meios bordados, com diversas cores a 400 rs. a peça, redes de fio macahiba muito proprias para sitio, pelo diminuto preço de 3$000, cambraias de cores miudinhas a 240 rs. o covado; na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Espelhos.

Amaral, Nabuco & C., vendem espelhos ovaes, quadrados e redondos, proprios para sala, quartos e toillete, toucadores de columna e com gaveta, com moldura dourada, de jacarandá e de metal: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Agua de Vichy
Haut Rive--Celistins--hopital
Vende-se
a 25$ a caixa de 50 garrafas
na rua do Sol n. 15.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$200 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 3$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia
E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Grande liquidação de charutos de Havana.

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de sada
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs. Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para phisica toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

Economia!
Na rua do Queimado n. 43

Junto á loja da Magnolia.
Aproveitem que só é barato!

Lãzinhas de linho, podrões muito lindos a 200 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros á moda escoceza, largura de chita a 240 rs. o covado.
Metins de quadros pretos e brancos e 320 rs. o covado.
Metins de listras e flores miudas a 280 rs. o covado.
Chitas escuras a 260 rs. o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$ a peça.
Chales chinezes com listras a 2$.
Só na loja do Guerra & Fernandes.
Dão-se amostras.

Vende-se o hotel

da travessa do Livramento n. 28: a tratar no mesmo, e se dirá a razão por que se vende.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

Entretanto, na legislação vigente temos facilidade muitas vezes já realisada, senão quasi certeza, da representação das minorias; em geral, as pessoas que convivem na propria terra, que são vizinhas, que habitualmente se relacionam, têm as mesmas opiniões, e interesses politicos; os districtos pequenos, consagrados pela lei de 1855, asseguravam ás minorias influencia decisiva na eleição, quando constituiam maiorias locaes, como provou a execução da lei nas provincias do Sul! (Apoiados.)

Mas, no projecto do nobre ministro tal cousa não ha; a tal minoria de S. Exc. desfallecerá diante de cada um dos quocientes que S. Exc. ou o ministro que occupar a sua pasta determinar, porque esta é a verdade. Feliz ou infelizmente, porem, não serão victimas desta lei só os adversarios do nobre ministro; o dia delle ha de vir, e parece não estar longe...

Assim, pois, Sr. presidente, eu não sei em que especie de motivos se possa fundar a persistencia obstinada do nobre ministro neste systema, que nem engenhoso é; em politica, nós vemos que o systema collocado o nobre ministro na mais triste posição, colloca mesmo muitos dos membros mais conspicuos da maioria obrigados dolorosamente a escolherem entre as suas convicções notorias e conhecidas nesta materia, e a vida do ministerio; no senado, o mesmo conflicto se dá com os membros do seu partido.

O governo tem tido convites cordiaes, os mais cortezes e amigaveis para retirar-se; ainda ha poucos dias houve um convite neste sentido do Sr. Teixeira Junior; entretanto Sr. presidente, diz o Sr. ministro do imperio:—Pronunciem-se! – Mas, porque forma mais S. Exc. quer que se pronunciem? Em particular, nas diversas reuniões, tem tido a declaração de membros da maioria, de que são infensos á sua reforma. Na tribuna fazem-se cortezes convites aos nobres ministros para que abandonem a reforma ou se retirem, e o nobre ministro diz e repete hoje:—Pronunciem-se! – Que pronunciamento quer mais?

As votações desta casa, que dantes se davam unanimes, se dão hoje divididas quasi ao meio.

Sr. presidente, supponho que o nobre ministro tem receio de ser succedido por um ministerio conservador mais bem aceito do seu partido do que o de S. Exc., e, que acreditando, e tendo consciencia de tão mal servir, receia ser facilmente substituido por quem agrade mais ao seu partido, porque fica á perante a opinião do paiz e do seu partido em muito má posição. Por consequencia, Sr. presidente, resta ao governo uma só, mas grande arma, um grande espantalho, é dizer: a quéda deste ministerio importa a assensão de um ministerio contrario.

Sr. presidente, eu tambem já me vi diante deste dilemma, conheço-o praticamente e sei quanto são cruéis e aguçadas as suas pontas fataes; mas não hesitei um momento, achava o governo máo e sua politica contraria aos interesses do paiz, votei contra elle, abri os olhos e votei, não fechei os olhos.

Nas circumstancias actuaes eu não sei mesmo o que possa receiar o partido conservador de uma mudança politica, que aliás é inevitavel; não ha maneira de apartala por muito tempo, e o nobre deputado pelo Ceará com a sua perspicacia bem o conhece e é claro a meu ver que as principaes objecções que S. Exc. tem contra a eleição directa vem da mudança politica. A convicção de que isto é inevitavel, a camara vio, levou o nobre deputado até a sustentar que um chefe politico precisa não ter opiniões politicas para nunca encontrar difficuldades em entrar para o governo, e é o que significa a censura que o nobre deputado fez ao Sr. barão de Cotegipe por se declarar impossivel no governo por causa da eleição directa.

Sr. presidente, o nobre deputado me permittirá dizer que o exemplo trazido de Fox não tem applicação.

Fox, perseguido pela inimizade pessoal do soberano, se achou em uma posição em que nunca neste paiz brasileiro alguem se tem achado. Convidado o duque de Rockingham para organisar um gabinete, não podia prescindir do principal dos seus amigos na camara dos communs. Fox, aquelle que pela superioridade de seus talentos, por seu patriotismo, por seu caractere sua posição politica no parlamento, era considerado o primeiro homem do partido liberal em toda a Inglaterra.

Entretanto, o duque de Rockingham teve a declaração positiva e formal do rei de que Fox não seria em caso algum aceito. O rei, infelizmente para a Inglaterra, nunca realisou a ameaça de que mais facilmente se retiraria para o Hanover do que aceitaria Fox e a opposição para o ministerio. Ha alguma cousa de semelhante neste paiz? Eu supponho que não. Por consequencia onde está o simile?

Nesta conjunctura Fox instou com o duque de Rockingham para que organisasse um ministerio sem a sua pessoa, dizendo e assegurando-lhe o seu apoio, e instando com seus amigos para que aceitassem o governo, afim de que a repugnancia pessoal do rei por sua pessoa não pudesse privar o seu paiz dos serviços que o seu partido e os seus correligionarios podiam prestar.

O crime e erro que o rei commetteu, o qual Fox quiz neutralisar por sua patriotica abnegação para não prejudicar a causa publica na Inglaterra, não póde autorisar a dizer-se que não tenha o homem de estado opiniões politicas para poder ser governo em todas as occasiões.

Fox pedia que seus amigos aceitassem o governo, apezar da exclusão de sua pessoa, acintosa e caprichosamente imposta pelo rei de Inglaterra, o que é tão honroso para Fox, que o rei teve, como era de esperar da parte do duque de Rockingham, de todo o partido liberal do parlamento inglez, a unica resposta que poderia ter, a saber; que não podia ser organisada uma administração liberal sem o principal chefe do mesmo partido, e o ministerio não foi organisado, porque os liberaes se recusaram a entrar para a administração, tolerando e transigindo com o ignobil designio do rei. Onde a analogia que justifique o conselho dado ao Sr. barão de Cotegipe?

Nestas circumstancias, pois, Sr. presidente, continuo a impugnar o projecto do governo, e entendo que com muita razão o meu honrado amigo, deputado pelo Rio-Grande do Sul, propoz o seu adiamento.

O adiamento do projecto é tanto mais uma necessidade, quanto é preciso que o Sr. ministro do imperio estude melhor a questão e se habilite a pode-la discutir.

Nós estamos com alguns 15 dias de discussão da reforma eleitoral e...

O Sr. Fausto de Aguiar:—E em vez de discutir a materia, estão se occupando com adiamentos.

O Sr. Martinho Campos:—Eu não respondo ao aparte do nobre deputado, por isso que todos sabem que, discutindo-se o adiamento, discute-se a materia.

O Sr. Fausto de Aguiar:—Não é discussão propriamente da materia.

O Sr. Martinho Campos:—E' isto desejo de levar o ministerialismo a ponto de desconhecer os principios mais comesinhos do systema parlamentar.

O adiamento sempre foi discussão da materia, e se o de que se trata fosse approvado, o que succederia seria que o nobre ministro do imperio não faria o que está fazendo e o que repete ha 4 annos, fallando em urgencia de reforma eleitoral, entretanto que não tem documentos estudados nem dados alguns praticos sobre esta materia que corroborem e illustrem as suas asserções. Quaes tem sido os abusos nas qualificações? As inclusões, ou exclusões indevidas dos votantes? Em proporção, quanto aos votantes? Na eleição quaes os vicios e abusos que a experiencia tem demonstrado? O principal, o maior e o mais nocivo não é a influencia do governo?

Os Srs. Fausto de Aguiar e Silveira Martins dão apartes.

O Sr. Martinho Campos:—Na minha opinião nada se estudou, e a nada se attendeu; e o projecto não presta para nada, elle é só uma humilhação para este paiz e grande constrangimento para a maioria da camara

(Ha diversos apartes.)

Não ha a menor duvida de que este projecto é uma tremenda prova de desattenção do governo para com a maioria; e para mim significa um pretexto para a dissolução da camara. Só isto é que nelle encontro e delle deduzo.

O nobre ministro não procurou obter dados e informações praticas com as quaes instruisse a sua proposta.

Os seus relatorios ahi estão; em nenhum delles a materia eleitoral occupa mais que algumas linhas, até duas ou tres paginas.

No relatorio de 1871 occupa duas paginas e tanto, e nos outros apenas uma pagina ou menos, occupando-se, pois, de cousas que nada valem: por exemplo, dizendo e annunciando «morreu um senador de Minas-Geraes, fiz a eleição para o substituir e tive a fortuna de referendar a carta imperial de nomeação do nosso collega ex-presidente da Bahia.»

Ahi estão as informações que nos são dadas sobre a materia do projecto, e em contraposição temos as especulações dos philosophos e as representações uninominaes de minorias, minorias que se acham já representadas no parlamento e fóra do parlamento, por meio dos direitos e modos variados de que usa o cidadão em um paiz livre, direito de reunião, de petição, de associação e da imprensa principalmente, e portanto a opinião das minorias intervindo e influindo tanto quanto tem o direito de fazer.

Sr. presidente, é verdade, e o nobre ministro tem razão; as minorias aqui muitas vezes, ou em regra, são suffocadas na eleição, mas outro tanto acontece ás maiorias. Cumpre, pois, attender tambem a estas, que não devem merecer menos do governo se é sério o seu amor pela verdade da representação nacional.

E' certo que a representação que tem o paiz em nosso parlamento, é a affeição do governo; o nobre ministro tem alguma duvida de que se uma administração de côr politica opposta á que S. Exc. representa tomar conta hoje do governo, a camara dos deputados amanhã terá uma côr politica contraria inteiramente á que tem no presente? S. Exc. não póde desta asserção duvidar: ahi estão todas as dissoluções e eleições anteriores para responderem e attestarem.

De 1837 para cá a camara dos deputados já representou opinião diversa da do governo que fez a eleição?

Não vejo, pois, por esse lado necessidade mais urgente a attender-se a não ser que se queira remediar o grande vicio, que está na origem da eleição; e a não votar-se a eleição directa nada ha a fazer que valha a pena.

Emquanto ás especulações da Dinamarca, muito mais atrazada que o Brasil em pratica constitucional, e ás idéas de philosophos e publicistas que o governo quer trazer, para no Brasil ensaiar pela primeira vez, autorisando-se apenas com o exemplo da Dinamarca e com as tentativas ou ameaças do bispo de Vizeu em Portugal, seria melhor e mais prudente deixar a outros os azares da experiencia.

Eu duvido que S. Exc. fascine sinceramente a camara dos deputados com semelhante idéa; a mim seguramente, não; o nobre ministro me relevará e perdoará se em materia eleitoral e politica eu sigo a mesma regra que observo como medico; e é preferir aquillo que a experiencia e a pratica esclarecida pela razão tem demonstrado como melhor; é não me deixar seduzir pelos raciocinios theoricos, ainda os mais brilhantes e plausiveis na apparencia, mas que por si ainda não teem o sello e a sancção da pratica.

Eu não hei de regeitar a pratica da Inglaterra e dos Estados-Unidos, Suissa e Belgica, para me embair pelas tentativas e projectos do bispo de Vizeu ou do rei da Dinamarca; o nobre ministro me relevará que eu me deixe convencer antes pelo exemplo da Inglaterra, dos Estados-Unidos, da Suissa e da Belgica.

E permitta-me S. Exc. repetir-lhe a apreciação do Sr. Guizot, o qual diz que a eleição indirecta não é ainda senão uma sombra do suffragio universal. Ora, S. Exc., que affecta tanto horror pelo suffragio universal, porque lhe conserva e ama a sombra?

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos:—Eu respondo a V. Exc. com a aceitação universal da eleição directa por parte do partido liberal em todos os paizes do mundo, que teem governo realmente livre; V. Exc. não me citará um unico exemplo do contrario: esta idéa nunca repugnou aos verdadeiros liberaes; repugnou a emperrados, a retrogrados, aos Villelé, Polignac e Guizot que acabaram no exilio ou nas masmorras, depois de fazerem atravessar a França por duas revoluções, e de terem arruinado duas dynastias reaes. (Muito bem; muito bem).

(O orador é cumprimentado e felicitado por muitos Srs. deputados ao deixar a tribuna).

O Sr. Cunha Leitão, como membro da commissão não póde deixar de usar da palavra, acompanhando a discussão que impugnou o projecto.

Observa em primeiro lugar que a utilidade de reforma é tão palpitante, que está no programma de todos os partidos.

Não ha nos paizes constitucionaes aspiração mais elevada do que a que deseja a verdade do systema representativo. Esta consiste na representação do povo pelo povo, que só se consegue pela representação das minorias.

Fazendo algumas considerações neste sentido, diz que acompanhará, posto que em traços largos, as observações da opposição.

Sustenta que não é só de uma lei eleitoral que depende a verdade do systema.

Ha uma razão poderosa que se lhe oppõe: o atrazo da instrucção popular.

Por isso a reforma eleitoral não póde produzir todos os seus effeitos.

Lembra que algumas nações da Europa, para opporem um correctivo á ignorancia, e como meio de estimulo, tem estabelecido na legislação eleitoral que não possa ser votante quem não saiba ler e escrever.

Sabe que o ministro do imperio tem importantes projectos em relação á instrucção publica. Teve a honra de ser ouvido sobre alguns delles, e por isso póde dizer alguma cousa. Esses projectos devem trazer-nos a esperança de melhorarmos muito na instrucção popular.

Mas a falta de instrucção não é tudo. Falta tambem no povo a educação politica.

Apreciando este ponto, diz que nem a eleição directa é a causa dessa desmoralisação de costumes, que ahi se ostenta, nem a directa os póde reformar.

Procura depois demonstrar que o systema directo não será sufficiente para melhorar os costumes.

Cita os exemplos da França e da Inglaterra. Neste ultimo paiz a corrupção eleitoral é muito maior que no Brasil. Tanto alli se abateu o corpo eleitoral, quanto sempre se elevou o parlamento. Ha deputados que para o serem gastam sommas enormes. Entretanto a eleição directa não póde tolher taes abusos.

«Mas lá a intervenção é dos particulares, aqui é do governo», disse um deputado em aparte.

O orador continuou: «o projecto não resolve de todo o problema.»

«Não resolve nada», acudio o Sr. Silveira Martins.

Proseguio o orador dizendo que o projecto não é a ultima palavra do progresso, mas melhora muitissimo o systema actual; traz muito boas esperanças aos que aspiram á verdade do systema representativo, e inicia no paiz os principios de uma reforma importante, que melhora o systema de qualificação e de incompatibilidades, conservando-se a eleição indirecta em respeito á constituição, que é a arca santa das nossas tradições politicas.

O ministro do imperio, membro do partido conservador, não podia trazer uma reforma que não respeitasse a constituição.

A constituição só deve reformar-se quando se tiverem esgotado todas as esperanças de se realisar o progresso.

Passando a occupar-se mais particularmente da eleição indirecta, diz que não sabe em que ella póde constituir-se causa do poder pessoal.

Não sabe mesmo o que seja governo pessoal. E' uma arma de que os partidos lançam mão quando se acham no campo opposicionista.

Pela sua parte não crê no governo pessoal. Mas, se o houvesse, ser-lhe-hia correctivo a eleição directa?

Lembra a França no reinado de Napoleão III. Teve com a eleição directa o governo pessoal. A Inglaterra, com o mesmo systema, apresenta os exemplos da maior corrupção.

Depois de considerar o voto universal sujeito a todas as corrupções do tempo do imperio, aprecia o suffragio altamente censitario da reforma de Luiz Felippe.

Contestando ainda a proficuidade da eleição directa, diz que um individuo que estiver apto para escolher o eleitor póde não estar apto para escolher o deputado. Justifica esta opinião em ser o paiz de grande extensão, de uma população escassa, com grandes sertões, onde a intelligencia do povo não vai além das idéas de localidade. Sendo assim, como hão de esses habitantes escolher os homens aptos, conhecerem quem é competente para deputado? Haviam de vir ao parlamento homens que não estivessem na altura da representação nacional. Seria representado só o campanario.

Procurou assim demonstrar que nem prevalecem as razões que se tem apresentado contra a eleição indirecta; nem a eleição directa póde trazer grandes beneficios. Entende que para o paiz deve ser indifferente a eleição directa ou indirecta. O que deve procurar-se é a garantia para a liberdade do voto.

Um ou outro systema é-lhe indifferente. Até aceitaria, se fosse possivel, a eleição directa para as cidades populosas, e a indirecta para o sertão.

Mas é isso que se não póde fazer pela inconstitucionalidade, que é um vicio insanavel.

Occupando-se largamente desta questão, diz como pensam a opposição conservadora e a opposição liberal. Para os conservadores não é constitucional nem o principio da eleição indirecta, nem o principio do censo. Para os liberaes é o censo constitucional, mas não a eleição indirecta.

Combate uma e outra doutrina. Deduz a constitucionalidade do direito eleitoral do disposto nos arts. 90 e 97 da constituição. E' ella que considera materia constitucional a eleição indirecta. E se não determinou a garantia do voto, é porque elle já estava garantido.

Em sua opinião o voto, ou seja um direito natural ou seja uma funcção publica, é um direito politico. E é como disse o Sr. Alencar, uma parte integrante do poder legislativo, que nelle tem o seu fundamento, a sua origem.

Desde que a camara não póde reformar a constituição, porque não tem poderes constituintes, não póde aceitar a eleição directa. A constituição goza de grande prestigio no paiz. Só se deve reformar quando se tiverem esgotado todos os meios. Por emquanto não vê facto algum em que seja precisa a reforma constitucional. Desta opinião conclue que a camara, em vez de aceitar o principio directo, deve empregar todos os meios de salvar o que lhe foi confiado pela constituição.

Combate ainda a eleição directa censitaria por dous lados: porque expulsa do direito de voto muitos cidadãos que estão no uso desse direito, e porque esse facto póde trazer grandes perigos para o paiz.

Não se admiraria que tantos cidadãos, excluidos do direito de intervirem nos negocios do seu paiz, se lançassem no campo da revolução. Essa consequencia da lei censitaria, não seria facto novo na historia moderna. A revolução franceza de 1848 foi um effeito da eleição directa.

Em aparte disse o Sr. Pereira da Silva: foi a consequencia de se resistir á opinião que exigia o abaixamento do censo.

O orador fez muitas considerações para mostrar que a exigencia das massas populares chegará ao suffragio universal. A tendencia da opinião é sempre para baixar o censo.

Passou depois a responder a varios argumentos produzidos na discussão pelos Srs. Araujo Lima, Silveira Martins e Martinho Campos.

Assim trata da classificação permanente e do modo de ser entendida, e dos dez proprietarios de que se occupa o projecto.

Mais detidamente aprecia o orador a representação das minorias, procurando destruir os argumentos com que o principio foi combatido na questão de preferencia, no começo do debate, e depois durante a discussão do adiamento.

Defende o principio das incompatibilidades que estabelece o projecto, sobretudo na parte que se refere aos magistrados, e por ter-se adiantado muito a hora, reserva muitas considerações que tinha ainda a fazer para a especialidade do projecto.

O orador foi muito cumprimentado no fim deste discurso por muitos deputados da maioria e da opposição, e pelos ministros que se achavam na sala.

O Sr. F. Belisario começou o seu discurso, sustentando a necessidade da reforma.

Entre muitas asserções, disse que o systema actual cahira no desprezo da opinião publica.

Sustenta que o partido liberal e quasi a totalidade do partido conservador inclina-se a uma reforma radical, que tambem tem ganho sectarios nas fileiras do governo.

Procura demonstrar a incoherencia do ministro do imperio em não aceitar a reforma nesse sentido. Elle não póde mostrar-se coherente depois de ter dado o seu voto ao principio da eleição directa.

A inconstitucionalidade allegada é um pretexto.

Pelo principio de que outro systema seria opposto á constituição do estado, não póde justificar-se um methodo, que não resolve nada.

Esta seria a occasião opportuna da reforma, quando mesmo fosse necessario recorrer a uma constituinte, porque é nas épocas calmas, como a actual, que devem realisar-se as reformas importantes.

Fazendo muitas considerações em defeza do principio da eleição directa, referio-se ao poder pessoal.

Elle existe pela fraqueza de todos os partidos e manifesta-se na manutenção dos governos contra a vontade nacional.

Definio o que seja o partido official, que existe sempre, porque acha adeptos em todos os partidos.

Alludindo ao presidente do conselho, diz que é o homem mais influente do imperio. Elle póde realisar o milagre de fazer surgir maioria; póde até transformar nos mais ardentes governistas os deputados que sabem das suas provincias ardentes opposicionistas.

Produz muitos argumentos para combater a eleição em dous gráos. São os estados relativamente atrazados na politica que a manteem. Cita da Europa a Russia e a Noruega; da America a Bolivia, o Perú e o Brasil. A eleição indirecta é o principio ultra-monarchico.

Referindo-se ás lutas eleitoraes, que procedem da influencia do governo, diz que devemos restabelecer a pureza do systema constitucional.

A eleição directa não é repugnante com os principios conservadores. Procura demonstra-lo com o exemplo da França.

(Continua-har-se.)

FOLHETIM

MARCELLA

OU

O SONHO DA FELICIDADE

POR

Sacher-Masoch.

(TRAD. DA REVISTA DOS DOUS MUNDOS.)

III

(Continuação do n. 177.)

Ha dias encontrei Alexande ás voltas com o *Fausto*, de Goette, o estranhando isto, perguntei-lhe:

— Vas escrever algum commentario do Fausto?

— Não, estou traduzindo.

— Deixa-me ver; e tomei uma folha. Bravo! exclamei.—Em puro dialecto russo—galicio, e em prosa! — Tencionas imprimi-lo?

— Não, Deus me defenda d'isso! E' para Marcella.

— Ah! então a cousa é séria! E estás certo de que ella se aproveita das tuas lições?

— Ainda não vi espirito mais ávido de luz e de verdade! Pasmarias se visses como ella comprehende tudo, e como sabe distinguir as mais simples matizes, as mais ligeiras dessemelhanças!

— E já penetraste o segredo do seu caracter.

— Começo a comprehende-la.—Chamam-n'a teimosa e cabeçuda; mas a verdade é que, embora não approve sempre o que ouve e lhe dizem, nunca ella contradiz e protesta, sem que, entretanto, deixe de seguir o caminho que visa, guiando-se por suas inspirações.

Julgam-n'a altiva, porque ella não cora a todo o instante como a mór parte das moças, e porque tem o olhar franco e leal; mas, se ella é altiva, só tem a tocante altivez que adorna a virgem, e bem assim uma magestade que lhe é propria e innata.

Diz-se, finalmente, que ella é taciturna; mas, ainda n'este ponto, a verdade é que, se com effeito ella falla pouco, em compensação sabe ouvir e ver, parecendo ter uma [illegible]io profunda de todas as cousas.

Segundo penso, a verdadeira indole do seu caracter é uma serena gravidade; nunca a vi nem triste nem alegre; se raras vezes alla ri, sempre de seu rosto se irradia um como sorriso interior.

Ella herdou de seu pai... Mas, escuta; ouve, guarda bem e não esqueças isto: quando tiveres de escolher mulher para companheira da vida, antes de o fazer, estuda bem o pai, a mãi, e, se for possivel, os avós d'aquella que pretenderes desposar. Ora a avó, a minha ama, a mãi de Marcella com especialidade, o pai, todos tem um sangue magnifico! Ella é, pois, de boa raça.

— O pai parece-me um pouco desconfiado.

— E' verdade, respondeu o conde. E' o verdadeiro typo dos nossos camponezes, com todas as sua qualidades e defeitos: prudente, taciturno, desconfiado, bom até a fraqueza, invencivelmente tenaz nas suas obstinações, difficil de persuadir e ainda mais difficil de convencer, escravo das velhas usanças, lento em tudo, mas tambem capaz de pezar com todo o poder de sua natureza rude sobre todas as cousas, como se fosse um rochedo difficil de mover, e impossivel de fazer parar, uma vez que tenha começado a rolar.

No dia seguinte acompanhei o conde em sua digressão. Tornei a ver Marcella, que me pareceu mui transformada. Estava pensativa, melancolica, e absorvida, e como que á espera de alguma cousa desconhecida.

As vezes os seus traços physionomicos como que exprimiam uma especie de admiração, assim a modo de quem absorve-se na contemplação de um mundo interior que desenrola suas scenas no intimo d'alma.

Parece-me ve-la ainda, sentada ao lado do conde, em frente da cabana, em um banco de páo, presa ao olhar d'elle, aos seus labios, como quem sente uma ávidez profunda de saber.

As palavras do conde cahiam sobre ella como torrente de luz, os pensamentos volteavam-lhe sobre a fronte como astros resplandecentes; e entre elles como que se percebia ter desabrochado a flor encantada do amor, cujos perfumes ambos sentiam-se felizes em respirar.

— Só os corações purificados pela dor são capazes de attingir a felicidade, disse-me o conde voltando um dia, já tarde, de Zolobad. Os que nunca soffreram pedem muito aos outros, dando em troca bem pouco! Muitas vezes conheci a dor... e, cada nova prova, foi sempre para mim um motivo de purificação; mas, para ser completamente salvo, eu carecia de encontrar um sincero e verdadeiro coração de mulher.

Pois bem, meu amigo, esse coração, encontrei-o em Marcella. Ella tambem tem soffrido muito.

Quando hoje fui ve-la, meu amigo, não a encontrei. Adiantei-me na hora e ella não me esperava. Disseram-me que fôra ao cemiterio. Para alli me encaminhei.

O cemiterio é um lugar singularmente tranquillo e agradavel. Circundam-n'o verdes sebes em vez de fastidiosas muralhas de alvenarias; todos os caminhos são tapetados com uma relva alta e fresca; cada tumba é um pequeno taboleiro de flores; e em cada cruz vê-se diversas corôas murchas revelarem saudades.

Sobre um comoro de terra, em que havia uma mouta de roseiras, e de cuja cruz inclinada pendia uma corôa de perpetuas, estava sentada Marcella, que não pareceu sorpreza de me ver alli, e que me recebeu como se me esperasse.

Sentando-me a seu lado, perguntei-lhe:

— Quem foi aqui enterrado?

Ella indicou-me com o dedo um distico quasi apagado, e no qual pude ler o nome de —*Luciano Trebinsky*.

— Suppuz que fosse esta a sepultura de tua mãi, repliquei-lhe com brandura.

— Não; a d'ella é aquell'outra, defronte de nós,

— E quem era esse Trebinsky?

— Era um pobre rapaz, que me dedicava uma grande affeição, respondeu-me ella com melancolia. Foi elle quem primeiro me desvendou os olhos á contemplação do universo de Deus, e, ainda hoje, ás vezes, sinto necessidade de conversar com elle; que infelizmente já me não pode responder.

N'esse instante uma lagrima humedeceu-lhe as palpebras, e eu tomei-lhe a mão.

— O senhor bem sabe, continuou ella, como perdi minha mãi, no tempo do cholera! Em menos de uma hora ella morreu! Então, ainda eu não tinha quinze annos; mas, minha irmã mais velha, sendo já casada e mãi, cuidava de seus filhos, e pois a mim foi mister substituir minha mãi e cuidar dos meus dous irmãosinhos. Tive muitos trabalhos e cuidados, visto como todas as calamidades chegaram nos ao mesmo tempo: saraivadas, inundações e pessimas colheitas. Foi em meio d'essas calamidades que elle chegou aqui.

— Quem? Luciano?

— Sim. Elle era filho de um cura, e cursou aulas em Vienna. Estava doente do peito, e os medicos aconselharam-lhe os ares do campo.

Nosso cura conhecia seus pais, e solicitou-nos a sua admissão em nossa casa.

Foi-lhe concedida essa permissão, e elle veio.

Luciano não era bonito, mas tinha um olhar tão doce!

Ordinariamente elle me fazia companhia, quando eu me occupava em ceifar a herva dos prados, na orla da floresta, e então lia em algum livro que levava comsigo.

Era moço ainda; mas bastante illustrado para a idade que tinha.

Elle contava-me sua vida, aconselhava-me, e premunia-me contra as impetuosidades do coração.

Quando elle morreu, chorei-o de veras; e, desde então, não pude mais soffrer as galanterias brutaes dos nossos rapazes, e, quando tenho algum desgosto, venho até aqui, e me parece que elle me estende a mão do fundo da cova.

Alguns dias depois, tendo concluido uma caçada, visitamos Zolobad; e, ao voltarmos a pé para casa, alumiados por um esplendido luar, encetei assim uma conversação.

— Então, tu a adoras realmente?

— Sim, amo-a, respondeu-me Alexandre. E se soubesses quanto e como a amo! Só agora, meu amigo, é que começo a comprehender as palavras do *cantico*: «O amor é forte como a morte, e o ciume inflexivel como o inferno.»

— Perdôa-me a duvida; mas tu não revelas a inquietação que caracterisa as grandes paixões! ?

— E' que eu penso em casar-me, replicou elle sorrindo! Demais, se assim te manifestas, é porque não comprehendes a affeição calma, serena, e isenta de desconfianças, que decorre da intima e profunda convicção em que vivem dous seres que foram creados um para o outro, sem que nada os possa separar!

Crê, meu amigo, que, quando embebo o meu olhar nos grandes olhos azues e scismadores de Marcella, experimento uma sensação tão doce, tão poetica, como se, n'uma deliciosa tarde de estio, deitado ao inebriante frescor dos campos, fitasse o immenso espaço azul, vellado por vapores luminosos, e ouvisse cantar os passarinhos, vendo em torno de mim os feixes de trigo se inclinarem, como que adormecidos n'um somno de volupcias.... N'esses momentos de indizivel consolação, a alma abranda-se, embriaga-se de luz, e as duvidas e os receios fogem espavoridos do espirito.

E', n'esses instantes sublimes, que o homem lê no coração, comprehende-se com perfeita lucidez, vê a simplicidade da vida, decifra todos os enigmas, e desvenda todos os mysterios do mundo!

Sim! n'esses momentos, meu amigo, toda a luta cessa, toda a duvida desapparece, toda a desconfiança se desvanece; porque a paz, a doce paz, transparece, inundada de luz, atravéz as brumas do futuro...

IV

Pouco tempo depois tornou-se-me necessario acompanhar o conde a Zolobad, visto como elle evitava achar-se a sós com Marcella.

A harmonia tinha desapparecido. Marcella amava-o; mas lutava contra o amor com a energia indomavel de uma natureza virgem; e, por isso, o que para Alexandre era uma alegria e uma esperança, não passava de um tormento para ella, de sorte que a considerar o modo como caminhavam as cousas, dir-se-hia que tudo acabaria mal, como na canção.

Certamente não era isso a felicidade; mas tambem não se podia dizer que fosse um jogo calculado de paixões, não. O que significava, era pura e simplesmente a luta de duas robustas naturezas, crescendo em hostilidades á medida que cada uma mais firmava a convicção de que a outra se avantajava em poder, e aggravando-se na razão directa do augmento do reciproco amor.

Marcella, de dia para dia, mostrava-se mais odienta, e cruel, e, por vezes, até brutal, para com o conde. Se se tratava das lições, o campo ou os animaes reclamavam-lhe a attenção, embora ella voltasse um quarto de hora depois. Se Alexandre fallava, se contava alguma historia, ella conservava-se distante, embora prestando-lhe attenção e devorando-o com o olhar. Entretanto nunca o interrogava, nunca lhe dirigia a palavra, nem mais o acolhia com satisfação quando elle chegava, nem tão pouco o acompanhava até a porta, quando se despedia.

Hoje, quando chegamos, Marcella estava sentada junto á cabana, absorta n'uma profunda meditação, e enrubesceu apenas reconheceu os passos do meu amigo. Entretanto dissimulou, e fez que não nos tinha visto.

— Bom dia, Marcella, disse-lhe o conde.

— Ah! E' anda o senhor conde?—e desatou a rir. — Parece que o senhor não tem o que fazer em casa, visto como tão repetidas vezes se incommoda em aqui vir! Entretanto dizem que em sua casa tudo não corre ao gosto do senhor conde.

Alexandre nada respondeu; e, entrando na cabana, foi sentar-se ao lado da velha ama.

Pouco depois Marcella tambem entrou, e, como distrahidamente, foi mexer no cestinho em que guardava os novellos de fio.

O conde tirou do bolso do casaco o manuscripto do Fausto, em russo-galicio, e, pondo o sobre a mesa, disse:

— Eis aqui o mais lindo dos poemas. Traduzi-o para ti.

— Não valia a pena ter-se incommodado, senhor conde. Uma simples e rustica camponeza, sem espirito nem intelligencia, nada pode comprehender do que ahi se diz.

— Não é espirito nem intelligencia o que te faltam, replicou o conde fitando-lhe os olhos azues; é talvez um pouco de boa vontade. Ha algum tempo que me tratas com aspereza, mas convém observar que outr'ora não praticavas assim.

— Pois, bem! pratico agora! exclamou ella com vivacidade.—E porque não hei de ser aspera e rude? Nunca fui, nem sou grande dama, moça do tom, nem tive ainda quem me désse lições de maneiras sociaes, e de pratica dos salões.

— Não te queiras apadrinhar com a ignorancia, observou-lhe o conde com delicadeza.—Por ventura não tenho te dado conselhos e lições como um irmão? «E' verdade que já não tens tempo para aprender!» Mas, seja como for; se preferes continuar a ser rustica, faça-se a tua vontade! Quanto a mim, tenho muito ainda que aprender e trabalhar para instruir-me. O mundo é grande, e o passado revela-se como um outro mundo. Demais a vida é tão curta!

A velha Hania levantou-se, fez-lhe um signal com os olhos, e sahio. Alexandre acompanhou-a, e, ao chegar á porta, voltou-se para chamar-me.

Atravessamos juntos o pomar, e ganhamos o campo, sem trocar palavra. Afinal a velha disse:

— Melhor será meu filho, que não venhas mais.

— Porque razão?

— Ora essa! porque....

— Porque Marcella não pode supportar-me?

— Não, porque ella ama-te.

O conde ficou silencioso.

(Continuar se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS